



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.675

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018

57 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

LEIS

LEI Nº 5.210, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e de lazer para crianças e adolescentes que estejam sob a guarda de família adotiva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica permitido o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e de lazer, localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul, para crianças e adolescentes que estejam sob a guarda da família adotiva, no período anterior à destituição familiar.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - *instituições escolares*: todas as creches e escolas públicas ou particulares localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul;

II - *instituições de saúde*: todas as unidades de saúde públicas ou privadas, bem como consultórios, localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul;

III - *instituições de cultura e lazer*: os locais relacionados a atividades culturais ou de lazer para crianças e adolescentes, tais como clubes, colônias de férias, academias, dentre outros espaços direcionados a esses fins;

IV - *nome afetivo*: designação pela qual a criança ou o adolescente é identificada, nos casos em que tiver sido adotada pela família, porém a destituição familiar ainda não ocorreu, mas existe a vontade de modificar o prenome ou o sobrenome civil após a guarda ser concedida, em consonância com o art. 47 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º Os registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades descritas no art. 1º deverão conter o campo "nome afetivo" em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos.

Art. 3º A identificação por meio do nome afetivo ocorrerá nos casos em que a criança ou o adolescente estiver sob a guarda provisória, concedida em regular processo de adoção.

Parágrafo único. O nome afetivo será registrado para esses fins a partir de uma autodeclaração ou a pedido dos responsáveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.211, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o 'Dia Estadual do Zootecnista'.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o *Dia Estadual do Zootecnista*, a ser celebrado, anualmente, no dia 13 de maio, mesma data em que se comemora o dia nacional da profissão.

Art. 2º A data de que trata esta Lei passa a integrar o Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.212, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Produtores do Assentamento Sumatra Bodoquena-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a *Associação dos Produtores do Assentamento Sumatra*, com sede e foro no Município de Bodoquena-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

LEI Nº 5.213, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Estadual a doar, com encargo, ao Município Eldorado-MS, os imóveis que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a doar, com encargo, ao Município de Eldorado-MS, os imóveis objetos das matrículas nº 7.144, nº 7.145 e nº 7.146, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado-MS, identificados nos incisos I, II e III do parágrafo único deste artigo, para a instalação do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e de uma unidade de Acolhimento Institucional da criança e do Adolescente (serviço de alta complexidade), conjuntamente com uma área de lazer que aproveite a ambos, conforme documentos constantes dos autos do Processo nº 55/000639/2017.

Parágrafo único. Os imóveis, de que trata o *caput* deste artigo, correspondem:

I - matrícula nº 7.144: Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 34, com a área de 487,50 m², situado nesta cidade e Comarca de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, está localizado no lado ímpar do logradouro Rua Irmã Aristela, na esquina com a Rua Ribeirão Preto, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente de 15,00 metros divide com a Rua Irmã Aristela, nos fundos de igual distância divide com parte do Lote nº 17; por 32,50 metros da frente aos fundos dividindo de um lado com a Rua Ribeirão Preto e de outro lado na mesma distância com o Lote nº 02;

II - matrícula nº 7.145: Lote Urbano nº 02 da Quadra nº 34, com a área de 487,50 m², situado nesta cidade e Comarca de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, está localizado no lado ímpar do logradouro Rua Irmã Aristela, distante 15,00 metros da esquina com a Rua Ribeirão Preto, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente de 15,00 metros divide com a Rua Irmã Aristela, nos fundos de igual distância divide com parte do Lote nº 17; por 32,50 metros da frente aos fundos dividindo de um lado com o Lote nº 01 e de outro lado na mesma distância com o Lote nº 03;

III - matrícula nº 7.146: Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 34, com a área de 487,50 m², situado nesta cidade e Comarca de Eldorado, Estado de Mato Grosso

do Sul, está localizado no lado ímpar do logradouro Rua Irmã Aristela, distante 30,00 metros da esquina com a Rua Ribeirão Preto, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente de 15,00 metros divide com a Rua Irmã Aristela, nos fundos de igual distância divide com parte do Lote nº 17; por 32,50 metros da frente aos fundos dividindo de um lado com o Lote nº 02 e de outro lado na mesma distância com parte do Lote nº 04.

Art. 2º O donatário deverá dar a destinação para a qual o imóvel de que trata o art. 1º foi doado, no prazo de dois anos, contados da publicação desta Lei, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio do Estado.

Art. 3º O donatário providenciará a transferência dos imóveis para o seu nome, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.214, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre os procedimentos de segurança a serem adotados para confecção e entrega de carimbos de uso profissional, institucional e da atividade empresarial no Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas responsáveis pela confecção de carimbos, em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, obrigadas a confeccionar carimbos de uso profissional, institucional e empresarial somente quando solicitados pessoalmente pelo próprio profissional, apresentando, se for profissional liberal, a comprovação do exercício profissional, ou procurador por ele ou pela instituição ou empresa, por meio de uma declaração assinada, autorizando a emissão e o recebimento do referido carimbo.

Art. 2º Para comprovação de observância do disposto no caput do art. 1º, as empresas de confecção de carimbos manterão em suas instalações, um livro de protocolo, no qual serão registradas as solicitações de carimbos da espécie e suas entregas.

Art. 3º No livro de protocolo de que trata o artigo anterior, deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

I - data da solicitação;

II - nome do solicitante (profissional, instituição, empresa ou procurador);

III - documentos apresentados pelo solicitante (identidade profissional ou qualquer documento idôneo que comprove a profissão ou a declaração que o vincule);

IV - data de entrega do carimbo confeccionado;

V - assinatura e identificação do receptor.

Art. 4º A fiscalização poderá ser realizada pelo Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/MS).

Art. 5º (VETADO):

I - (VETADO);

II - (VETADO).

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Leis.....	01
Veto do Governador.....	02
Decretos Normativos.....	02
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	17
Boletim de Licitações.....	42
Boletim de Pessoal.....	45
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	49
Municípios.....	52
Publicações a Pedido.....	57

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 31/2018

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

VETO PARCIAL

Dispõe sobre os procedimentos de segurança a serem adotados para confecção e entrega de carimbos de uso profissional, institucional e da atividade empresarial no Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei de autoria do Deputado Paulo Siufi, que "*Dispõe sobre os procedimentos de segurança a serem adotados para confecção e entrega de carimbos de uso profissional, institucional e da atividade empresarial no Estado de Mato Grosso do Sul*", pelas razões que, respeitosamente, peço vênia para expor:

RAZÕES DO VETO:

Analisando o autógrafo do projeto de lei, de autoria do Deputado Estadual Paulo Siufi, que dispõe sobre os procedimentos de segurança a serem adotados para confecção e entrega de carimbos de uso profissional, institucional e da atividade empresarial no Estado de Mato Grosso do Sul, com a preocupação de respeitar o ordenamento jurídico e resguardar o interesse público, entendi por bem vetar o art. 5º, abaixo descrito:

"Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - advertência;

II - cassação da Inscrição Estadual."

Em que pese o nobre interesse envolvido no projeto de lei, é iniludível que a norma, nesse sentido, veiculada no art. 5º deve ser vetada por ser contrária aos Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade, isso porque ela se torna desproporcional ao criar somente sanções de advertência e de cassação de Inscrição Estadual, sem existir, de maneira intermediária, uma penalidade no caso de reincidência da empresa. Necessário ressaltar que a graduação de uma pena deve ser engendrada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, fatores cuja aferição demanda a análise de cada caso, em concreto.

À vista do exposto, ressalta-se que a referida Proposta de Lei deve ser vetada, parcialmente, em relação ao art. 5º, por contrariedade aos Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto parcial, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 15.017, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Cria a Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, localizada no Município de Dourados-MS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º Cria-se a *Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros*, com sede no Município de Dourados-MS.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com as normas do Sistema Estadual de Ensino:

I - prover os recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento da *Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros*;

II - estabelecer os critérios para efeitos de lotação de pessoal na *Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 15.018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Institui Grupo de Trabalho para proceder à elaboração do Plano Estadual de Políticas Públicas para a População Indígena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando os desafios apresentados quando da criação da Subsecretaria de Políticas Públicas para a População Indígena;

Considerando o Decreto Federal nº 5.051, de 19 de abril de 2004, que "Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais";

Considerando o texto da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas aprovada na Organização das Nações Unidas (ONU);

Considerando as especificidades étnicas e as competências do Estado em relação aos povos indígenas habitantes do território sul-mato-grossense,

D E C R E T A:

Art. 1º Institui-se, no âmbito da Subsecretaria de Políticas Públicas para a População Indígena, vinculada à Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, Grupo de Trabalho para proceder à elaboração do Plano Estadual de Políticas Públicas para a População Indígena, com vista a garantir os direitos sociais, o desenvolvimento das potencialidades socioeconômicas das etnias do Estado e o empoderamento sociocultural dos povos indígenas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos órgãos e das entidades abaixo especificados, indicados pelo respectivo dirigente, sendo 1(um) membro titular e 1 (um) membro suplente, quais sejam:

I - Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania (SECC), por intermédio da Subsecretaria de Políticas Públicas para a População Indígena;

II - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV);

III - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST);

IV - Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA);

V - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO);

VI - Secretaria de Estado de Saúde (SES);

VII - Secretaria de Estado de Educação (SED);

VIII - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP);

IX - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS);

X - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS);

XI - Ministério Público Estadual (MPE);

XII - Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (DPE);

XIII - Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI);

XIV - Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

XV - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso do Sul (OAB/MS);

XVI - Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASSUL).

§ 1º Os órgãos e as entidades referidos nos incisos I a IX do *caput* deste artigo deverão indicar, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, por ato de seus respectivos dirigentes, os seus representantes, na condição de titular e suplente, para comporem, como membros, o Grupo de Trabalho de que trata este Decreto.

§ 2º Os órgãos e entidades referidos nos incisos X a XVI do *caput* deste artigo serão convidados a indicar, facultativamente, por ato de seus respectivos dirigentes, os membros que comporão o Grupo de Trabalho de que trata este Decreto.

§ 3º Os membros do Grupo de Trabalho de que trata este Decreto serão designados por ato do Governador do Estado, após a indicação pelo dirigente do órgão ou da entidade que representam, nos termos do *caput* e dos §§ 1º e 2º deste artigo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que se trata este Decreto deverá elaborar propostas, que serão submetidas à análise e à decisão das organizações representativas dos Povos Indígenas e da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, a partir dos seguintes eixos temáticos:

I - meio ambiente;

II - agricultura familiar;

III - cultura;

IV - turismo;

V - tecnologia;

VI - educação;

VII - esporte e lazer;

VIII - saúde;

IX - segurança alimentar;

X - habitação;

XI - infraestrutura;

XII - segurança pública;

XIII - assistência social;

XIV - emprego e renda.

Art. 4º A Coordenação do Grupo de Trabalho de que trata este Decreto ficará a cargo da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, por intermédio da Subsecretaria de Políticas Públicas para a População Indígena, que, no exercício da função, fica autorizada a:

I - realizar *workshop* e palestras visando à participação dos povos indígenas e dos servidores da Administração Pública Estadual na construção do conhecimento acerca da matéria;

II - convidar especialistas e representantes de instituições da sociedade civil, de organizações indígenas e de lideranças indígenas, para participar de reuniões do Grupo, a fim de que, por intermédio de seus conhecimentos e experiências, possam contribuir para a realização dos trabalhos.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá concluir os estudos e apresentar relatório final contendo a minuta do Plano Estadual de Políticas Públicas para a População Indígena, no prazo de 3 (três) meses, contados da data de sua instalação, permitida a prorrogação por igual período, por ato do Governador do Estado.

Art. 6º Caberá à Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania prestar o apoio técnico-administrativo ao Grupo para a execução das ações voltadas à consecução do objeto deste Decreto.

Art. 7º A participação dos membros no Grupo de Trabalho não será remunerada, sendo considerada relevante serviço prestado ao Estado.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.947, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Altera e revoga dispositivos da Resolução/SEFAZ nº 2.914, de 4 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência e considerando o disposto no parágrafo único do art. 68-A do Regulamento do ICMS (parte geral),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Resolução/SEFAZ nº 2.914, de 4 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da referência de julho de 2018." (NR)

Art. 2º O Anexo I - Procedimento Mensal a ser Adotado nos Registros da EFD, à Resolução/SEFAZ nº 2.914, de 4 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"V -

a) Campo 07 (VL_AJ_CREDITOS): *informar o somatório dos valores de ICMS lançados com ajuste "MS23000001";*

....." (NR)

"VI – revogado;" (NR)

"XII -

c) Campo 05 (COD_REC): *preencher com o código de receita utilizado pelo estabelecimento para o recolhimento do imposto que apura pelo regime normal, considerada a respectiva atividade, consignando no histórico: "Recolhimento de subapuração decorrente de operações ou prestações com crédito presumido, conforme RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.914/2018". (NR)*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da referência de julho de 2018.

Art. 4º Revoga-se o item VI do Anexo I - Procedimento Mensal a ser Adotado nos Registros da EFD, à Resolução/SEFAZ nº 2.914, de 4 de maio de 2018.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. VALFRIDES VALENTIM DE SOUZA CARVOARIA IE: 28.303.035-6
R. Paraíba, 7 – Vila Industrial – Camapua/MS - CEP: 79420-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39522-E e 39525-E

2. MAYCO GOMES MAGALHAES IE: 28.401.572-5
Out. Ametista, 96 – Coopfaradio – Campo Grande/MS - CEP: 79052-170
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39651-E e 39652-E

3. MONRO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA IE: 28.330.530-4
Av. Internacional, 3178 – Centro – Ponta Pora/MS - CEP: 79900-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39609-E e 39610-E

4. LUCIMAR BERTOLLO 43656064172 IE: 28.393.401-8
R. Dom Joao VI, 685 – Vila Industrial – Dourados/MS - CEP: 79840-100
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39883-E

5. ERICK IRINEU DOS SANTOS SANTANA IE: 28.406.763-6
Out. Dom Joao VI, 1955 – Vila São Francisco – Dourados/MS - CEP: 79833-130
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39926-E

6. FS COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA ME IE: 28.418.474-8
R. Piratininga, 55 – Jardim Panamá – Campo Grande/MS - CEP: 79113-100
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39653-E e 39654-E

7. A M P COSMETICOS EIRELI ME IE: 28.413.117-2
R. Tiradentes, 130 sala 02 – Centro – Ponta Porã/MS – CEP: 79904-680
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39899-E e 39900-E

8. A. KATIA HERZOG EIRELI IE: 28.386.728-0
R. Tombes, 287 – Jardim Leblon – Campo Grande/MS - CEP: 79092-110
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38747-E

9. J&J COMERCIO E AGRONEGOCIOS LTDA ME IE: 28.403.231-0
R. Terlice Maria, 1578 Casa 1 – Vila Manoel Taveira – Campo Grande/MS - CEP: 79115-490
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 1698-M

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) notificado(s) da decisão de segunda instância administrativa, relativa ao débito fiscal exigido no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, julgado Nulo pelo Tribunal Administrativo Tributário. Embasamento legal: arts. 70, III c/c art. 21 da lei estadual n. 2315, de 25.10.2001.

1. JOSE GOMES VIEGAS NETO IE: 28.511.864-1
R. Frei Mariano, 797 – Centro – Paiaçu/MS - CEP: 79300-004
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 32315-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**EDITAL N. 43/2018 – SAD/SED/ADM/2013**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SED/ADM/2013 PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, nomeada através do Decreto "P" n. 3.920, de 15 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.759, de 17 de setembro de 2014, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0812157-98.2015.8.12.0110, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Candidata:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Merenda
Município: Campo Grande

Inscrição n.	Candidato	Class.
042272004851	FRANCCIELLY CRISLAINNE SOARES DA SILVEIRA	50º

2. Da Inspeção Médica**2.1 – Do local, data e horário:**

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação
Data: 17/7/2018
Horário: 9h

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

2.3 - A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- 1) Raio-X da Coluna Lombo-Sacra, com laudo;
- 2) Raio-X de Coluna Cervical, com laudo;
- 3) Raio-X de tórax PA e perfil, com laudo;
- 4) Hemograma completo;
- 5) Glicemia (jejum);

- 6) Creatinina;
- 7) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- 8) Machado Guerreiro;
- 9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- 10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- 11) VDRL (sorologia para Lues);
- 12) Anti-HCV;
- 13) Triglicérides e Colesterol total e frações;
- 14) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- 15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
- 16) Ureia;
- 17) HBSag.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:**3.1 – Do local, data e horário:**

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação - Bloco V, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS
Data: 17/7/2018
Horário: 11h

3.2 – A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia, horário e local mencionados neste Edital, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto, Qualificação Civil, baixa do último emprego);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- o) Declaração de Bens e Valores;
- p) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

3.2.1 – A candidata deverá apresentar somente o original do seguinte documento:
a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição.

3.3 – A candidata deverá comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 86/2018 – SAD/SED/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições torna pública a convocação, por ordem judicial, das candidatas abaixo relacionadas, nomeadas através do Decreto "P" n. 1.215, de 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.673, de 11 de junho de 2018, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1411329-24.2017.8.12.0000, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Das candidatas:

Cargo/Área: Professor - Biologia/Ciências
Município: Coxim - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026153075752	CLEMENTINA VIEIRA MAIA	6º
026153073814	VANIA FATIMA DE MENEZES	7º
026153037481	CINDY KELLY SOUZA RAFAEL	8º

2. Da Inspeção Médica:**2.1 – Do local, data e horário:**

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação – Campo Grande/MS
Data: 17/7/2018
Horário: 9h

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

2.3 – As candidatas, munidas da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Machado Guerreiro;
- h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- j) VDRL;

- k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- l) Audiometria, com laudo;
- m) Videolaringoscopia, com imagens (não pode ser em CD) com foto do candidato e laudo.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 – Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação- Bloco V
Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

Data: 17/7/2018
Horário: 11h

3.2 – As candidatas aptas deverão comparecer para a posse no local, data e horário mencionados neste Edital, onde apresentarão o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos;
- h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- m) 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

3.3 – As candidatas deverão comparecer na data, locais e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, os atos de nomeação serão tornados sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com as concursadas, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 101/2018 – SAD/SED/ADMINISTRATIVO/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O GRUPO APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata REGINA AZEVEDO DE OLIVEIRA MORAIS, nomeada, por ordem judicial, através do Decreto "P" n. 1.216, de 7 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.673, de 11 de junho de 2018, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0600111-39.2011.8.12.0001, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

1.1 – Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)
Rua Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação
Data: 17/7/2018
Horário: 9h

1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

1.3 – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças) deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- 1) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- 2) Raio-X de coluna cervical, com laudo;
- 3) Raio-X de tórax PA e perfil, com laudo;
- 4) Hemograma completo;
- 5) Glicemia (jejum);
- 6) Creatinina;
- 7) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- 8) Machado Guerreiro;
- 9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- 10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- 11) VDRL (sorologia para Lues);
- 12) Anti-HCV;
- 13) Triglicérides e Colesterol total e frações;
- 14) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- 15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
- 16) Urela;
- 17) HBSag.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 – Da Posse:

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria de Estado de Educação – Bloco V – Parque dos Poderes.
Data: 17/7/2018
Horário: 11h

2.2 – A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia, horário e local mencionados neste Edital, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto, Qualificação Civil, baixa do último emprego);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- o) Declaração de Bens e Valores;
- p) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

2.2.1 – A candidata deverá apresentar somente o original do seguinte documento:
a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição.

2.3 – A candidata deverá comparecer na data, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se tendo em vista o Decreto "E" n. 25, de 8 de junho de 2018. Publicado no Diário Oficial n. 9.671, de 7 de junho de 2018, páginas 6 e 7.

EDITAL N. 11/2018 – SAD/SEJUSP/DETRAN/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DETRAN, PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do candidato WILLIAN RAMOS MIRANDA, nomeado através do Decreto "P" n. 1.162, de 29 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.668, de 4 de junho de 2018, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

1.1 – Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)
Rua Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação
Data: 25/6/2018
Horário: 7h30min

1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

1.3 – O candidato, munido da Carteira de identidade e usando trajes de banho, (sunga), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Raio-X do ombro: AP, Perfil e Y, com laudo;
- d) Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- e) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- f) Hemograma completo;
- g) Glicemia (jejum);
- h) Urela;
- i) Creatinina;
- j) Machado Guerreiro;
- k) Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
- l) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- m) VDRL (sorologia para Lues);
- n) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Canabinoides e seus derivados, Cocaína e seus metabólitos, (Benzoilecgonina, Anidroecgonina Metil-Ester (AEME)- crack, Cocaetileno, Norcocaína), Opiáceos (6MAM-Acetilcodeína, 6-Acetil morfina, Diacetilmorfina-(heroína), Codeína, Dihidrocodeína, Morfina), Fenciclidina (PCP), Anfetaminas, Metanfetaminas como MDA, MDEA, MDMA(ecstasy), MDBD, Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam), que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.
- o) ABO + RH (tipagem sanguínea);
- p) TGO (transaminase glutâmica oxalacética);
- q) TGP (transaminase glutâmica pirúvica).

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse:

2.1 – Do Local, Data e Horário:

Local: Divisão de Recursos Humanos - Bloco 13- DETRAN/MS
Rodovia MS 080, KM 10 (SEDE)
Data: 25/6/2018
Horário: 10h

2.2 – O candidato deverá comparecer para a posse na data, horário e local mencionados acima, onde apresentará o original e 2 (duas) fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nas categorias "C", "D" ou "E" (somente para o cargo de Agente Conduzidor de Veículos II);
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Quitação com as obrigações militares, quando couber;

- g) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto, Qualificação Civil e baixa do último emprego);
- i) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- j) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- k) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- l) Número e Agência de Conta Corrente no Banco do Brasil de Mato Grosso do Sul, desbloqueada;
- m) Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- p) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

2.2.1 – O candidato deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- b) Certidão negativa dos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Atestado de antecedentes das Polícias Federal e Estadual dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos;
- e) 3 fotos 3x4 coloridas.

2.3 – O candidato deverá comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo legal ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se tendo em vista o Decreto "E" n. 25, de 8 de junho de 2018.
Publicado no Diário Oficial n. 9.671, de 7 de junho de 2018, página 6.

EDITAL N. 85/2018– SAD/SED/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE
PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições torna pública a convocação, por ordem judicial, do candidato abaixo relacionado, nomeado através do Decreto "P" n. 1.173, de 4 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.670, de 6 de junho de 2018, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1407779-21.2017.8.12.0000, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Do candidato:

Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura
Município: Água Clara - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161004292	SÁTIRO LEANDRO DE MORAES	8º

2. Da Inspeção Médica:

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação – Campo Grande/MS
Data: 25/6/2018
Horário: 7h30min

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

2.3 – O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (sunga), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (Jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Machado Guerreiro;
- h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- j) VDRL;
- k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- l) Audiometria, com laudo;
- m) Videolaringoscopia, com imagens e laudo.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 – Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação- Bloco V
Parque dos Poderes - Campo Grande/MS
Data: 25/6/2018
Horário: 10h

3.2 - O candidato apto deverá comparecer para a posse no local, data e horário mencionados neste Edital, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;

- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos;
- h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- m) 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

3.3 – O candidato deverá comparecer na data, locais e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 6 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 1/2018 – SAD/SES/HEMORREDE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo deste Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 1.123, de 24 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.671, de 7 de junho de 2018, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Da Inspeção Médica:

1.1 – Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação, Campo Grande/MS
Data: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital
Horário: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

1.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças para as mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
- d) Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
- e) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- h) Hemograma completo;
- j) Glicemia (Jejum);
- i) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatas acima de 40 anos;
- k) Machado Guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para Lues);
- m) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- n) Raio-x do tórax, com laudo;
- o) Ureia/ Creatinina (função normal);
- p) TGO/ TGP /Fosfatase alcalina (função Hepática);
- q) Hepatite B e C, anti HBS.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Secretaria de Estado de Saúde, Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGPES/SES
Avenida do Poeta, S/N, Parques dos Poderes – Bloco VII, Campo Grande – MS,
CEP: 79031-902
Data: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital
Horário: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital

2.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/14 SAD/FUNSAU;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), (Foto, Qualificação Civil e Rescisão de contrato);
- m) Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS.

2.2.1 – Os candidatos deverão apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- b) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- c) Declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
- d) Declaração de bens;

- e) Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público;
- f) 2 fotos 3x4 (Atual).

2.3 – Os candidatos deverão comparecer nos locais, datas e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 1/2018– SAD/SES/HEMORREDE

Perícia Médica: 4/7/2018
Horário: 9h

Posse: 4/7/2018
Horário: 14h

UNIDADE DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
UNIDADE DE EXERCÍCIO: HEMORREDE

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
055447097414	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	1°
055447164983	LEIDYMARA SILVA RODRIGUES	2°
055447134027	SIMONE MENEZES DE FARIA	3°

Perícia Médica: 4/7/2018
Horário: 12h30min

Posse: 4/7/2018
Horário: 14h

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
055447095992	LUDMILA OLIVEIRA DE SOUZA	4°

Município: CORUMBÁ

Inscrição	Nome	Classif.
055447095025	JOSINICE MUNIERI FERREIRA	1°

Município: PONTA PORÁ

Inscrição	Nome	Classif.
055447018843	LILIANE AMARILHA	1°

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: BIÓLOGO
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
055448167957	ALISSON MEZA DE SOUZA	1°
055448121576	VANESSA CARNEIRO PEREIRA DE ARAUJO	2°
055448070323	ANA PAULA DE ALMEIDA	3°

Município: DOURADOS

Inscrição	Nome	Classif.
055448037010	LUCIMEIRE BARROS GONÇALVES	1°

Cargo: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: ENFERMEIRO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
055449026105	DANIELLE VIANA GUIMARÃES TITICO	1°
055449025242	VANESSA BARBOSA DE SOUZA CORBETTA	2°
055449027231	ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA	3°
055449166703	MAYARA BONTEMPO FERRAZ	4°

Perícia Médica: 6/7/2018
Horário: 7h30min

Posse: 6/7/2018
Horário: 14h

Cargo: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: ENFERMEIRO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
055449028160	ROBERTA LAZARI PADAVINI	5°

Município: CORUMBÁ

Inscrição	Nome	Classif.
055449167600	SOFIA DE BARROS ROBBAN	1°

Município: DOURADOS

Inscrição	Nome	Classif.
055449028410	EVELLYN JAQUELINE DA SILVA UJIIE	1°

Município: NOVA ANDRADINA

Inscrição	Nome	Classif.
055449164612	JÚLIA COLATO GRANATO	1°

Município: TRÊS LAGOAS

Inscrição	Nome	Classif.
055449168092	MARIANA SPIRANDELI DALE VEDOVE	1°

Cargo: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
055450030127	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE	1°

Perícia Médica: 6/7/2018
Horário: 12h30min

Posse: 6/7/2018
Horário: 14h

Cargo: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
055450028234	MARIANA CARAMORI MURA	2°
055450151421	PATRICIA CARDOSO PORTELA GODOY	3°

Município: COXIM

Inscrição	Nome	Classif.
055450165215	BEATRIZ DE BARROS FIGUEIREDO	1°

Município: DOURADOS

Inscrição	Nome	Classif.
055450165314	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO	1°

Município: NAVIRAÍ

Inscrição	Nome	Classif.
055450167981	ANTONIO CARLOS MORAES JUNIOR	1°

Município: TRÊS LAGOAS

Inscrição	Nome	Classif.
055450168200	JOSIANE ROCHA DE MORAES	1°

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
055451030977	SYLVIA CAROLINA ARAUJO BORGES	1°

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
Função: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Município: AQUIDAUANA

Inscrição	Nome	Classif.
055453035373	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	1°

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
055453020762	NILTON CEZAR CORBETTA	1°
055453071665	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	2°

Perícia Médica: 9/7/2018
Horário: 7h30min

Posse: 9/7/2018
Horário: 14h

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
Função: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Município: CORUMBÁ

Inscrição	Nome	Classif.
055453082086	JULIANO DA COSTA CUNHA	1°

Município: COXIM

Inscrição	Nome	Classif.
055453159483	LARISSA GUERRA GAI	1°

Município: DOURADOS

Inscrição	Nome	Classif.
055453167832	JESSICA SCHERER	1°

Município: NAVIRAÍ

Inscrição	Nome	Classif.
055453004502	VALDEMIR GRUMICKER SIEBERT	1°

Município: PONTA PORÁ

Inscrição	Nome	Classif.
055453018439	CELIO EDER MIRANDA ARRUDA	1°

Município: TRÊS LAGOAS

Inscrição	Nome	Classif.
055453167112	JOSELI SOARES PINTO PRADO	1°

Perícia Médica: 9/7/2018
Horário: 9h

Posse: 9/7/2018
Horário: 14h

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Município: AQUIDAUANA

Inscrição	Nome	Classif.
055454167893	LUCIMARA OLIVEIRA DIAS	1°

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
055454015395	PRISCILLA DOS SANTOS COSTA	1°
055454163698	ANGELINA PANZER ALVES	2°
055454125139	LUCIANO JACINTO PADILHA	3°

Município: PONTA PORÁ

Inscrição	Nome	Classif.
055454167596	ESTELITA APARECIDA AJALA	1°

Município: TRÊS LAGOAS

Inscrição	Nome	Classif.
055454167858	DIANA SIQUEIRA CRISPIN	1°

Perícia Médica: 10/7/2018

Horário: 9h

Posse: 10/7/2018

Horário: 14h

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I

Função: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
055455167853	SIMONE LAURA CAMPOS GOMES DE SOUZA	1°

Município: CORUMBÁ

Inscrição	Nome	Classif.
055455167619	THAIS MIARELLI	1°

Município: DOURADOS

Inscrição	Nome	Classif.
055455086129	GIOVANNA DANTAS SÍGOLO	1°

EDITAL N. 2/2018 – SAD/SES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo deste Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 1.124, de 24 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.671, de 7 de junho de 2018, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Da Inspeção Médica:

1.1 – Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação, Campo Grande/MS
Data: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital
Horário: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

1.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças para as mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
- Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
- Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Eletrocardiograma, com laudo, para candidatas acima de 40 anos;
- Machado Guerreiro;
- VDRL (sorologia para Lues);
- Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- Raio-X do tórax, com laudo;
- Ureia/ Creatinina (função normal);
- TGO/ TGP /Fosfatase alcalina (função Hepática);
- Hepatite B e C, anti HBS.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Secretaria de Estado de Saúde, Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGPES/SES
Avenida do Poeta, S/N, Parques dos Poderes – Bloco VII, Campo Grande – MS,
CEP: 79031-902
Data: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital
Horário: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital

2.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma e histórico escolar), registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo

comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), (Foto, Qualificação Civil e Rescisão de contrato);
- Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS.

2.2.1 – Os candidatos deverão apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- Declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
- Declaração de bens;
- Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público;
- 2 fotos 3x4 (Atual).

2.3 – Os candidatos deverão comparecer nos locais, datas e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 2/2018– SES/MS

Perícia Médica: 10/7/2018

Horário: 9h

Posse: 10/7/2018

Horário: 14h

Cargo: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENFERMAGEM

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054421165654	JANAINA TREVIZAN ANDREOTTI	1ª

Cargo: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FARMÁCIA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054422026972	DANIEL COSTA MILHOMEM	1ª

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: ASSISTENTE SOCIAL

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054423095992	LUDMILA OLIVEIRA DE SOUZA	1ª

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: BIÓLOGO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054424166064	MARIANA FERRARI FELISMINO	1ª

Perícia Médica: 11/7/2018

Horário: 7h30min

Posse: 11/7/2018

Horário: 14h

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: ENFERMEIRO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054425167322	CAIO MORAES NUNES	1ª

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: ENFERMEIRO DO TRABALHO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054426028874	CARINI DE SOUZA LUCIANO	1ª

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054427121239	CIOMARA DE SOUZA MIRANDA	1ª

Cargo: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: FARMACÊUTICO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054428030297	FLÁVIA SANTOS ARAÚJO	1ª

Cargo: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054429028498	MARCELLO DE SANTANA FIORI ADELAIDO	1ª

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054430001087	CIBELE YNAE WEBSTER	1ª

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 Função: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054431028163	MARIA LUIZA MARQUES NEGRISOLLI	1ª

Perícia Médica: 11/7/2018
 Horário: 9h

Posse: 11/7/2018
 Horário: 14h

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 Função: MÉDICO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054432167371	TOBIAS FIDENCIO DOS REIS	1ª
054432030977	SYLVIA CAROLINA ARAUJO BORGES	2ª

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 Função: ODONTÓLOGO
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054433167453	REJANE CRISTINA LEITE DA FONSECA	1ª

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 Função: SANITARISTA
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054434095066	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	1ª

Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Função: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENFERMAGEM
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054435028952	KELLEN CLAGNAM DA SILVA	1ª

Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Função: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIREITO
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054436068832	MATHEUS MOREIRA PIROLO	1ª

Perícia Médica: 11/7/2018
 Horário: 12h30min

Posse: 11/7/2018
 Horário: 14h

Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Função: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FARMÁCIA
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054437151421	PATRÍCIA CARDOSO PORTELA GODOY	1ª

Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Função: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NUTRIÇÃO
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054438165057	ELAINE AMBROSIO	2ª

Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Função: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054440162356	MAURICIO ALUCHNA MELGAREJO	1ª
054440165133	GIZELE FRETES RODRIGUES	2ª

Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Função: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FÍSICA OU FÍSICA-MÉDICA
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054441158752	ROGÉRIO DOMINGOS	1ª

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
 Função: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054442025649	ALINE SILVA RAMALHO	1ª

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
 Função: TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054443000655	JORGE WILSON DOS SANTOS	1ª

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II
 Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054445096789	BEATRIZ GOMES REIS	1ª

UNIDADE DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 UNIDADE DE EXERCÍCIO: NÚCLEOS REGIONAIS/SES

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
 Função: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Município: AQUIDAUANA

Inscrição	Nome	Classif.
054412160106	ARIOLDO CENTURIAO JUNIOR	1ª

Município: COXIM

Inscrição	Nome	Classif.
054412045823	ELIANE FERREIRA DA SILVA	1ª

Perícia Médica: 13/7/2018
 Horário: 7h30min

Posse: 13/7/2018
 Horário: 14h

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
 Função: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Município: DOURADOS

Inscrição	Nome	Classif.
054412167165	MARCELO PISANI GARIB	1ª

Município: JARDIM

Inscrição	Nome	Classif.
054412118789	CAMILA GOUVEA MALHEIRO TORCIANO	1ª

Município: NAVIRAÍ

Inscrição	Nome	Classif.
054412083601	PATRÍCIA CUSTÓDIO FINOTO	1ª

Município: PARANAÍBA

Inscrição	Nome	Classif.
054412159159	ESTEFANY PEREIRA RAUL RANDOLFO	1ª

Município: PONTA PORÁ

Inscrição	Nome	Classif.
054412018439	CELIO EDER MIRANDA ARRUDA	1ª

Município: TRÊS LAGOAS

Inscrição	Nome	Classif.
054412163129	LARISSA SANDIM EZÍDIO	1ª

Perícia Médica: 13/7/2018
 Horário: 12h30min

Posse: 13/7/2018
 Horário: 14h

Cargo: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
 Função: ENFERMEIRO

Município: AQUIDAUANA

Inscrição	Nome	Classif.
054410166987	PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES	1ª

Município: COXIM

Inscrição	Nome	Classif.
054410029225	STEPHANIE CIELO VEDOIN	1ª

Município: DOURADOS

Inscrição	Nome	Classif.
054410085599	DANIELLY FERRI GENTIL	1ª

Município: JARDIM

Inscrição	Nome	Classif.
054410167418	FERNANDA FERREIRA LEAL	1ª

Município: NAVIRAÍ

Inscrição	Nome	Classif.
054410030129	ÉRICA BENTO BERNARDES	1ª

Município: NOVA ANDRADINA

Inscrição	Nome	Classif.
054410113631	RAQUEL BRAGA DOS SANTOS	1ª

Município: PARANAÍBA

Inscrição	Nome	Classif.
054410164954	ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER	2ª

Município: PONTA PORÁ

Inscrição	Nome	Classif.
054410165106	MARLEY MARIKO SHIGUEMATSU OGAWA	1ª

Município: TRÊS LAGOAS

Inscrição	Nome	Classif.
054410166091	AIRES GARCIA DOS SANTOS JUNIOR	1ª

UNIDADE DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 UNIDADE DE EXERCÍCIO: AGEPEN

Cargo: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
 Função: ENFERMEIRO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054413026941	WELTON PEREIRA FÉLIX	1ª

Município: DOURADOS

Inscrição	Nome	Classif.
054413089429	LIZIANE ALONSO CARREIRO	1ª

Perícia Médica: 16/7/2018
 Horário: 7h30min

Posse: 16/7/2018
 Horário: 14h

Cargo: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
 Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054414105047	NÁDIA CRISTINA DE SOUZA CORDEIRO	1ª

Município: DOURADOS

Inscrição	Nome	Classif.
054414031161	NEILA LIMONGES SALDANHA	1ª

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054415165063	MELIANE DE OLIVEIRA DAUD	1ª

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054416031469	CHRISTIAN RODRIGO MARTINS	1ª

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: NUTRICIONISTA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054418165378	PRISCILA SILVA FIGUEIREDO	1ª

Perícia Médica: 16/7/2018

Horário: 9h

Posse: 16/7/2018

Horário: 14h

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: ODONTÓLOGO

Município: PARANAÍBA

Inscrição	Nome	Classif.
054419167156	FUJIO MORITA	1ª

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Município: AQUIDAUANA

Inscrição	Nome	Classif.
054420115512	SILVIA DE MORAIS	1ª

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
054420015395	PRISCILLA DOS SANTOS COSTA	1ª

**EDITAL N. 27/2018 – SAD/FUNSAU/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL (FUNSAU/MS)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo deste Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 1.075, de 16 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.671, de 7 de junho de 2018, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Da Inspeção Médica:**1.1 – Do local, data e horário:**

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)

Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação, Campo Grande/MS

Data: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital

Horário: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

1.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças para as mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
- Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
- Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Eletrocardiograma, com laudo, para candidatas acima de 40 anos;
- Machado Guerreiro;
- VDRL (sorologia para Lues);
- Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo *ecstasy*, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- Raio-x do tórax, com laudo;
- Ureia/ Creatinina (função normal);
- TGO/ TGP /Fosfatase alcalina (função Hepática);
- Hepatite B e C, anti HBS.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse**2.1 – Do local, data e horário:**

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos – HRMS

Av: Engenheiro Lutherio Lopes, 36 – Bairro: Aero Rancho V, Campo Grande/MS

Data: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital

Horário: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital

2.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/14 SAD/FUNSAU;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), (Foto, Qualificação Civil e Rescisão de contrato);
- Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS.

2.2.1 – Os candidatos deverão apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- Declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
- Declaração de bens;
- Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público;
- 2 Fotos 3x4 (Atual).

2.3 – Os candidatos deverão comparecer nos locais, datas e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 27/2018– SAD/FUNSAU/MS

Perícia Médica: 25/6/2018

Horário: 7h30min

Posse: 25/6/2018

Horário: 14h

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Função: MÉDICO - ANESTESISTA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053336164144	PEDRO CHRISTIANO BARSANTE MORENO	1ª
053336166458	ARMANDO VIEIRA DE ALMEIDA	2ª
053336165562	KARLA SUEMI YONAMINE	3ª
053336166280	ALESSANDRA FERREIRA	4ª
053336164080	RENATA PARÁBOLI DA SILVA	5ª
053336164481	GUSTAVO BARONE PEREZ	6ª

Perícia Médica: 25/6/2018

Horário: 9h

Posse: 25/6/2018

Horário: 14h

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Função: MÉDICO - ANESTESISTA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053336164578	PAULO HENRIQUE SILVA MARIANO	7ª
053336166974	VANIA BARBOSA RICCI	8ª
053336165560	GUILHERME LOPES DE LIMA	9ª
053336165575	LUIS FELIPE XIMENES NOGUEIRA	10ª
053336165994	ADRIANA MARQUES DA COSTA	11ª
053336165945	MARINA FRANZIM MUNHOZ	12ª

Perícia Médica: 26/6/2018

Horário: 9h

Posse: 26/6/2018

Horário: 14h

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Função: MÉDICO - ANESTESISTA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053336165294	PATRICIA SANA E ITO	13ª
053336165743	LUIVYA CRISTINA JACINTHO LARRUBIA	14ª
053336165442	ALEXANDRE XAVIER FERREIRA	15ª
053336165377	GABRIELA TENO RIBEIRO DO VAL	16ª
053336166337	YARA DELAMARE ESPINDOLA	17ª
053336163435	RENATE VOGL HARGESHEIMER	18ª
053336165613	MAÍRA DA SILVEIRA ALONSO STEFFENS	19ª

Perícia Médica: 27/6/2018

Horário: 7h30min

Posse: 28/6/2018

Horário: 14h

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Função: MÉDICO - ANESTESISTA
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053336165681	RAFAEL STACHISSINI	20 ^a
053336164134	HENRIQUE FREITAS VINCOLETTI	21 ^a
053336025165	LUCIANO BISPO BOUDOKAN	22 ^a
053336166713	EDINA RODRIGUES TERUYA	23 ^a
053336165018	RENATO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES	24 ^a
053336164089	RODRIGO DA SILVEIRA GOMES LAUDO	25 ^a
053336165684	SIRO SOKIO FURUGUEM	26 ^a

Perícia Médica: 27/6/2018
 Horário: 9h

Posse: 28/6/2018
 Horário: 14h

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Função: MÉDICO - ANESTESISTA
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053336166752	RAFAEL KAKAZU MIYAHIRA	27 ^a
053336166503	ANA LAURA JANAINA BORGES	28 ^a
053336165100	TARCISIO AGUENA ARAKAKI	29 ^a
053336166137	RENATA PERES JACINTO IQUEJIRI	30 ^a

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Função: MÉDICO - NEUROLOGIA
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053354027854	KENIA ADILA RODRIGUES CURVELO MUASSAB	3 ^a

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Função: MÉDICO - ENDOSCOPISTA
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053343026824	THIAGO ALONSO DOMINGOS	1 ^a

Perícia Médica: 29/6/2018
 Horário: 7h30min

Posse: 29/6/2018
 Horário: 14h

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Função: MÉDICO - CIRURGIÃO TORÁCICO
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053406166623	DIOGO GOMES AUGUSTO	2 ^a

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I
 Função: AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053368000655	JORGE WILSON DOS SANTOS	1 ^a
053368162441	EWERTON HIGA	2 ^a

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Função: MÉDICO - CANCEROLOGISTA CIRÚRGICO
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053403025560	CEZAR AUGUSTO VENDAS GALHARDO	1 ^a
053403164149	CARLOS BERNARDO COLA	2 ^a

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Função: MÉDICO - CANCEROLOGISTA CLÍNICO
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053402165531	CARLA SANTOS ROSSI	2 ^a

Perícia Médica: 29/6/2018
 Horário: 12h30min

Posse: 29/6/2018
 Horário: 14h

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Função: MÉDICO - GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053345164968	RUBIA DA SILVA BORGES LOUREIRO	7 ^a
053345166128	ETHEL LEITE ROYG VILELA	8 ^a

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Função: PSICÓLOGO
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053366095066	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	2 ^a
053366023372	LUIZA MARIA DE SOUZA NABARRETE	3 ^a

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Função: ENFERMEIRO
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053398166376	GISELE DOMINGUES LEOCATES DE MORAES	70 ^a
053398026253	GEOVANA DA SILVA DE LIMA DE ALMEIDA	71 ^a
053398029189	JOSIANE FARIAS DA SILVA	73 ^a
053398164281	MARIANE SILVA ZACARIAS	74 ^a
053398025341	SUELLEN ALVES DA SILVA	75 ^a
053398028112	MICHELLE MOCELLIN PERUZZO	76 ^a

Perícia Médica: 2/7/2018
 Horário: 7h30min

Posse: 2/7/2018
 Horário: 14h

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Função: ENFERMEIRO
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053398164576	DANIELA DUTRA DE LIMA	77 ^a
053398026669	SOLANGE ESPÍNDOLA DE AGUIAR	78 ^a
053398025850	MARTA IZABEL DIAS BARBOSA	135 ^a
053398027492	CAMILA GRAZIELA DE ARRUDA BARRETO	79 ^a
053398164801	CRISTIANE PEREIRA MACEDO CANAZZA	80 ^a
053398027895	BRUNA BARBOSA MAGUIM MORILO	81 ^a

Perícia Médica: 2/7/2018
 Horário: 9h

Posse: 2/7/2018
 Horário: 14h

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Função: ENFERMEIRO
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053398028776	NATALIA SALES SIDRINS	82 ^a
053398025692	TATIANE DE LIMA BENITES	83 ^a
053398025586	AIRTON ALVARENGA	84 ^a
053398031523	CÍCERO ALVES DIAS LIMA	85 ^a
053398026188	REGIANE JESUS DE OLIVEIRA	86 ^a
053398165312	RONALDO TAKEO HONDA	87 ^a

Perícia Médica: 3/7/2018
 Horário: 9h

Posse: 3/7/2018
 Horário: 14h

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Função: ENFERMEIRO
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053398028903	ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS RIBEIRO	152 ^a
053398165897	SILVÂNIA DE ARAUJO SEVERO ALENCAR	89 ^a
053398028410	EVELLYN JAQUELINE DA SILVA UJIE	90 ^a
053398166632	ANA CLÁUDIA DE ALMEIDA FORTES XAVIER	91 ^a
053398025446	CRISTIANE COSTA SCHOSSLER	92 ^a
053398025280	ADRIANA ALMEIDA GAMA FERNANDES	93 ^a
053398028757	DAIANE MEDINA DE OLIVEIRA	94 ^a

Perícia Médica: 4/7/2018
 Horário: 7h30min

Posse: 4/7/2018
 Horário: 14h

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Função: ENFERMEIRO
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053398031192	JULIANA APARECIDA VASCONCELOS LEITE	95 ^a
053398027270	JEAN CARLOS DA SILVA	96 ^a
053398031107	GERALDO ESCOBAR	97 ^a
053398166195	IRISMAR EMILIA DE MOURA MARQUES	98 ^a
053398166446	DELINI DI BERARDINO DITTBERNER	100 ^a
053398031321	MELISE DE OLIVEIRA NUNES	101 ^a
053398164439	GISELE WEISSHEIMER	102 ^a

Perícia Médica: 4/7/2018
 Horário: 9h

Posse: 4/7/2018
 Horário: 14h

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Função: ENFERMEIRO
 Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
053398004896	JOHN HEBERTH VICENTE DE SOUZA	103 ^a
053398163994	JULIANA DO NASCIMENTO SERRA	104 ^a
053398025738	ELEN VILLEGAS CAMPOS	105 ^a

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastrál 28.345 de 4/5/2018
 Processo n. 29/014.992/2018.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação da Escola Família Agrícola de Itaquiraí-AEFAI, Município de Itaquiraí- MS, CNPJ/MS n. 05.364.414/0001-13, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação no Campo.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 555.067,28, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo:
Custeio: R\$ 522.937,28– Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE002727 de 24/5/2018.
Capital: R\$ 32.130,00 – Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2018NE002728 de 24/5/2018.
Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.
Assinatura: 6/6/2018.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
 Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.
DARCI PINO GARCIA – CPF/MF N. 321.709.121-34
 Presidente da Associação da Escola Família Agrícola de Itaquiraí-AEFAI, Município de Itaquiraí- MS. – CONVENIENTE.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0026/2016/GL/COGESP/SED N° Cadastral 7478
Processo: 29/032.289/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ALT Engenharia Ltda - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 026/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 22/06/2018 a 20/08/2018.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 07/06/2018
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Felipe Jorge Saab Filho

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0024/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 10158
Processo: 29/016.563/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e C3 Engenharia Eireli - EPP
Objeto: Serviços de reforma dos sanitários de uso coletivo, salas de aula do bloco 03, sala de tecnologia e parte da cobertura da EE. Weimar Torres, localizada no município de Glória de Dourados/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2018NE002708.
Valor: R\$ 140.165,96 (cento e quarenta mil e cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo será de até 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 11/06/2018
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Juan Charles Araujo Ortiz

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0027/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 10280
Processo: 29/016.772/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Construtora B & C Ltda.
Objeto: Serviços de adequação da rede elétrica com implantação de transformador de 112,5 KVA na EE. 13 de Maio, localizada no município de Deodápolis/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2018NE003016.
Valor: R\$ 118.581,97 (cento e dezoito mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo será de até 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 11/06/2018
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Ademir da Guia de Sousa Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato N° 0100/2018/SES N° Cadastral 10127
Processo: 27/003.176/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra n.º 30656, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêuticos Especializada - CAFE.
Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 75.499,20 (setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 11/06/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Silvio Aparecido Campos

Extrato do Contrato N° 0107/2018/SES N° Cadastral 10243
Processo: 27/002.090/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0224/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial – CERA.
Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200421360004 - TFD - Tratamento Fora de domicílio, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS
Valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 06/06/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N° 0124/2018/SES N° Cadastral 10244
Processo: 27/002.091/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0223/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial – CERA.
Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200421360004 - TFD - Tratamento Fora de domicílio, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS
Valor: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 06/06/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato n.º 026/2018 – HEMOSUL. Processo n.º: 27/001756/2018.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º. 03.517.102/0001-77;
Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória - CNPJ. 03.153.947/0001-20 – Glória de Dourados – MS.
Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à Contratada.
Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria n.º 1.469/2006 (D.O. União n.º. 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.
Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei n.º. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.
Data ass.: 07/06/2018.
Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º. 615.052.691-72
 Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º. 396.168.009-49
 Osmar Perez – CPF/MF n.º 040.630.468-85

Extrato do Termo de Compromisso n.º 027/2018 – HEMOSUL. Processo n.º.: 27/001756/2018.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º. 03.517.102/0001-77;
Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória - CNPJ. 03.153.947/0001-20 – Glória de Dourados – MS.
 Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.
Base Legal: Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.
Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.
Data ass. 07/06/2018.
Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º. 615.052.691-72
 Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º. 396.168.009-49
 Osmar Perez – CPF/MF n.º 040.630.468-85

Extrato do Contrato n.º 028/2018 – HEMOSUL.**Processo n.º: 27/001397/2018.****Partes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º. 03.517.102/0001-77;
Hospital São Judas Tadeu Ltda - EPP - CNPJ. 26.860.593/0001-50 – Iguatemi – MS.**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à Contratada.**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria n.º 1.469/2006 (D.O. União n.º. 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei n.º. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.:** 07/06/2018.**Ass:** **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º. 615.052.691-72
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º. 396.168.009-49
Lídio Ledesma - CPF/MF n.º 088.930.041-00
Cecília Welter Ledesma - CPF/MF n.º 500.782.759-20**Extrato do Termo de Compromisso n.º 029/2018 – HEMOSUL.****Processo n.º: 27/001397/2018.****Partes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º. 03.517.102/0001-77;
Hospital São Judas Tadeu Ltda - EPP - CNPJ. 26.860.593/0001-50 – Iguatemi – MS.**Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Base Legal:** Lei n.º 10.205/2001; Decreto n.º 3.990 de 30/10/2001; Portaria n.º 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC n.º 57 de 16/12/2010.**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei n.º. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.:** 07/06/2018.**Ass:** **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º. 615.052.691-72
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º. 396.168.009-49
Lídio Ledesma - CPF/MF n.º 088.930.041-00
Cecília Welter Ledesma - CPF/MF n.º 500.782.759-20**Extrato do Contrato n.º 030/2018 – HEMOSUL.****Processo n.º: 27/001755/2018.****Partes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º. 03.517.102/0001-77;
Município de Porto Murtinho - CNPJ. 03.107.539/0001-32 – **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.160.486/0001-41 - Hosp. Munic. Oscar Ramires Pereira.**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à Contratada.**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria n.º 1.469/2006 (D.O. União n.º. 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei n.º. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.:** 07/06/2018.**Ass:** **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º. 615.052.691-72
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º. 396.168.009-49
Derlei João Delevatti - CPF/MF n.º 465.234.800-20
Marco Andrei Guimarães - CPF/MF n.º 608.177.631-04
Fabrcio André Gonzales de Barros - CPF/MF n.º 893.765.871-20**Extrato do Termo de Compromisso n.º 031/2018 – HEMOSUL.****Processo n.º: 27/001755/2018.****Partes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º. 03.517.102/0001-77;
Município de Porto Murtinho - CNPJ. 03.107.539/0001-32 – **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.160.486/0001-41 - Hosp. Munic. Oscar Ramires Pereira.**Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Base Legal:** Lei n.º 10.205/2001; Decreto n.º 3.990 de 30/10/2001; Portaria n.º 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC n.º 57 de 16/12/2010.**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei n.º. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.:** 07/06/2018.**Ass:** **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º. 615.052.691-72
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º. 396.168.009-49
Derlei João Delevatti - CPF/MF n.º 465.234.800-20
Marco Andrei Guimarães - CPF/MF n.º 608.177.631-04
Fabrcio André Gonzales de Barros - CPF/MF n.º 893.765.871-20**Extrato do Contrato n.º 032/2018 – HEMOSUL.****Processo n.º: 27/001519/2018.****Partes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º. 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa - CNPJ. 03.381.498/0001-78 – Corumbá – MS.**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à Contratada.**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria n.º 1.469/2006 (D.O. União n.º. 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei n.º. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.:** 07/06/2018.**Ass:** **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º. 615.052.691-72
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º. 396.168.009-49
Antônio Cezar Santos Sabatel - CPF/MF n.º 108.140.861-87
Lauther da Silva Serra - CPF/MF n.º 256.504.911-00**Extrato do Termo de Compromisso n.º 033/2018 – HEMOSUL.****Processo n.º: 27/001519/2018.****Partes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º. 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa - CNPJ. 03.381.498/0001-78 – Corumbá – MS.**Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Base Legal:** Lei n.º 10.205/2001; Decreto n.º 3.990 de 30/10/2001; Portaria n.º 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC n.º 57 de 16/12/2010.**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei n.º. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.:** 07/06/2018.**Ass:** **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º. 615.052.691-72
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º. 396.168.009-49
Antônio Cezar Santos Sabatel - CPF/MF n.º 108.140.861-87
Lauther da Silva Serra - CPF/MF n.º 256.504.911-00**Extrato do Contrato n.º 034/2018 – HEMOSUL.****Processo n.º: 27/001986/2018.****Partes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º. 03.517.102/0001-77;
Associação de Proteção e Assistência às Mães e Crianças Jateienses – Hospital Santa Catarina - CNPJ. 03.370.822/0001-52**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à Contratada.**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria n.º 1.469/2006 (D.O. União n.º. 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei n.º. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.:** 11/06/2018.**Ass:** **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º. 615.052.691-72
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º. 396.168.009-49
Edvaldo Batista Gomes - CPF/MF n.º 148.468.611-04
Felipe Augusto Rosa Targino - CPF/MF n.º 995.273.161-20**Extrato do Termo de Compromisso n.º 035/2018 – HEMOSUL.****Processo n.º: 27/001986/2018.****Partes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º. 03.517.102/0001-77;
Associação de Proteção e Assistência às Mães e Crianças Jateienses – Hospital Santa Catarina - CNPJ. 03.370.822/0001-52**Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Base Legal:** Lei n.º 10.205/2001; Decreto n.º 3.990 de 30/10/2001; Portaria n.º 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC n.º 57 de 16/12/2010.**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei n.º. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.:** 11/06/2018.**Ass:** **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º. 615.052.691-72
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º. 396.168.009-49
Edvaldo Batista Gomes - CPF/MF n.º 148.468.611-04
Felipe Augusto Rosa Targino - CPF/MF n.º 995.273.161-20**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28513/2018.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000107/2018.****PARTE:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Cidade dos Meninos de Campo Grande/MS – CNPJ n.º 03.051.673/0001-69.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento, proporcionar capacitação para jovens e adolescentes de 14 a 18 anos, de ambos os sexos, com o objetivo de alcançar a universalização dos direitos, no que diz respeito ao art. 6º a 69 da Lei 8.069/90, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.**VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** na Funcional Programática 08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho 2018NE000626, de 25/05/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**DATA DA ASS:** 11/06/2018.**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
Antônio Ramão Marcondes Carvalho. CPF n.º 021.675.301-53.

EDITAL n. 33/2018/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, torna público, no Anexo ÚNICO os candidatos **DESISTENTES** e **ELIMINADOS**, nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas, conforme dispositivos constante no **Edital n. 31/2018/SAD/SEDHAST e 32/2018/SAD/SEDHAST**, observando-se:

CAMPO GRANDE-MS, 11 de Junho 2018.

Anexo único do EDITAL n. 33/2018/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
18297047881	ANA PAULA RODRIGUES GOMES	CUIDADOR	48

MUNICÍPIO: DOURADOS

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
99304112168	FERNANDO BRIGNONI	CUIDADOR	42

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
95023950697	ANTONIO MARCIO CARVALHO	MOTORISTA	03

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EDITAL n. 34/2018/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** no Anexo ÚNICO os candidatos habilitados e classificados, no município de **Campo Grande, Dourados e Três Lagoas** para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no **Edital n.1/2017/SAD/SEDHAST**, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:

1.1 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	20/06/2018 12h às 16h	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III Jardim Veraneio Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

1.2 Do local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Dourados	20/06/2018 09h às 16h	Residência Inclusiva Rua Patrocínio Victor Garcia, nº 294 Vila São Braz, Dourados – MS

1.3 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Três Lagoas	20/06/2018 09h às 16h	Residência Inclusiva Rua Tibúrcia Queiroz Monteiro, nº 1060 Vila Santos Dumont, Três Lagoas – MS

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

A – Entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original, quando couber:

- Titulo de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Qualificação cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/Index.xhtml>);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (original);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 (original);
- Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções (original).
- Carteira Nacional de Habilitação (mínimo categoria B), específico para a função de motorista.

2.1 - O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de Junho de 2018.

Anexo único do EDITAL n. 34/2018/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

FUNÇÃO: CUIDADOR

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
82689156172	NOEMIA FERNANDES GOMES	CUIDADOR	49

MUNICÍPIO: DOURADOS

FUNÇÃO: CUIDADOR

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
01561568147	VALERIA BATISTA DANTAS	CUIDADOR	43

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS

FUNÇÃO: MOTORISTA

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
87912287191	MARCIO GARCIA PERCILIANO	MOTORISTA	04

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

Extrato do Contrato de Adesão N° 0023/2018/SECC, ao Contrato Corporativo N° 005/2018/SAD Cadastral 10022

Processo:

Partes:

Objeto:

0 Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMATICA LTDA Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupos geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Programa de Trabalho 04122006880680001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 04122006880680001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
 Lei 8.666/93 e suas alterações

O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo nº 005/2018.

Data da Assinatura:

Assinam:

16/05/2018
 Carlos Alberto de Assis, ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Luciano Christian Gonçalves

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul - D.O.E nº 9.667 de 30 de maio de 2018, fls. 21 e 22.

No EDITAL, de convocação do **CONSELHO ESTADUAL LGBT DE MATO GROSSO DO SUL – CELGBT/MS**, em cumprimento ao Decreto nº 14.970 de 16 de março de 2018, e ao seu Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul - D.O.E nº 9.667 de 30 de maio de 2018, fls. 21 e 22 – (Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania- SECC):

ONDE CONSTOU: “Dayane Vasconcelos Presidente do Fórum Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul - Processo Eleitoral do CELGBT/MS - Biênio 2018/2021,...”.
 PASSE A CONSTAR: “Cristiane Stefanny Vidal Venceslau, Presidente do Fórum Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul - Processo Eleitoral do CELGBT/MS - Biênio 2018/2021,...”.
 OBS. Os demais dispositivos e artigos permanecem inalterados.
 Campo Grande-MS, 11/06/2018.

Cristiane Stefanny Vidal Venceslau

Presidente do Conselho Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul- CELGBT/MS.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no âmbito da Defesa Sanitária Vegetal – CERA – DSV. Ferrugem Asiática da Soja.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 070/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 21/204747/2014
- . Auto de Infração: 64233/B
- . Interessado: **Lucilene de Campos Rodrigues.**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
 Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
 Conselheiro-Presidente
 C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **071/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 71/502775/2017
- . Auto de Infração: 104899/B
- . Interessado: **Dulcimar Antônio Gatti.**
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **072/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 71/502775/2017
- . Auto de Infração: 99202/B
- . Interessado: **Gilberto de Angelo.**
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **073/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 79/100.049061/2012
- . Auto de Infração: 49061/B
- . Interessado: **Algacir Batista de Abreu.**
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **074/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/103953/2016
- . Auto de Infração: 88430/B
- . Interessado: **Francisco Henrique Weber.**
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **manutenção do Auto de Infração e da multa** de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **075/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 21/204770/2014
- . Auto de Infração: 068303/B
- . Interessado: **Silvana de Lira Alves.**
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **076/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 79/770026658/2010
- . Auto de Infração: 026658/B
- . Interessado: **José Angelo Franciscato.**
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **077/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/103308/2016
- . Auto de Infração: 91357/B
- . Interessado: **Cícero de Moura Souza.**
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se **manutenção do Auto de Infração e da multa** de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **078/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/102070/2016
- . Auto de Infração: 83478/B
- . Interessado: **Fundação Nacional do Índio.**
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **manutenção do Auto de Infração e da multa** de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **079**/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 21/203656/2014
- . Auto de Infração: 069755/B
- . Interessado: **Ângelo José Bortoluzzi**.
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **manutenção do Auto de Infração e da multa** de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **080**/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 71/503388/2017
- . Auto de Infração: 068533/B
- . Interessado: **Aldomar Zandinello**.
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **manutenção do Auto de Infração e da multa** de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **081**/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 79/002.028044/2010
- . Auto de Infração: 028044/B
- . Interessado: **MSU Brasil Agropecuária**.
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **082**/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 79/700042442/2012
- . Auto de Infração: 042442/B
- . Interessado: **Eurico José dos Santos**.
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **083**/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 79/925000/26577/2010
- . Auto de Infração: 026577/B
- . Interessado: **César de Castilho**.
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **084**/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 71/502056/2017
- . Auto de Infração: 97435/B
- . Interessado: **Jefferson Martins Soares**.
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **manutenção do Autor de Infração e da multa** de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0022/2018/SEINFRA N° Cadastral 9907

Processo: 57/010.342/2017
O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Partes: ADEQUAÇÃO DE CABINE DE ENTRADA E MEDIÇÃO EM 15 KV, QUE IRÁ ATENDER O 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR E A ESCOLA DE AVIAÇÃO- CGPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

Objeto: Helianey Paulo da Silva
Programa de Trabalho 06181004427210009 - PMSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 44905117 - INSTALAÇÕES

Ordenador de Despesas: Helianey Paulo da Silva
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427210009 - PMSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 44905117 - INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 26.384,42 (vinte e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

Amparo Legal: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 05/06/2018
Assinam: Helianey Paulo da Silva e Eudis Ferreira Franco

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 02/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018
PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, bem como o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, a Polícia Militar/MS e o Município de Campo Grande/MS, com intervenção da Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, para que os policiais militares, os agentes municipais de trânsito e os agentes de trânsito do DETRAN/MS, devidamente credenciados na forma da Lei possam atuar na fiscalização de trânsito e aplicação de medidas administrativas de ambas as competências (estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Campo Grande-MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN/MS, viabilizando ao Município o cadastramento, controle e arrecadação das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito realizada pela Polícia Militar, Agentes Municipais de Trânsito, Agentes de Trânsito do DETRAN/MS e equipamentos eletrônicos em operação no Município.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 30/05/2018 e término 30/05/2023. Com previsão de reajuste anual do item 4.1.1.1 com base na variação da UFERMS.

DATA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.

ASSINAM: **Marcos Marcello Trad**
Prefeito Municipal
Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da AGETRAN
Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
Waldir Ribeiro Acosta
Comandante Geral da PM
Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0023/2014/SEJUSP**Nº Cadastral 3540****Processo:****Partes:**

31/001.032/2014

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ALI AHMAD OMAIS e Najwa Ali Omais

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato n.º 023/2014/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 01.06.2018 a 31.05.2019, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante termo aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Parágrafo único. Caso haja prorrogação do Contrato o valor máximo do aluguel será determinado pela Junta de Avaliação, instituída pelo Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007, que estabelecerá os critérios especificados no Decreto supracitado. Cláusula Terceira – Do Valor O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais). Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto 12.314, de 17 de maio de 2007. O valor do aluguel mensal será pago de acordo com as frações correspondentes a cada locatário, quais sejam: a) Ali Ahmad Omais – a fração de 1/2, correspondente a R\$ 1.975,00 (hum mil novecentos e setenta e cinco reais), pago ao seu procurador, nos termos da procuração, a ser depositado no Banco Bradesco, Agência 3686, Conta Corrente nº 12386-2. b) Najwa Ali Omais – a fração de 1/2, correspondente a R\$ 1.975,00 (hum mil novecentos e setenta e cinco reais), pago ao seu procurador, nos termos da procuração, a ser depositado no Banco Bradesco, Agência 3686, Conta Corrente nº 12386-2.

Ordenador de Despesas:**Amparo Legal:****Data da Assinatura:****Assinam:**

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

30/05/2018

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA, ALI AHMAD OMAIS e NAJWA ALI OMAIS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0180/2017/SEJUSP**Nº Cadastral 9280****Processo:****Partes:**

31/001.513/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e EFAL - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 180/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula oitava-Do Valor Do Contrato 8.1. Fica aditado ao contrato original, acréscimo no valor global, que corresponde a R\$ 15.932,49 (Quinze mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), sendo que esse valor se divide em R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais) para serviço de manutenção e R\$ 13.382,49 (Treze mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos) para aquisição de peças.

Ordenador de Despesas:**Amparo Legal:****Data da Assinatura:****Assinam:**

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

08/06/2018.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA e JOÃO BOSCO DA CUNHA FERREIRA.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o Sr. ALI AHMAD OMAIS e Sr.ª NAJWA ALI OMAIS, representados por FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:NOME: **DAVI ALVES TIBÚRCIO** - MATRÍCULA: 113297022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

SUBSTITUTO:NOME: **GUILHERMO AGUIAR** - MATRÍCULA: 91277023.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/001.032/2014 CONTRATO Nº 023/2014/SEJUSP/MS
OBJETO: Contrato de locação de Imóvel destinado à instalação da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS, no município de Campo Grande/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS					
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – Janeiro/2018					
Amparo Legal: Decreto nº 13.329/2011					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600105/2018	106	Diárias no Estado	31/01	Diárias	2.354,48
Amparo Legal: Não aplica					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR

31/600100/2017	001	Vencimentos Vantagem Fixa-Pessoal Civil	04/01	Vencimentos	2.816,00
31/600100/2017	002	Despesas Variáveis-Pessoal Civil	04/01	Vencimentos	811,00
31/600100/2017	029	Parcelamento MS PREV Patronal-Plano Previdenciário	17/01	Agência de Previdência Social de MS	18.119,71
31/600104/2018	067	INSS sobre salários e remunerações	29/01	Vencimentos	5.000,00
31/600104/2018	068	Anulação de empenho	29/01	Vencimentos	5.000,00
31/600104/2018	069	Subsídios (RPPS)	29/01	Vencimentos	7.700.000,00
31/600104/2018	070	Parcela Constitucional/Irredutibilidade (RPPS)	30/01	Vencimentos	3.000,00
31/600104/2018	071	Gratificação Encargos Especiais (RPPS)	30/01	Vencimentos	7.000,00
31/600104/2018	072	Gratificação por Exercício de Funções (RPPS)	30/01	Vencimentos	227.000,00
31/600104/2018	073	Gratificação de Encargos Especiais (RGPS)	30/01	Vencimentos	4.000,00
31/600104/2018	074	Férias-Abono Constitucional (RPPS)	30/01	Vencimentos	440.000,00
31/600104/2018	075	Férias-Abono Pecuniário (RPPS)	30/01	Vencimentos	9.000,00
31/600104/2018	076	Vencimentos e Salários (RPPS)	30/01	Vencimentos	2.000,00
31/600104/2018	077	Plantões (RPPS)	30/01	Vencimentos	2.000.000,00
31/600104/2018	078	Substituições (RPPS)	30/01	Vencimentos	5.000,00
31/600104/2018	079	Abono de permanência (RPPS)	30/01	Vencimentos	40.000,00
31/600104/2018	080	Abono Provisório-Pessoal Civil (RPPS)	30/01	Vencimentos	280.000,00
31/600104/2018	081	Vencimentos e Salários (RGPS)	30/01	Vencimentos	8.000,00
31/600104/2018	082	Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS)	30/01	Vencimentos	7.000,00
31/600104/2018	083	Diversas Indenizações Trabalhistas	30/01	Vencimentos	20.000,00
31/600104/2018	084	Gratificação sobre Dedicção Exclusiva (RGPS)	30/01	Vencimentos	5.000,00
31/600104/2018	085	Licença Maternidade Prorrogação (RPPS)	30/01	Vencimentos	18.000,00
31/600104/2018	086	Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS)	30/01	Vencimentos	28.000,00
31/600104/2018	087	Gratificação por Dedicção Exclusiva (RPPS)	30/01	Vencimentos	15.000,00
31/600104/2018	088	Média do Salário Maternidade (RPPS)	30/01	Vencimentos	4.000,00
31/600104/2018	089	Serviço Médico-Hospital, Odontológico e Laboratoriais	30/01	CASSEMS- Caixa de Assistência dos Servidores de MS	400.000,00
31/600104/2018	090	Férias indenizadas	30/01	Vencimentos	105.000,00
31/600104/2018	091	Anulação de empenho	30/01	Vencimentos	15.000,00
31/600104/2018	095	Anulação de empenho	30/01	CASSEMS- Caixa de Assistência dos Servidores de MS	400.000,00
31/600104/2018	096	Substituições (RPPS)	30/01	Vencimentos	5.000,00
31/600104/2018	097	Gratificação por Dedicção Exclusiva (RPPS)	30/01	Vencimentos	16.000,00
31/600104/2018	098	INSS sobre salários e remunerações	30/01	INSS- Instituto Nacional do Seguro Social	5.000,00
31/600104/2018	099	Substituições (RPPS)	30/01	Vencimentos	8.000,00
31/600104/2018	100	MS PREV- Pessoal Civil Plano Previdenciário	30/01	Agência de Previdência Social de MS	2.075.952,46
Amparo Legal: Art. 24, Inc. X, Lei 8.666/1993					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600990/2017	004	Locação de imóveis	08/01	Sebastião Paulo da Silva	4.227,80
31/600079/2015	005	Locação de imóveis	08/01	Afife Terezinha Jallad Alves da Silva	9.565,51
31/601045/2012	014	Locação de imóveis	09/01	Vanessa da Paixão Bruschi	7.703,70
31/600079/2015	025	Locação de imóveis	12/01	Afife Terezinha Jallad Alves da Silva	7.650,00
31/600057/2013	044	Locação de imóveis	23/01	Iolanda Ferreira Araujo	4.331,00
31/600079/2015	045	Locação de imóveis	23/01	Afife Terezinha Jallad Alves da Silva	7.651,00
31/600016/2014	046	Locação de imóveis	23/01	Alvaro Prado de Barros	3.650,00
31/600990/2017	047	Locação de imóveis	23/01	Sebastião Paulo da Silva Filho	3.650,00
31/600051/2014	048	Locação de imóveis	23/01	Aldo Andrade Medeiros	2.520,00
31/600839/2015	049	Locação de imóveis	23/01	Edith Amin Kobayashi	885,00
31/600555/2013	052	Locação de imóveis	24/01	Ivanete Almeida Guimarães	2.300,00
31/600555/2013	053	Locação de imóveis	24/01	Ivanete Almeida Guimarães	843,33

31/600990/2017	055	Locação de imóveis	24/01	Sebastião Paulo da Silva	3.650,00
31/600425/2017	057	Locação de imóveis	25/01	Dioraci do Carmo Tosta	2.485,00
31/601045/2012	058	Locação de imóveis	25/01	Vanessa da Paixão Bruschi	5.970,00
31/601046/2012	059	Locação de imóveis	26/01	Lucelia Nunes Borges	730,00
31/600080/2015	060	Locação de imóveis	26/01	Antonio Carlos Barbosa	2.650,00
31/600080/2015	061	Locação de imóveis	26/01	Antonio Carlos Barbosa	2.651,00
31/600425/2017	064	Locação de imóveis	26/01	Dioraci do Carmo Tosta	2.485,00
31/600555/2013	066	Locação de imóveis	26/01	Ivanete Almeida Guimarães	2.300,00
Amparo Legal: Art. 24, Inc. XIII Lei 8.666/1993 e Art. 80, Lei 7.210/1984					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CRETOR	VALOR
31/601356/2016	094	Limpeza e Conservação	30/01	Conselho da Comunidade de Campo Grande	38.500,00
Amparo Legal: Art. 24, Inc. XXII Lei 8.666/1993					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CRETOR	VALOR
31/600006/2018	103	Serviços de Energia Elétrica	30/01	Elektro Redes S.A	65.000,00
31/600014/2018	109	Serviços de Energia Elétrica	31/01	Coop. de Energia e Desenv. Rural do Sud. Mat. LTDA	50.000,00
Amparo Legal: Art. 25, Lei 8.666/1993					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CRETOR	VALOR
31/600052/2015	028	Serviços de água e esgoto	17/01	Águas Guariroba S/A	2.292.355,37
31/600749/2014	038	Serviços de Telecomunicações	22/01	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	9.710,00
31/600968/2017	093	Serviços Funerários	30/01	Pax Campo Grande LTDA ME	3.750,00
31/600015/2018	101	Serviços de Telecomunicações	30/01	Algar Telecom S/A	1.000,00
31/600007/2018	102	Serviços de Água e Esgoto	30/01	Município de Cassilândia	5.000,00
31/600017/2018	104	Serviços de Água e Esgoto	30/01	Serv. Aut de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste	15.000,00
31/600016/2018	107	Serviços de Água e Esgoto	31/01	Empresa de Saneamento de MS S.A Sanesul	2.000.000,00
31/600965/2017	108	Serviços Funerários	31/01	Pax Universo Serviços Póstumos Eireli EPP	3.750,00
31/600969/2017	110	Serviços Funerários	31/01	Pax Ponta Porã Eireli ME	3.750,00
Amparo Legal: Lei 10.520/2002, Decretos 11.676/2004 e 11.759/2004					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CRETOR	VALOR
31/600077/2017	003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	02/01	Sanáqua Tecnologia em A. Ambiental e D.P LTDA	20.750,00
31/601048/2012	006	Fornecimento de Alimentação	09/01	Health Nutrição e Serviços LTDA	245.604,00
31/600054/2015	007	Fornecimento de Alimentação	09/01	Health Nutrição e Serviços LTDA	20.062,88
31/600525/2015	008	Fornecimento de Alimentação	09/01	Real Food Alimentação LTDA	97.487,28
31/600077/2012	009	Fornecimento de Alimentação	09/01	Health Nutrição e Serviços LTDA	54.996,00
31/601047/2012	010	Fornecimento de Alimentação	09/01	Health Nutrição e Serviços LTDA	130.008,00
31/600061/2012	011	Fornecimento de Alimentação	09/01	Health Nutrição e Serviços LTDA	52.356,00
31/600091/2015	012	Fornecimento de Alimentação	09/01	Real Food Alimentação LTDA	38.443,68
31/600055/2013	013	Fornecimento de Alimentação	09/01	Real Food Alimentação LTDA	201.345,30
31/601015/2017	015	Fornecimento de Alimentação	09/01	Health Nutrição e Serviços LTDA	307.476,00
31/601049/2012	016	Fornecimento de Alimentação	09/01	Health Nutrição e Serviços LTDA	488.856,00
31/600484/2015	017	Fornecimento de Alimentação	09/01	Real Food Alimentação LTDA	606.770,66
31/600882/2011	018	Fornecimento de Alimentação	09/01	Real Food Alimentação LTDA	800.775,14
31/600517/2015	019	Fornecimento de Alimentação	09/01	Health Nutrição e Serviços LTDA	188.726,35
31/628136/2016	020	Combustíveis e lubrificantes automotivos	09/01	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	14.394,50
31/600667/2015	021	Fornecimento de alimentação	11/01	Paraná Refeições Industriais Eireli ME	59.538,82
31/600289/2017	022	Fornecimento de alimentação	11/01	Helth Nutrição e Serviços LTDA	287.524,00
31/601420/2017	023	Fornecimento de alimentação	11/01	Real Food Alimentação LTDA	298.455,60
31/600065/2012	024	Fornecimento de alimentação	11/01	Health Nutrição e Serviços LTDA	657.000,00
31/601014/2017	026	Fornecimento de alimentação	12/01	Vida Mais Comércio de Refeições e Serv LTDA	96.274,43

31/600820/2015	027	Fornecimento de alimentação	12/01	Dias & Batista LTDA EPP	41.567,76
31/600070/2013	030	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	18/01	Sanáqua Tecnologia em A. Ambiental e D.P LTDA	16.125,00
31/600140/2017	031	Gêneros de alimentação	22/01	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME	2.490,00
31/600012/2018	032	Gás engarrafado	22/01	Youssif Amim Youssif	3.915,00
31/600231/2017	033	Gêneros de alimentação	22/01	Tavares e Soares LTDA ME	225,00
31/601346/2017	034	Gêneros de alimentação	22/01	Nutrir Alimentos LTDA	1.908,00
31/601164/2017	035	Gêneros de alimentação	22/01	Comercial T & C LTDA	1.917,00
31/601164/2017	036	Gêneros de alimentação	22/01	L&L Comercial e Prest. de Serviços LTDA EPP	4.040,00
31/601034/2017	037	Gêneros de alimentação	22/01	Mit Indústria e Comércio de Carnes e Emb. LTDA	99.948,00
31/601670/2017	039	Gêneros de alimentação	22/01	Whitsell & Fabricio LTDA	16.505,20
31/601668/2017	040	Gêneros de alimentação	22/01	Whitsell & Fabricio LTDA	11.853,36
31/601669/2017	041	Gêneros de alimentação	22/01	Whitsell & Fabricio LTDA	6.118,84
31/600140/2017	042	Material de consumo	22/01	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME	1.680,75
31/600489/2017	043	Material de consumo	22/01	Copagaz Distribuidora de Gás LTDA	5.544,80
31/600892/2011	050	Fornecimento de alimentação	23/01	Nutri e Saude Refeições Coletivas LTDA	292.380,00
31/628136/2016	051	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	23/01	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	5.601,00
31/601842/2017	054	Fornecimento de alimentação	24/01	Real Food Alimentação LTDA	235.896,00
31/600080/2011	056	Locação de máquinas e equipamentos exclusivamente para TIC- Portaria conjunta 02	24/01	F. Rocha & Cia LTDA	28.014,00
31/600273/2017	062	Gêneros de alimentação	26/01	Forthe Lux Comercial LTDA ME	18.357,10
31/600330/2017	063	Alimentos para Animais	26/01	I.A Campagna Junior & Cia LTDA	3.424,00
31/600489/2017	065	Gás engarrafado	26/01	Copagaz Distribuidora de Gás LTDA	26.100,00
31/600868/2013	092	Locação de máquinas e equipamentos exclusivamente para TIC- Portaria conjunta 02	30/01	F. Rocha & Cia LTDA	55.650,00
31/600080/2011	105	Locação de máquinas e equipamentos exclusivamente para TIC- Portaria conjunta 02	30/01	F. Rocha & Cia LTDA	64.647,48

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Fevereiro/2018**

Amparo Legal: Decreto nº 16.696/2008

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CRETOR	VALOR
31/600126/2018	179	Suprimento de Fundos	08/02	MS/AGEPEN/SF Gisele Viana de Castro	4.828,00

Amparo Legal: Não aplica

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CRETOR	VALOR
31/600104/2018	113	Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005-Pensionistas Civil Previdenciário	05/02	Agência de Previdência Social de MS	69.053,79
31/600104/2018	114	Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 -Inativos Civil Previdenciário	05/02	Agência de Previdência Social de MS	391.611,27
31/600104/2018	117	Contribuições Previdenciárias (RPPS)- Plano Previdenciário	05/02	Agência de Previdência Social de MS	420.309,60
31/600011/2018	119	Auxílio Funeral-Ativo Civil	05/02	Renilda Aparecida Brites	6.807,57
31/601893/2017	120	Auxílio Funeral-Ativo Civil	05/02	Maria Fátima da Silva Portes	4.382,30
31/600943/2017	136	Pessoal requisitado de outros órgãos (Onus no Destino)- Inter Estado	06/02	Sec. de Just. e Dir. Humanos do MT- SEJUDH	29.127,99
31/601426/2017	185	Indenização por Danos Materiais	08/02	Valmir Maciel de Oliveira	344,00
31/600100/2017	210	Parcelamento MS PREV Patronal-Plano Previdenciário	20/02	Agência de Previdência Social de MS	18.119,71

31/600233/2018	215	Indenização por Danos Materiais	22/02	Tribunal de Justiça	12.323,95
31/600104/2018	219	Subsídios (RPPS)	26/02	Vencimentos	7.700.000,00
31/600104/2018	220	Parcela Constitucional/ Irredutibilidade (RPPS)	26/02	Vencimentos	3.000,00
31/600104/2018	221	Gratificação Encargos Especiais (RPPS)	26/02	Vencimentos	7.000,00
31/600104/2018	222	Férias-Abono Constitucional (RPPS)	26/02	Vencimentos	440.000,00
31/600104/2018	223	Gratificação por Exercício de Funções (RPPS)	26/02	Vencimentos	227.000,00
31/600104/2018	224	Gratificação por Encargos Especiais (RGPS)	26/02	Vencimentos	4.000,00
31/600104/2018	225	Vencimentos e Salários (RPPS)	26/02	Vencimentos	2.000,00
31/600104/2018	226	Plantões (RPPS)	26/02	Vencimentos	2.000.000,00
31/600104/2018	227	Substituições (RPPS)	27/02	Vencimentos	8.000,00
31/600104/2018	228	Abono de permanência (RPPS)	27/02	Vencimentos	40.000,00
31/600104/2018	229	Abono Provisório-Pessoal Civil (RPPS)	27/02	Vencimentos	280.000,00
31/600104/2018	230	Vencimentos e Salários (RGPS)	27/02	Vencimentos	8.000,00
31/600104/2018	231	Férias indenizadas	27/02	Vencimentos	105.000,00
31/600104/2018	232	Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS)	27/02	Vencimentos	7.000,00
31/600104/2018	233	Diversas Indenizações Trabalhistas	27/02	Vencimentos	20.000,00
31/600104/2018	234	Gratificação sobre Dedicção Exclusiva (RGPS)	27/02	Vencimentos	5.000,00
31/600104/2018	235	Licença Maternidade Prorrogação (RPPS)	27/02	Vencimentos	18.000,00
31/600104/2018	236	Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS)	27/02	Vencimentos	28.000,00
31/600104/2018	237	Gratificação por Dedicção Exclusiva (RPPS)	27/02	Vencimentos	16.000,00
31/600104/2018	238	Média do Salário Maternidade (RPPS)	27/02	Vencimentos	4.000,00
31/600104/2018	239	13º Salário (RPPS)	27/02	Vencimentos	10.000,00
31/600104/2018	240	Despesas Variáveis- Pessoal Civil	27/02	Vencimentos	10.000,00
31/600104/2018	241	INSS sobre salários e remunerações	27/02	INSS- Instituto Nacional do Seguro Social	5.000,00
31/600104/2018	242	Substituições (RPPS)	28/02	Vencimentos	29.000,00
31/600104/2018	243	MS PREV- Pessoal Civil Plano Previdenciário	28/02	Agência de Previdência Social de MS	2.500.000,00
31/600104/2018	244	Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 - Inativos Civil Previdenciário	28/02	Agência de Previdência Social de MS	393.332,01
31/600104/2018	245	Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005- Pensionistas Civil Previdenciário	28/02	Agência de Previdência Social de MS	75.081,12

Amparo Legal: Art. 24, Inc. X, Lei 8.666/1993

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600990/2017	138	Locação de imóveis	02/02	Sebastião Paulo da Silva	3.650,00
31/600051/2014	139	Locação de imóveis	02/02	Aldo Andrade Medeiros	2.520,00
31/600016/2014	140	Locação de imóveis	02/02	Alvaro Prado de Barros	3.650,00
31/600555/2013	141	Locação de imóveis	02/02	Ivanete Almeida Guimarães	2.300,00
31/600425/2017	142	Locação de imóveis	02/02	Dioraci do Carmo Tosta	2.485,00
31/601045/2012	143	Locação de imóveis	02/02	Vanessa da Paixão Bruschi	5.970,00
31/600080/2015	144	Locação de imóveis	02/02	Antonio Carlos Barbosa	2.650,00
31/600057/2013	154	Anulação de empenho	08/02	Iolanda Ferreira Araújo	1,00
31/601046/2012	184	Locação de imóveis	02/02	Lucelia Nunes Borges	730,00
31/600051/2014	212	Locação de imóveis	21/02	Aldo Andrade Medeiros	4.000,00
31/600079/2015	213	Locação de imóveis	21/02	Affie Terezinha Jallad Alves da Silva	7.650,00
31/600425/2017	216	Locação de imóveis	22/02	Dioraci do Carmo Tosta	1.300,00

Amparo Legal: Art. 24, Inc. XIII Lei 8.666/1993 e Art. 80, Lei 7.210/1984

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/601356/2016	146	Limpeza e Conservação	02/02	Conselho da Comunidade de Campo Grande	38.500,00
31/601963/2016	174	Serviços de seleção e Treinamento	07/02	Artaban- Ass. Aprend. Ressoc. e Trab. Apenado MS	3.000,00

Amparo Legal: Art. 24, Inc. XXII Lei 8.666/1993

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600006/2018	163	Serviços de Energia Elétrica	02/02	Elektro Redes S.A	65.000,00
31/600014/2018	208	Serviços de Energia Elétrica	16/02	Coop. de Energia e Desenv. Rural do Sud. Mat. LTDA	50.000,00

Amparo Legal: Art. 25, Lei 8.666/1993

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600968/2017	151	Serviços Funerários	02/02	Pax Campo Grande LTDA ME	3.750,00
31/600967/2017	152	Serviços Funerários	05/02	Pax Aral Moreira Eireli-ME	3.751,00
31/600970/2017	153	Serviços Funerários	06/02	Pax e Funerária Laguna Caarapá LTDA-ME	3.751,00
31/600969/2017	155	Anulação de empenho	08/02	Pax Ponta Porã Eireli ME	3.750,00
31/601329/2017	156	Serviços Funerários	07/02	Uemura e Cia LTDA EPP	3.750,00
31/600007/2018	158	Serviços de água e esgoto	02/02	Município de Cassilândia	5.000,00
31/600965/2017	161	Serviços Funerários	02/02	Pax Universo Serviços Pós-tomos Eireli EPP	3.750,00
31/600015/2018	166	Serviços de Telecomunicações	02/02	Algar Telecom S/A	1.000,00
31/600052/2015	172	Serviços de água e esgoto	02/02	Águas Guariroba S/A	2.310.000,00
31/600749/2014	183	Serviços de Telecomunicações	02/02	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	9.500,00
31/600969/2017	186	Serviços Funerários	09/02	Pax Ponta Porã Eireli ME	7.500,00
31/600017/2018	205	Serviços de Água e Esgoto	16/02	Serv. Aut de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste	15.000,00
31/600016/2018	207	Serviços de Água e Esgoto	16/02	Empresa de Saneamento de MS S.A Sanesul	2.000.000,00
31/600749/2014	214	Serviços de Telecomunicações	21/02	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	354,59

Amparo Legal: Lei 10.520/2002, Decretos 11.676/2004 e 11.759/2004

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/601394/2017	111	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	01/02	Spacecom Monitoramento S/A	34.650,00
31/600675/2015	112	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	02/02	Spacecom Monitoramento S/A	36.960,00
31/600114/2018	115	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	05/02	Spacecom Monitoramento S/A	34.500,00
31/627871/2016	116	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	05/02	Sanágua Tecnologia em A. Ambiental e D.P LTDA	22.000,00
31/628136/2016	118	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	06/02	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	14.394,50
31/600054/2015	121	Fornecimento de Alimentação	06/02	Health Nutrição e Serviços LTDA	84.991,46
31/601049/2012	122	Fornecimento de Alimentação	05/02	Health Nutrição e Serviços LTDA	1.642.500,00
31/600065/2012	123	Fornecimento de Alimentação	05/02	Health Nutrição e Serviços LTDA	1.642.500,00
31/601047/2012	124	Fornecimento de Alimentação	05/02	Health Nutrição e Serviços LTDA	730.000,00
31/600517/2015	125	Fornecimento de Alimentação	05/02	Health Nutrição e Serviços LTDA	437.609,00
31/601048/2012	126	Fornecimento de Alimentação	05/02	Health Nutrição e Serviços LTDA	547.500,00
31/600091/2015	127	Fornecimento de Alimentação	05/02	Real Food Alimentação LTDA	123.581,70
31/600525/2015	128	Fornecimento de Alimentação	05/02	Real Food Alimentação LTDA	173.756,88
31/600055/2013	129	Fornecimento de Alimentação	05/02	Real Food Alimentação LTDA	426.465,00
31/600484/2015	130	Fornecimento de Alimentação	05/02	Real Food Alimentação LTDA	1.558.293,60
31/601818/2017	131	Fornecimento de Alimentação	05/02	LSS Comércio de Alimentos Eireli	68.100,00
31/600820/2015	132	Fornecimento de alimentação	05/02	Dias & Batista LTDA EPP	106.479,36
31/600667/2015	133	Fornecimento de alimentação	05/02	Paraná Refeições Industriais Eireli ME	214.758,70
31/601014/2017	134	Fornecimento de alimentação	05/02	Vida Mais Comércio de Refeições e Serv LTDA	109.687,50
31/600892/2011	135	Fornecimento de alimentação	05/02	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	963.600,00
31/600077/2017	137	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	02/02	Sanágua Tecnologia em A. Ambiental e D.P LTDA	20.750,00
31/600288/2017	145	Fornecimento de Alimentação	07/02	Real Food Alimentação LTDA	2.192.237,66

31/628136/2016	147	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	06/02	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	10.000,00
31/628136/2016	148	Serviços de Processamento de Dados	06/02	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	6.000,00
31/628136/2016	149	Material para Manutenção de Veículos	06/02	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	6.000,00
31/628136/2016	150	Manutenção e Conservação de Veículos	07/02	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	12.000,00
31/601394/2017	157	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	07/02	Spacecom Monitoramento S/A	34.650,00
31/601346/2017	159	Gêneros de alimentação	07/02	Comercial T & C LTDA	18.750,00
31/627936/2016	160	Material de consumo	08/02	Copagaz Distribuidora de Gás LTDA	6.706,53
31/600140/2017	162	Gêneros de alimentação	07/02	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME	2.490,00
31/600231/2017	164	Gêneros de alimentação	07/02	Tavares e Soares LTDA ME	225,00
31/600273/2017	165	Gêneros de alimentação	07/02	Forthe Lux Comercial LTDA ME	28.192,60
31/601164/2017	167	Gêneros de alimentação	07/02	Comercial T & C LTDA	3.001,80
31/601164/2017	168	Gêneros de alimentação	07/02	L&L Comercial e Prestadora de Serviços LTDA EPP	4.040,00
31/601669/2017	169	Gêneros de alimentação	07/02	Whitsell & Fabricio LTDA	6.514,19
31/601668/2017	170	Gêneros de alimentação	07/02	Whitsell & Fabricio LTDA	13.072,87
31/601670/2017	171	Gêneros de alimentação	07/02	Whitsell & Fabricio LTDA	16.001,38
31/600070/2013	173	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	05/02	Sanágua Tecnologia em A. Ambiental e D.P LTDA	8.600,00
31/600077/2012	175	Fornecimento de Alimentação	07/02	Health Nutrição e Serviços LTDA	131.400,00
31/601015/2017	176	Fornecimento de Alimentação	07/02	Health Nutrição e Serviços LTDA	120.552,00
31/601420/2017	177	Fornecimento de alimentação	08/02	Real Food Alimentação LTDA	757.250,00
31/600061/2012	178	Fornecimento de Alimentação	07/02	Health Nutrição e Serviços LTDA	204.400,00
31/600940/2017	180	Gêneros de alimentação	09/02	Comercial T & C LTDA	2.000,00
31/600489/2017	181	Gás engarrafado	09/02	Copagaz Distribuidora de Gás LTDA	26.100,00
31/627936/2016	182	Material de Consumo	09/02	Copagaz Distribuidora de Gás LTDA	1.081,50
31/600012/2018	187	Gás engarrafado	09/02	Youssif Amim Youssif	1.957,50
31/600284/2017	188	Fornecimento de alimentação	09/02	Dias & Batista LTDA ME	81.587,99
31/600284/2017	189	Fornecimento de alimentação	09/02	Dias & Batista LTDA ME	211.323,74
31/600094/2018	190	Material de Copa e Cozinha	16/02	APS Work Com. e Serviços LTDA	1.785,00
31/600094/2018	191	Material de Copa e Cozinha	16/02	CLR Comercial LTDA-EPP	1.420,00
31/601451/2017	192	Material de Limpeza e Produção de Higienização	16/02	Comercial T & C LTDA	6.236,00
31/601451/2017	193	Material de Limpeza e Produção de Higienização	16/02	I.A Campagna Junior & Cia LTDA	17.704,00
31/601451/2017	194	Material de Limpeza e Produção de Higienização	16/02	CLR Comercial LTDA-EPP	16.230,00
31/601691/2017	195	Material de Limpeza e Produção de Higienização	16/02	Comercial T & C LTDA	3.800,00
31/601691/2017	196	Material de Limpeza e Produção de Higienização	16/02	I.A Campagna Junior & Cia LTDA	20.147,00
31/601691/2017	197	Material de Limpeza e Produção de Higienização	16/02	CLR Comercial LTDA-EPP	8.831,00
31/601691/2017	198	Material de Limpeza e Produção de Higienização	16/02	Eficaz Logist Com de Prod de Limp e Desc Eireli	3.415,00
31/601123/2017	199	Material de Limpeza e Produção de Higienização	16/02	I.A Campagna Junior & Cia LTDA	605,00
31/601123/2017	200	Material de Limpeza e Produção de Higienização	16/02	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	44,00
31/601123/2017	201	Material de Limpeza e Produção de Higienização	16/02	CLR Comercial LTDA-EPP	434,25
31/600095/2018	202	Fornecimento de Alimentação	14/02	Vida Mais Comércio de Refeições e Serv LTDA	107.212,50

31/600289/2017	203	Fornecimento de alimentação	15/02	Helth Nutrição e Serviços LTDA	469.609,53
31/601034/2017	204	Gêneros de alimentação	09/02	Mit Indústria e Comércio de Carnes e Emb. LTDA	51.948,00
31/600868/2013	206	Locação de máquinas e equipamentos exclusivamente para TIC-Portaria conjunta 02	16/02	F. Rocha & Cia LTDA	55.650,00
31/601842/2017	209	Fornecimento de alimentação	16/02	Real Food Alimentação LTDA	233.916,00
31/600070/2013	211	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	20/02	Sanágua Tecnologia em A. Ambiental e D.P LTDA	23.650,00
31/600078/2018	217	Fornecimento de Alimentação	23/02	Real Food Alimentação LTDA	193.959,97
31/600991/2015	218	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	20/02	Dias Locações LTDA ME	14.878,00
31/600035/2018	246	Locação de máquinas e equipamentos exclusivamente para TIC-Portaria conjunta 02	16/02	F. Rocha & Cia LTDA	64.025,00

Aud de Oliveira Chaves
Ordenador de Despesas

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 021/2018 – SGI/COVEN N.º 28.362/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, CNPJ/MF n.º 24.616.187/0001-10.

PROCESSO N.º: 57/100.660/2018

OBJETO: O estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/100.660/2018.

VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2022.2571.0003, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 024100000, NE: 2018NE001690 de 17/05/2018, desembolsado em parcela única, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, parte integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, com suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO/SEFAZ N.º 2.093, de 24 de outubro de 2007 e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e demais normas legais pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n.º 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL

EDILSON ZANDONA DE SOUZA – CPF n.º 542.568.951-91
Prefeito do município de DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 008/2018- SGI/COVEN N. 28.623, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, CNPJ N. 03.155.751/0001-75.

PROCESSO N.º 57/101.051/2018.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para obra de calçamento e fechamento do Parque de Eventos Beira Rio, no município de Fátima do Sul/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e demais documentações anexas ao processo administrativo n. 57/101.051/2018.

VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de R\$ 826.973,85 (oitocentos e vinte e seis mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.122.0057.6281.0003, Natureza de Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, NE: 2018NE001925, de 08/06/2018.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 16/06/03, com suas alterações posteriores, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

ILDA SALGADO MACHADO – CPF n.559.007.201-87

Prefeita Municipal de Fátima do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N.º 0033/2016/AGESUL

N.º Cadastral 6011

Processo:

57/100.320/2015

Partes:

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa HL Construtora Ltda.

Objeto:

Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 29/03/2018 a 28/03/2019.

Ordenador de Despesas:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal:

Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666

Data da Assinatura:

28/03/2018

Assinam:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Helmut Maaz Filho

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0058/2017/AGESUL N° Cadastral 8204
Processo: 57/100.543/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Decimal Engenharia EIRELI-EPP
Objeto: Reiniciar a partir de 01 de maio de 2018 a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO AERO RANCHO ETAPA "G" - CR 819795/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
Data da Assinatura: 27/04/2018
Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Décio Malta da Silva

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0108/2017/AGESUL N° Cadastral 8460
Processo: 57/100.822/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONGEO AMBIENTAL EIRELI - EPP
Objeto: Reiniciar a partir de 01 de maio de 2018 a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS.
Data da Assinatura: 26/04/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MAURO ERNESTO CANCE

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0110/2017/AGESUL N° Cadastral 8481
Processo: 57/100.956/2017
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contado de 12/06/2018 a 09/09/2018.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93
Data da Assinatura: 08/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Miguel Ferreira Tartuce

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do Contrato de Adesão N° 0018/2018/IAGRO ao Contrato Corporativo N° 0005/2018/SAD N° Cadastral 10027
Processo: 71/502.084/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com intervenção da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupos geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20609203181910001 - Defesa Animal, Fonte de Recurso 0240000000, Natureza da Despesa 33903039 - Material Para Manutenção de Veículos; Natureza da Despesa 33903919 - Manutenção e Conservação de Veículos; Programa de Trabalho 20609203181910002 - Defesa Vegetal, Fonte de Recurso 0240000000, Natureza da Despesa 33903039 - Material Para Manutenção de Veículos; Natureza da Despesa 33903919 - Manutenção e Conservação de Veículos.
Valor: R\$ 866.077,32 (Oitocentos e sessenta e seis mil e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993; Decreto Estadual 11.227/2003
Do Prazo: O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n° 005/2018.
Data da Assinatura: 16/05/2018
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Luciano Chiochetta e Luciano Christian Gonçalves.

Extrato do Termo de Encerramento de Contrato N° 0020/2013/IAGRO N° Cadastral 1323
Processo: 21/200.454/2013
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO, Ana Alves da Silva e Derli Nogueira de Moraes.
Objeto: Celebrar o presente Termo de Encerramento do Contrato de Locação n° 020/2013, do imóvel sito a Rua Tércio Teixeira Machado, n° 635 - Costa Rica/MS, as partes declaram estarem justos e acordados, dando total quitação das despesas relativas ao processo.
Fundamentação Legal: Amparo art. 57 da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Data da Assinatura: 08/06/2018
Assinam: Luciano Chiochetta, Ana Alves da Silva e Derli Nogueira de Moraes.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 68, DE 12 DE JUNHO DE 2018
 O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos

automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	ABEL RODRIGUES GONCALVES FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006839/2016		

Condutor:	VANDERLEI MESQUITA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005834/2016		

Condutor:	DANIELLE CHAVES JALLAD DA ROCHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007196/2016		

Condutor:	EDINEI CESAR DOS ANJOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009931/2016		

Condutor:	JOSIVALDO DA SILVA ANSELMO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007484/2016		

Condutor:	GEDEONE GUERRA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007547/2016		

Condutor:	SEBASTIAO BRITES FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013765/2015		

Condutor:	HELTON CABRAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015533/2015		

Condutor:	GILCIMAR PERASSA PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007264/2016		

Condutor:	SEBASTIAO BRITES FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013762/2015		

Condutor:	EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002545/2016		

Condutor:	CELMO MORINIGO DAVALOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	013351/2015		

Condutor:	MAYARA QUEIROZ DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004638/2016		

Condutor:	FLADEMIR APARECIDO MENDES BENITES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004683/2016		

Condutor:	JEAN PAULO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009598/2016		

Condutor:	HELTON CABRAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014841/2015		

Condutor:	ADAILTON FERREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005342/2016		

Condutor:	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011325/2015		

Condutor:	SEBASTIAO BRITES FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013764/2015		

Condutor:	MACIEL MUNIZ DIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011744/2015		

Condutor:	JULIANA CAMPOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002887/2016		

Condutor:	JOEL SILVEIRA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006654/2016		

Condutor:	MARINA ALVES RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005465/2016		

Condutor:	BIANCA ALVES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005656/2016		

Condutor:	FLAVIO SOARES DE ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007140/2016		

Condutor:	WEVERTON BARROS DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011036/2015		

Condutor:	ROMEU MARIANO MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009114/2016		

Condutor:	ALEXANDRE DAUZACKER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002725/2016		

Condutor:	FLAVIO SOARES DE ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006891/2016		

Condutor:	RENATO OLIVEIRA GARCEZ VIDIGAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013530/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 12 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 69, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	JORGE LUIZ ROLIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003077/2016		

Condutor:	ALESANDRO ARESI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007395/2016		

Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013905/2015		

Condutor:	HALIF DE JESUS PAULINO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009691/2016		

Condutor:	FABIANO BATISTA ALEM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002351/2016		

Condutor:	LUIZ ANTONIO FERREIRA NEVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	003970/2016		

Condutor:	DUILIO FRANCK		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009732/2016		

Condutor:	ALFREDO WILHELM		
-----------	-----------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010827/2016		

Condutor:	UANDERSON CARLOS DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007441/2016		

Condutor:	LUCAS DA ROCHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007256/2016		

Condutor:	FRANCISCO ALVES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007438/2016		

Condutor:	PAULO REGIS NOGUEIRA BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009608/2016		

Condutor:	LUCIMARA BISPO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015664/2015		

Condutor:	FELIPE FLORES CARSTENS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014573/2015		

Condutor:	LINDSEY APARECIDA SILVA DE DEUS IMAI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003849/2016		

Condutor:	CHARLES FABIO PAGNONCELLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015261/2015		

Condutor:	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007392/2016		

Condutor:	SIDNEY COSTA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007799/2016		

Condutor:	ROSILENE MAIA SANTANA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010059/2016		

Condutor:	ASTROGILDO TROXE BENITES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009429/2016		

Condutor:	ARMANDO BARROSO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007048/2016		

Condutor:	NELI DE ALMEIDA SIMOES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007047/2016		

Condutor:	ANTONIO CARLOS CORREA DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002854/2016		

Condutor:	SEBASTIAO GALDINO DE CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003089/2016		

Condutor:	NOROALDO FERRAZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010763/2016		

Condutor:	GRACIELA MENDES NOGUEIRA TARGINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010766/2016		

Condutor:	JOSE MAURO FURLAN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010894/2016		

Condutor:	OCTAVIO SAMPAIO DUCATTI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	007470/2016		

Condutor:	JAIR VIANA DE SOUZA JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013198/2015		

Condutor:	HELTON CABRAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015537/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 12 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 70, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	VALDEMAR MATOS RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009737/2016		

Condutor:	ANTONIO JOAO PEREIRA CORDEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010838/2016		

Condutor:	EMILIA JOANA BERWANGER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007733/2016		

Condutor:	HELTON CABRAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015532/2015		

Condutor:	JOSE GUILHERME LOPES DE ARRUDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004048/2016		

Condutor:	JESSICA GONCALVES BELTRAMIN MARIANO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003050/2016		

Condutor:	ROGERIO RODRIGUES BALDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007163/2016		

Condutor:	AMARILDO ROCHA DE MOURA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004852/2016		

Condutor:	VALMIR DIONISIO VIANA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002457/2016		

Condutor:	SAYMON RODRIGUES DE MELO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	003245/2016		

Condutor:	NORBERTO CARLOS CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010020/2016		

Condutor:	JOAO ANTONIO RABESCO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009546/2016		

Condutor:	LUANA KEROLAINE LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	013350/2015		

Condutor:	ADAILTON JOSE DE ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006604/2016		

Condutor:	IVAN FERNANDES SCARDIN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007973/2016		

Condutor:	ROGACIANA NOGUEIRA LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003129/2016		

Condutor:	CAMILA ANDREZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002452/2016		

Condutor:	ORIVAL BORIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004410/2016		

Condutor:	LAUDICE DA SILVA MEDEIROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010747/2015		

Condutor:	JOEL DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015624/2015		

Condutor:	LUCINETE BISPO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004645/2016		

Condutor:	FRANCISCO RONALDO SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014429/2015		

Condutor:	MARCOS DE JESUS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003998/2016		

Condutor:	MARCIO LEANDRO DOS SANTOS TIMM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003153/2016		

Condutor:	GISLAINE DE ARRUDA REZENDE DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009812/2015		

Condutor:	ANDREI DA SILVA REDEKER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007485/2016		

Condutor:	GALDINO BOLSONI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007663/2016		

Condutor:	JESSICA LUGLI SAUER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	010703/2016		

Condutor:	MARCELINO GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009839/2016		

Condutor:	VALDAIR MORENO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010849/2016		

O cumprimento da penalidade iniciará-se à data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 12 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 71, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	VALDECI REIS DO NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	009846/2016		

Condutor:	RUBERVAL AEDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010333/2016		

Condutor:	MARIA NOELIA JOHANA RAMOS GODOY		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006865/2016		

Condutor:	BRUNO ALVES CUNHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015235/2015		

Condutor:	JOSE PAULINO DE FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010857/2016		

Condutor:	RICARDO POSTIGLIONI SONNTAG		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010758/2016		

Condutor:	ANDERSON RAFAEL BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010538/2015		

Condutor:	GEOVANE FELIX FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007813/2016		

Condutor:	JULIANA CAMPOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009037/2016		

Condutor:	LEONARDO FERRREIRA JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	010705/2016		

Condutor:	VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007471/2016		

Condutor:	HELTON CABRAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015534/2015		

Condutor:	ROOSEVELT DE CAMPOS BORGES FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013263/2015		

Condutor:	HILTAMAR DOUGLAS DE OLIVEIRA MESQUITA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002134/2016		

Condutor:	CARLA BEATRIZ VIEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003645/2016		

Condutor:	MARIA ROSANA FIDALGO AIDAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014375/2015		

Condutor:	PAULO ARECO DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007931/2016		

Condutor:	IZILDA BARCELOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015157/2015		

Condutor:	HELTON CABRAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015711/2015		

Condutor:	ADEMIR SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	PRAZO:	04 MESES
Processo:	013826/2015		

Condutor:	MURILO HENRIQUE BISPO DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010386/2016		

Condutor:	LEONARDO SILVA ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	002010/2016		

Condutor:	ELTON WELLITON DA SILVA BRITO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010793/2016		

Condutor:	PAULO FRISS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010882/2016		

Condutor:	SANDRINO RICARDO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011262/2015		

Condutor:	JEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010376/2016		

Condutor:	HELTON CABRAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015536/2015		

Condutor:	HELTON CABRAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015529/2015		

Condutor:	LUIZ CARLOS DE PROENÇA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011015/2016		

Condutor:	MANOEL MARTINS NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004671/2016		

O cumprimento da penalidade iniciará-se na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 12 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 72, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	RAFAELA FRIAS AGUIAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012203/2015		

Condutor:	WILLIAM DA SILVA SIMOES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010237/2015		

Condutor:	JURACI RAFAEL DE ARAGAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008299/2016		

Condutor:	ANTONIO FERREIRA BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013571/2015		

Condutor:	EDUARDO DA SILVA MATOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006638/2016		

Condutor:	ALESSANDRO MOREIRA CHAVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	PRAZO:	08 MESES
Processo:	004306/2016		

Condutor:	ALDO LEANDRO DE SAO JOSE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011120/2016		

Condutor:	LUCAS SOUTO BIGNOTTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011004/2016		

Condutor:	UEVERTON INACIO DE ASSIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003850/2016		

Condutor:	SHIRLEY PERPETUA DA COSTA PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006860/2016		

Condutor:	ALYNE SANTANA NECKEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003818/2016		

Condutor:	ROBSON DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008566/2016		

Condutor:	ANGELO BORGES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004180/2016		

Condutor:	FERNANDO ALVES DELITE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006826/2016		

Condutor:	TIAGO FERREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010320/2015		

Condutor:	MILTON SPOSITO PRADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011875/2015		

Condutor:	EDSON CARLOS AMANCIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	012399/2015		
Condutor:	GILMAR CORREIA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008033/2016		

Condutor:	ROSELI DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014899/2015		

Condutor:	FABIO SANTANA MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010956/2015		

Condutor:	TAYARA KEROLLAYNE DE MELO TEIXEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009215/2016		

Condutor:	PAULO SERGIO VIEIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004720/2016		

Condutor:	ANDREIA CRISTINA SILVA DISPERATI LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	003746/2016		

Condutor:	ALDA APARECIDA DE OLINDO OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008845/2016		

Condutor:	MARCO AURELIO MARIN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011147/2016		

Condutor:	DUVALIER CASTELO BRANCO DE MELO PORTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	008288/2016		

Condutor:	CARLOS ANTONIO SOARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010459/2015		

Condutor:	SANDRA REGINA PIESANTI DE MATOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014455/2015		

Condutor:	JEOVA FERREIRA DE ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011021/2016		

Condutor:	FERNANDO GONZAGA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014999/2015		

O cumprimento da penalidade iniciará-se na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o

curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranad.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 12 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 73, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	EDILSON ALVES DA CRUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021452/2016		

Condutor:	MARGARETE DEBONA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011072/2016		

Condutor:	ASSIS CORREA BARROS NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012987/2015		

Condutor:	HELTON CABRAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014842/2015		

Condutor:	HELTON CABRAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015531/2015		

Condutor:	ROSINERI DOS SANTOS FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006356/2016		

Condutor:	MILTON PEREIRA DINIZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014613/2015		

Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014845/2015		

Condutor:	ISAC DELMONDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003785/2016		

Condutor:	ZILA QUEIROZ DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011085/2016		

Condutor:	JHONATAN CASTRO FERREIRA OTAKA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS

Processo:	014975/2015		
Condutor:	WISLEY DA SILVA MILAN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014607/2015		
Condutor:	SEBASTIAO SOARES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014439/2015		
Condutor:	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	008058/2016		
Condutor:	JULIANA DE CASSIA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006827/2016		
Condutor:	HELTON CABRAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002087/2016		
Condutor:	DARLAN FOSCACHES DOS REIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010116/2015		
Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014571/2015		
Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014570/2015		
Condutor:	CLOVIS QUEIROZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011256/2016		
Condutor:	EDNEA MARIA ROCAMORA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011033/2016		
Condutor:	IRANI ALONSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008863/2016		
Condutor:	THIAGO CAMARGO VILAS BOAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	009242/2015		
Condutor:	JOAO CARLOS PESSATTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007236/2016		
Condutor:	DIOGO BARBOSA LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	010179/2016		
Condutor:	LAURINDO PEREIRA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	008340/2016		
Condutor:	SEBASTIAO JOEL FREITAS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	013597/2015		
Condutor:	ROMARIO DA SILVA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	014000/2015		
Condutor:	PEDRO CEZAR FERNANDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002458/2016		
Condutor:	LUIZ PAULO DE MORAIS RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003889/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 12 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 74, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	ALETO GOMES FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011062/2016		
Condutor:	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005743/2016		
Condutor:	HELENA APARECIDA PORFIRIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003171/2016		
Condutor:	MARCIO GOMES SANT ANA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005817/2016		
Condutor:	RENATO CORONEL MENDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009829/2015		

Condutor:	ANA CLAUDIA GARCIA SAKAE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009833/2015		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009905/2015		

Condutor:	ANTONIO MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010730/2015		

Condutor:	RONALDO BATISTA FAGUNDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004288/2016		

Condutor:	SANDRO DA SILVA FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008844/2015		

Condutor:	DOUGLAS DE ALENCAR SASSAKI VOLPINI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003168/2016		

Condutor:	VALFRIDES JOSE MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009901/2015		

Condutor:	ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009738/2015		

Condutor:	DHONE XAVIER FARIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MES
Processo:	022287/2016		

Condutor:	IVANIO RIGO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004389/2016		

Condutor:	ELIANE CRISTINA BERNARDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008657/2015		

Condutor:	ALLISSON DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010018/2015		

Condutor:	SULENIR BARBOSA RENOVARO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009951/2015		

Condutor:	LEANDRO DE QUEIROZ ANASTACIO		
-----------	------------------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009689/2015		

Condutor:	ANTONIO PEDRO ALVES DOMINGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007483/2016		

Condutor:	EWERTON LUIZ OVANDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004845/2016		

Condutor:	ODELOM CAVALCANTE DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008650/2015		

Condutor:	OLICIO DA ROSA BORGES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009267/2015		

Condutor:	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA LUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012811/2015		

Condutor:	SULENIR BARBOSA RENOVARO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009950/2015		

Condutor:	MARCOS DE JESUS NUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009811/2015		

Condutor:	WALLISON CIRILO RODRIGUES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012054/2015		

Condutor:	EDSON RIBEIRO MIGUEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009851/2016		

Condutor:	ALDREA LUCINE DINIZ RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013923/2015		

Condutor:	DANILO ARMOA ROSA GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009843/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação",

na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 12 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 75, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	NELSON ANGELINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007623/2016		

Condutor:	ARLINDO DE MORAIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004993/2016		

Condutor:	LUIZ FERNANDO PORTHUN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009608/2015		

Condutor:	SORAYA SEBA SAIGALI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005990/2016		

Condutor:	DYEGO MAURILIO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005639/2016		

Condutor:	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009935/2015		

Condutor:	ELOIR BENITES GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009586/2015		

Condutor:	ELOIR BENITES GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009587/2015		

Condutor:	SYRIO MARTINS NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004939/2016		

Condutor:	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA LUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009798/2015		

Condutor:	AYRTON ROMERO DE CASTRO JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009599/2015		

Condutor:	AURELLY FABIANA PEREIRA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	015668/2015		
------------------	-------------	--	--

Condutor:	BRUNO MARTINS DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004000/2016		

Condutor:	BRUNO MARTINS DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004000/2016		

Condutor:	CLOVIS PEREIRA DA ROSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015626/2015		

Condutor:	ALEX NICOMEDES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011958/2015		

Condutor:	EDINEIA SILVANA PEREIRA MUNIZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021572/2016		

Condutor:	DARIANNY MAXSOELLEN DIAS MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004540/2014		

Condutor:	GERALDO DOMINGUES CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008649/2015		

Condutor:	MARCELO CEZAR SOARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012016/2015		

Condutor:	JAIRO CRISTIANO HACHMANN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009873/2015		

Condutor:	CARLOS EUGENIO SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010740/2015		

Condutor:	ANTONIO BISPO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012083/2015		

Condutor:	LUIZ ANTONIO BALIERO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004040/2016		

Condutor:	ANDREA GUIMARAES MEDEIROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009186/2015		

Condutor:	SANDRA BEATRIS AGUILAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021478/2016		

Condutor:	LOURDES DE PAULA GOMES ALEIXO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021487/2016		

Condutor:	RICARDO RIBEIRO BORGES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021335/2016		

Condutor:	JULIO CESAR DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021352/2016		

Condutor:	FABRICIA GOMES MONTEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008623/2015		

O cumprimento da penalidade iniciará-se à data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 12 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 76, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	ALLAN DE CARVALHO ZEVIANI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008993/2016		

Condutor:	EDINEIA SILVANA PEREIRA MUNIZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021574/2016		

Condutor:	ANTONIO MARCOS DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005402/2016		

Condutor:	DANIEL BORGES MANTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009875/2015		

Condutor:	JORGE FERNANDES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010713/2015		

Condutor:	ANTONIO COSTA RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009895/2015		

Condutor:	CLAUDENIR GONCALVES SERPA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004380/2016		

Condutor:	MANOEL VICENTE DOS SANTOS JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009688/2015		

Condutor:	CAMILA SAEKI FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	PRAZO:	00 Mes(es)
Processo:	012161/2017		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009904/2015		

Condutor:	ANTONIO CARLOS FLORES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009576/2015		

Condutor:	AL HANSER LUCAS AMADOR FIALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010075/2016		

Condutor:	ILZA APARECIDA DRUZIAN PALMEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009467/2015		

Condutor:	JANAINA BATISTA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012266/2015		

Condutor:	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010082/2016		

Condutor:	SERGIO OMAR BIRNFELD		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021598/2016		

Condutor:	ADILSON JOSE MARCHI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021530/2016		

Condutor:	FERNANDO DA SILVA TERRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004928/2016		

Condutor:	DANIEL PEREIRA ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010247/2016		

Condutor:	ODILON DUARTE LACERDA JUNIOR		
-----------	------------------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009800/2016		

Condutor:	OSWALDO SOARES FERNANDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009583/2015		

Condutor:	ADRIANA GUIMARAES MARTINS DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009930/2015		

Condutor:	CATIA GOBBI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009655/2016		

Condutor:	OREMY TOBIAS NOGUEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009766/2015		

Condutor:	ADRIANO MONTEIRO COUTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010059/2015		

Condutor:	EDUARDO FONTICIELHA DE ROSE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011957/2015		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004158/2016		

Condutor:	ENEIAS JOSE DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010008/2015		

Condutor:	EDSON DA SILVA DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003829/2016		

Condutor:	CAMILA ALBUQUERQUE LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014877/2015		

O cumprimento da penalidade iniciará-se na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 12 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 77, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	LIDIA DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010035/2015		

Condutor:	ROMILDO FORNAZIERI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015394/2015		

Condutor:	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA LUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009797/2015		

Condutor:	KAUAH DE LIBERO BRITO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010620/2015		

Condutor:	CARLOS FLAVIO SOARES DO PRADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010644/2015		

Condutor:	ROSELEIDA CAETANO DE MATOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009909/2015		

Condutor:	TATIANA DO AMARAL WASSOUF		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011023/2015		

Condutor:	CLAUDEONOR CHAVES RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010752/2015		

Condutor:	ANDRE LUIZ GIRARDI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011151/2015		

Condutor:	DHONE XAVIER FARIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	022288/2016		

Condutor:	DIEFERSON FERNANDES AVALO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015563/2015		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013593/2015		

Condutor:	LEONARDO MENDES DE JESUS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003742/2016		

Condutor:	CLAUDIO APARECIDO FARIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004292/2016		

Condutor:	VINICIUS VIANA ALVES CORREA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008942/2015		

Condutor:	MARCELO ANDRE BENITES BOVI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010131/2015		

Condutor:	ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021414/2016		

Condutor:	THIAGO OLIVEIRA BARBERATO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007847/2016		

Condutor:	MANUEL FERREIRA ROSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004266/2016		

Condutor:	ALICE FIEDLER WUNSCH		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009955/2015		

Condutor:	ROBERTO LOUREIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009852/2015		

Condutor:	ADRIANA LAUXEN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011080/2015		

Condutor:	PAULO ROGERIO JESUS DE PAULA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002271/2016		

Condutor:	ALAOR DE OLIVEIRA SEREJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002395/2016		

Condutor:	DANIEL APARECIDO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009046/2015		

Condutor:	CARLOS EDUARDO BARRIOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010327/2015		

Condutor:	CARLOS EDUARDO BARRIOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	010327/2015
-----------	-------------

Condutor:	PAULO SERGIO DUARTE SA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006413/2016		

Condutor:	CLAUDIO RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014874/2015		

Condutor:	CLAUDIO RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014874/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 12 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato nº 0011/2013/DIEOF/DETRAN Nº Cadastral 1419

Processo: 31/704.957/2012
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Adita-se a Cláusula Décima do Contrato nº 011/2013/DIEOF/DETRAN, prorrogando-se excepcionalmente o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 03/06/2018 e término em 02/06/2019, podendo ser rescindido antecipadamente sem qualquer ônus para as partes, assim que concluído o novo processo licitatório.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 28/05/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e Telma Cristina Fernandes Henriques

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Nº 0014/2013/DIEOF/DETRAN Nº Cadastral 1575

Processo: 31/700.565/2012
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e M.G. SEGURANÇA LTDA ME.

Objeto: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 014/2013/DIEOF, prorrogando-se excepcionalmente o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 12/06/2018 e término em 11/06/2019, podendo ser rescindido antecipadamente sem qualquer ônus para as partes, assim que concluído o novo processo licitatório.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 05/06/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e Waldir Alves Moreira

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 037/2018 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) o candidato abaixo, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0024194-64.2018.5.24.0091, observadas normas e procedimentos:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS
Dia 18/06/2018 – às 07h30min

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Natalia Taniguti Sekine	Assistente Comercial	2º	Maracaju

CAMPO GRANDE, 11 de junho de 2018

Diretor-Presidente
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato de Termo de Fomento nº 28570/2018

Processo nº: 69/100.185/2018

Do Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento, originado do Processo no 69/100.185/2018, tem por finalidade realizar o repasse financeiro voluntário para custear a realização da construção da sede, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado às fls.06 a 09 do Processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 178.151,95 (cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)

Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2018. A prestação de contas do repasse financeiro deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados do término da vigência.

Dos Recursos

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8103.0001

PI: Fomento à Cultura

Fonte: 0240

Natureza de Despesa: 44.50.42.01

NE: 2018NE000679 de 08/06/2018

Da Base Legal: A presente parceria se regerá pelas normas contidas na Lei Federal n. 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual n. 14.494/2016, e Resolução Sefaz nº 2.733/2016.

Prceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Athayde Nery de Freitas Júnior

CPF: 313.298.611-91

Parceira Privada: Associação Cultural Colônia Paraguaia de Maracajú/MS

CNPJ: 05.124.386/0001-67

Representada por sua Presidente: Ceferino Victorino Rojas

CPF: 542.753.501-20

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 8 de junho de 2018.

Extrato do Contrato de Adesão Nº 0011/2018/FCMS ao Contrato Corporativo

Nº 0005/2018/SAD

Nº Cadastral 10042

Processo: 69/100.342/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação De Cultura De Mato Grosso Do Sul, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMATICA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Percentuais (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender a Frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupo geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

Valor: O valor total deste Contrato de Adesão é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo seu valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n. 11.227/2003 e demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e contratos

Do Prazo: O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo nº 005/2018

Data da Assinatura: 16 de maio de 2018

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Athayde Nery de Freitas Júnior e Luciano Christian Gonçalves

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Torna sem efeito o Edital n. 038/2018 – ESCOLAGOV – PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, de 26 de abril de 2018, página 32 do D.O. n. 9.644

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28.622/2018

Processo nº: 51/400.309/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE MOTOCROSS DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ/MF sob o nº 15.529.050/0001-38, em Campo Grande MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "4ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross 2018".

Valor do Termo: R\$80.000,00 (oitenta mil reais) a ser pago em parcela única.

Funcional programática 10.51901.27.812.2017.1432.0002 – Convênios

UGR: 510901

Fonte: 0240000000

Natureza da Despesa: 33504101

Número e Data da Nota

de Empenho: 2018NE000288 de 8.6.2018.

Valor do Empenho: R\$80.000,00 (oitenta mil reais) a ser pago em parcela única Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2093/07 e suas alterações, Resolução/SEFAZ nº 2.733/2016, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, e Lei n. 8.666/1993 e suas alterações quando couber.

Vigência: A partir de 8.6.2018 até 2.7.2018

Data da Assinatura: 8.6.2018.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº445.070.891-15 E ANDRÉ DE SOUZA AZAMBUJA– CPF Nº 558.836.640-91.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 71.920.029/2017

NÚMERO CADASTRAL: 028.167/2018

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada Parceiro Público e INSTITUTO INTERNACIONAL VISÃO DE VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.503/0001-30, doravante denominada Organização Parceira.

OBJETO: apoio à realização do evento "5º Bonito Blues e Jazz Festival, conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 14.494/2016, Resolução/SEFAZ nº 2733/2016, o Edital de Chamamento n. 008/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.71907.23.695.2024.8311.0005-Eventos FUNTUR, ND 33504101, FONTE 0240000000, NE 2018NE000106 emitida em 28/05/2018.

VIGÊNCIA: vigência de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº. 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela FUNDTUR e CLAYTON CASTILHO GOMES, inscrito no CPF nº. 230.541.901-53, residente e domiciliado em Campo Grande -MS, pelo Instituto Internacional Visão de Vida.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2018

PROCESSO Nº 71.750.061/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº. 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e Centro Educacional Status EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.457.641/0001-02, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA

OBJETO: Locação de espaços no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para montagem, realização de “Noite Cultural Colégio Status” e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação a Locatária pagará à Locadora o valor total de R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob nº. 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e LÚCIO RODRIGUES NETO, inscrito no CPF nº 000.291.091-83, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2018

PROCESSO Nº 71/750.087/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº. 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e Espaço Livre – Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 00.296.330/0001-76, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA

OBJETO: Locação de espaços no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para montagem, realização de “Festa de Encerramento Escola Espaço Livre” e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação a Locatária pagará à Locadora o valor total de R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais)

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob nº. 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ROSANA CLÁUDIA GONÇALVES TRAD, inscrita no CPF nº 466.350.842-34, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 71.920.017/2018- FUNTUR

NÚMERO CADASTRAL: 28344/2018

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.107.539/0001-32, denominada CONVENENTE.

OBJETO: apoio para realização do evento “Festival do Greifo: Turismo, Cultura e Gastronomia do Pantanal”, conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003.

VALOR: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a Prefeitura de Porto Murtinho/MS, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a título de contrapartida.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) a contar da data de sua assinatura, sendo de 11 de junho de 2018 até 10 de agosto de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0005-Eventos-FUNTUR, Natureza da Despesa 33404102-Convênios, Fonte 0240000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2018NE000119, emitida em 08/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018.

ASSINAM: MARIA HELENA MARTINS ALVES, inscrita no CPF nº. 653.128.561-34, pela Concedente e DERLEI JOÃO DELEVATTI, inscrito no CPF nº. 465.234.800-20, pela Convenente.

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 001/2014/FUNTRAB**

Nº Cadastral 3443

Processo: 25/100.052/2014

Partes: Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e LUGER MULTISSERVIÇOS EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, a contar da data de 20 de maio de 2018, até o dia 20 de maio de 2019, com fundamento na Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário, e nos incisos I e II do art. 57, da Lei Federal 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Anivaldo João da Silva Cardozo

Valor: O valor mensal do Contrato é de R\$ 36.787,50 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Com fundamento na Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário, e nos incisos I e II do art. 57, da Lei Federal 8.666/1993.

Data da Assinatura: 21/05/2018

Assinam: Anivaldo João da Silva Cardozo e Luciano Lopes da Costa Gomes

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 528, de 11 de junho de 2018.**

Estabelece a ordem de substituição do Reitor e Vice-Reitor da UEMS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da redação e adequação do artigo 1º e incisos I, II e III da Resolução COUNI-UEMS Nº 40, de 20 de março de 1996, ao disposto no § 1º, do artigo 23, do Estatuto da UEMS e § 1º, do artigo 57, do Regimento Geral da UEMS, sem alteração do conteúdo da norma,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Em caso de afastamento ou impedimento do Reitor e do Vice-Reitor será sucessivamente chamado ao exercício da Reitoria o Pró-Reitor:

I - de maior titulação acadêmica;

II - de mais tempo de exercício na UEMS;

III - de mais tempo de exercício no serviço público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução COUNI-UEMS Nº 40, de 20 de março de 1996 e demais disposições em contrário.

Dourados, 11 de junho de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente COUNI-UEMS

EDITAL Nº 03/2018 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 403, de 09 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9652, de 10 de maio de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das inscrições.

1. FICA HOMOLOGADA a inscrição da candidata **LUZIA DA SILVA LOURENÇO DA ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências da Saúde/Ciências Biológicas/Ciências Humanas**, postada dentro do prazo editalício, ficando convocada a comparecer à Unidade Universitária de Campo Grande, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e local estabelecido para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do Concurso Público.

2. OS SORTEIOS de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no **dia 21 de junho de 2018, às 8h** (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Auditório, Bloco A, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Av Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS.

2.1. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: concursos.uems.br

3. A PROVA ESCRITA será realizada no dia **22 de junho de 2018, às 8h** (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), à Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS, no Bloco E – sala T10 (TÉRREO) e S10 (SUPERIOR)

3.1. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munidos de documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1, do Edital Nº 34/2018-RTR/UEMS, de 10 de maio de 2018.

3.2. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e não será permitido qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.

3.3. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

4. Na prova didática, caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido.

4.1. A UEMS disponibilizará apenas lousa e equipamento de projeção multimídia (datashow com cabo de conexão HDMI e VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

4.1.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 5.1.

4.2. A aplicação da prova didática será gravada em áudio.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

PAULO FERNANDO JURADO DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL Nº 75/2018 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 12 junho de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGOLI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 75/2018 – PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção nº Edital Nº 26/2018 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.607, de 05/03/18, página 32;

- Edital do resultado final nº Edital nº 27/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.635, de 13/04/18, Unidade Universitária de Dourados.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Carla Cristina Ribeiro da Silva	Enfermagem	20

- Edital de Seleção nº Edital Nº 47/2017 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.540, de 27/11/17, página 26;

- Edital do resultado final nº Edital nº 11/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.596, de 16/02/18, Unidade Universitária de Dourados.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Camila de Brito Quadros Lara	Turismo	40

- Edital de Seleção nº Edital Nº 62/2018 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.648, de 04/05/18, página 12;

- Edital do resultado final nº Edital nº 42/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.670, de 06/06/18, Unidade Universitária de Amambai.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Fernando Lucas Garcia de Souza	História	20
Vanessa Generoso Paes	História	20
Wilson da Silva Serejo	História	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 15 de junho de 2018
Horário: às 8 horas

Parecer nº 194/PJU/2018:**Assunto:** Registro de Tempo de Contribuição;**Interessado:** Professor de Ensino Superior.**1. Introdução**

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, *Profª Adriana Rochas de Carvalho F. Moreira*, requer manifestação desta Procuradoria Jurídica quanto ao **REGISTRO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente ao período de contribuição do servidor interessado, em cargo efetivo de Professor de Ensino Superior nesta universidade. Conforme consta nos autos, o servidor possui tempo de contribuição junto à AGEPREV no cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul - SED, com segundo provimento para o

54525895 RENNAN ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 54525859 PAULO CESAR VARGAS DA SILVA, 54525893 EMILIO RAFAEL MOSLAVES ARANDA - ME, 54525933 PAULO RAFAEL DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201261817 STRIKE BOWLING & LANCHONETE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54525787 AMD PRESENTES E ACESSORIOS EIRELI EPP, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54525835 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101859567 ARLEY RECALDE, ALTERACAO: 54525775 JOEL PACKER, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123566 BOITECO RESTAURANTE EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101859524 BRUNO GOMES CAMPOS, ALTERACAO: 54525832 DANIELLY FERNANDA DA SILVEIRA - ME, INSCRICAO: 54101859591 ALZIRA LUIZA PEREIRA DE CAMILLO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123621 JOSIVAM MARTINS DA SILVA MILLA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54525779 MAIS AGUA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE AGUA MINERAL LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101859613 ANGELA DA COSTA MACHADO, ALTERACAO: 54525858 ANDREZA MOREIRA DE SOUZA SILVEIRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54525932 CAMPIMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54525824 ENZO CAMINHOS LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54525838 ENZO CAMINHOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54525890 SERGIO PEDRO POSSO CONSULTORIA, 54525889 ASSIL GOMES DA SILVA 09942282120, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54525894 ENERGIX TECNOLOGIA EM ENERGIA ALTERNATIVA LTDA, EMPRESARIO: 54525912 RODRIGO REIS LIARIO FLAVIO ME, ALTERACAO: 54525778 F ADRIANO GOMES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201261809 F ADRIANO GOMES & CIA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54525892 J M DO PRADO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54525897 J N LAN HOUSE E VIDEO LOCADORA LTDA ME, EMPRESARIO: 54525967 ELVIA DE MATOS ALMEIDA 02637468106, ALTERACAO: 54525965 CARLOS ALBERTO AVALOS - ME, 54525980 SHEILA LUIZA TUCCI, 54525981 JOSE APARECIDO PEREIRA DE CASTRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201261825 ALVES & RIVELINO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ALTERACAO: 54525800 BIL MOTOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54525916 NOVA PRINT EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54525774 RESTAURANTE DO GURI LTDA, ALTERACAO: 54201261876 MANTOVAN & LIMA LTDA, 54525846 FERT CAMPO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, 54525799 AMA - ATENDIMENTO MEDICO AMPLIADO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123647 JESSIKA S DURIGON EIRELI, ALTERACAO: 54600123531 VINZENZI PRE-MOLDADOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54525776 3G INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54525780 SUPER LIMPO EIRELI - ME, ALTERACAO: 54525831 AZUL MARKETING, COMUNICACAO E EVENTOS - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54525827 FERNANDES E OLIVEIRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, EMPRESARIO: 54525781 ELIANE DA COSTA CUSTODIO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54525841 GONCALVES & MIYAZAKI LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101859532 E. P. DOS SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54525783 ARTESANAL PHARMA-PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, EMPRESARIO: 54525789 J. FERNANDES - ME, 54525843 ELTON ROJAS ESTIVAL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54525786 GUAPO SPORTS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54525919 SANTE BIOTECNOLOGIA LTDA, ALTERACAO: 54525825 NOVA MIX DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54525801 LUIZ CESAR CASAL BATISTA ME, 54525844 NILTON SERGIO SIMOES FILHO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54525954 AGROPECUARIA GAROUPA LTDA, 54525942 CASTRO COLHEITAS E TRANSPORTES AGRICOLAS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54525860 MICKEL SOUZA PORTO ME, 54525765 ROSIANE CRISTINA BRANDAO QUIDA LIMA 50673971104, 54525766 LUCINETE FAUSTINO RAMOS ALVES 48106577104, 54525767 ERIMA DE PAULA SANCHES 42094275191, 54525768 MIGUELA RAMONA GONZALES 47584947115, 54525769 OSVALDO ROSA DE CASTILHO NETO, INSCRICAO: 54801640754 JEFFERSON PONTES GONCALVES 03994372151, 54801640762 WAGNER MAIA FORTES 00921225156, ALTERACAO: 54525770 LUCAS SILVA FERNANDES 02807975160, EXTINCAO/DISTRATO: 54525771 LUCAS SILVA FERNANDES 02807975160, ALTERACAO: 54525772 RAFAEL LIMA DIAS 08294018651, INSCRICAO: 54801640789 ADRIELI DA SILVA SANTOS 04097154176, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54525773 CRIATIVA PRINT EDITORA E GRAFICA LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54525900 L DE SOUZA ZUCCA, INSCRICAO: 54801640797 GRACIELI RODRIGUES 01456368109, 54801640801 TAINECA DE SOUZA TAIETI 05856014103, 54801640819 RENATO ALFONSO GARCIA 72934441172, 54801640835 ELEUZA DIAS BAILOA 84490063172, 54801640827 SEMIR ANTONIO 69802718149, ALTERACAO: 54525797 RUDIMAR ROSA DA SILVA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54525784 SAMUEL DE SOUZA SANTOS 49370278915, INSCRICAO: 54801640843 HAWAN PACHE ROBALDO 03363257112, ALTERACAO: 54525785 SANDRA COELHO DE MELO 44812809134, INSCRICAO: 54801640851 REGINALDO DE ALMEIDA 93643756100, 54801640860 ELIDA DOS SANTOS CARVALHO ALMEIDA 98989308100, ALTERACAO: 54525791 RUBENS DARIU SALDIVAR CABRAL 87617501153, INSCRICAO: 54801640878 PAULO CESAR LEITE DORNEL 94571414153, 54801640886 IZAIAS MOURA 46521844172, 54801640894 CLEYTON DE SOUZA LEAL CARVALHO 04189021199, 54801640908 CEZAR RODRIGUES DE AQUINO CUNHA 01597342157, ALTERACAO: 54525792 LUCIO VAGNER RODRIGUES DA SILVA 69407886115, INSCRICAO: 54801640916 LUCILENE DE JESUS CORREA 04005611150, ALTERACAO: 54525793 CLEIDE VIEIRA DA SILVA 93203420325, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54525803 GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54525839 ISMARTH NUNES CORADO, 54525809 VALDECIR ROZA DA SILVA 84078855172, INSCRICAO: 54801640924 GABRIEL MATEUS TAVARES 10623814919, 54801640932 LEILA HONORATO DO PRADO 25004077134, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54525938 BRINGHENTI & MASCARENHAS LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54525850 A. A. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54525817 VALDECIR ROZA DA SILVA 84078855172, EXTINCAO/DISTRATO: 54525816 RUBENS DARIU SALDIVAR CABRAL 87617501153, INSCRICAO: 54801640941 ORVANDO JESUS RODRIGUES JUNIOR 89453298115, ALTERACAO: 54525818 ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA 9534822104, 54525819 MAURICIO HELPS DE OLIVEIRA 03057376193, 54525820 ANA MARIA MENA BARRETO 32145420100, INSCRICAO: 54801640967 IVANETE LEMES PACHECO 04135509150, 54801640975 CLAUDEMIR NERIS DE OLIVEIRA 02914329130, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123574 A. M. A. DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54525914 INTERFOGOS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123558 RESTAURANTE DO PAPA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54525875 NAVIRAI SERVICOS DE FOTOS E VISTORIAS LTDA ME, EMPRESARIO: 54525828 A. OLBERMANN ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54525915 INDUSTRIA DE LATICINIOS VISTA

ALEGRE LTDA - ME, EMPRESARIO: 54525878 ISMAEL FATTORI, INSCRICAO: 54101859605 AILTO DE OLIVEIRA, EXTINCAO/DISTRATO: 54525876 JORGE JUNIO TIBERIO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54525848 LOGISTICA CONTINENTAL LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54525849 ANA MARIA MENA BARRETO 32145420100, INSCRICAO: 54801640983 GABRIELA SALES SILVA 27928149850, 54801640991 ELCIR RODRIGUES DE LIMA 71970428104, 54801641009 GABRIEL PHELIPE FOGACA 10387988920, ALTERACAO: 54525851 APARECIDO GONCALVES CARDOSO 83008101887, INSCRICAO: 54801641017 KLEBER DE ALMEIDA GONCALVES 87188791104, 54801641033 ANDRE JUNIOR MOREIRA DE SOUZA 05814579943, 54801641025 TATYANA CRISTINA DOS SANTOS 04406727167, 54801641041 CARLOS ALBERTO ROМЕIRO GUSMAO 61371424187, 54801641050 WANDERGLEYSON RIBEIRO DOS SANTOS 98384490163, 54801641068 ISAAC SANTOS BEZERRA 95497579272, 54801641076 LEANDRO VIEIRA DA SILVA 00321329139, 54801641114 EDNEIA SILVANE CAVALHEIRO PAIM 89112687120, 54801641122 CARLOS GUILHERME EBERT DE SOUZA 04960767103, ALTERACAO: 54525853 ROBERTO AKIRA FUKUI JUNIOR 03639957148, 54525852 MARIA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS 00416815170, INSCRICAO: 54801641149 LIDIANE DA CRUZ SILVA 01133011110, 54801641131 ADAUTO DE SOUZA 96166576153, 54801641157 MARCO AURELIO RODRIGUES 00642527954, ALTERACAO: 54525854 ANDERSON PETER SILVA DIAS 63934973191, INSCRICAO: 54801641181 LUIZ ALEXANDRE DUARTE 01459702131, ALTERACAO: 54525855 ETTORE SCHIMID BATALHA 01683744128, INSCRICAO: 54801641190 FABIO JESUS PEIXOTO 00183752511, ALTERACAO: 54525856 ROSYELLE TRELHA DA SILVEIRA 03973062102, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123612 L A DE BRITO NARDINI EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54525936 M JIHAD MUSTAFA, INSCRICAO: 54801641084 CLAUDINEI MANCINI ALMEIDA 59541393187, EXTINCAO/DISTRATO: 54525861 CLEONICE DE JESUS GARCIA 96590491100, 54525862 PAULO DE SOUZA LEITE 25752146100, INSCRICAO: 54801641092 RUBIA MARA SILVA DE OLIVEIRA 82511845172, ALTERACAO: 54525863 FRANCISCO HENRIQUE PORTILHO COENE 59551585100, EXTINCAO/DISTRATO: 54525864 ARAL DOS SANTOS FREITAS 33752648104, 54525865 EVELYN DOS SANTOS LOURENCO 03423429160, INSCRICAO: 54801641106 MARIA ANGELICA SOUZA DA SILVA 00176721126, EXTINCAO/DISTRATO: 54525866 JOYCE FELIPE DE SOUZA 01984492160, 54525867 DANIELLA DE SOUZA LIMA 03617737145, INSCRICAO: 54801641165 MARCIA DANIELE RODRIGUES CASTRO 05741064132, ALTERACAO: 54525868 ADEMIR DA SILVA VERONEZ 35708565187, INSCRICAO: 54801641173 NEIDE ESPINDOLA ENGL 00759158126, ALTERACAO: 54525869 FABIO JESUS PEIXOTO 00183752511, 54525870 ANA CAROLINA SAVAIA 02538069173, 54525871 ANTONIA CELIA SA DE ARAUJO 47541113115, INSCRICAO: 54801641203 ORDALIA MARCOLINO 97303925104, EXTINCAO/DISTRATO: 54525872 JANAINA ROSA CORDEIRO 05340740145, INSCRICAO: 54801641211 ANGELITA MOREIRA CARVALHO 11992109869, ALTERACAO: 54525873 JOAO RICARDO DE BARROS ASSUNCAO 04870447118, INSCRICAO: 54801641220 GALBA CORREA DA SILVA 93318014168, ALTERACAO: 54525874 VALDEMIR CABRAL 52920224115, INSCRICAO: 54801641238 CLEVERSON MENDES RAMOS PEREIRA 02221812140, 54801641246 RONIVON SALES MELGAREJO 73779172100, 54801641254 AMARILDO NOGUEIRA AGUIAR 01881893197, ALTERACAO: 54525879 ROSELEY CARVALHO DE MENDONÇA 70140677100, EXTINCAO/DISTRATO: 54525880 ADEMIR DA SILVA VERONEZ 35708565187, 54525881 JOAO RICARDO DE BARROS ASSUNCAO 04870447118, ALTERACAO: 54525882 PEDRO ARTUR DOS SANTOS FRAGA RODRIGUES 05729486111, 54525883 GUSTAVO FRANZINE SILVA 43249896802, 54525884 JOSE CARLOS MARQUES 25501022826, 54525885 JOSIANE BENITES DE OLIVEIRA 02509120158, INSCRICAO: 54801641262 ERICK DUARTA SENA 04505660133, 54801641289 ORICELINO RODRIGUES FERNANDES 15876286869, 54801641271 PAULA MAYARA CASSIMIRO DA SILVA SANTOS 04511651108, ALTERACAO: 54525887 FLAVIO BERTINI LOPES 82635498172, 54525886 MARIA ENEDI DOS SANTOS 65324951153, 54525888 MAURICIO FRANCO SILVA 02203147130, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA: 54525921 DOMINIO DAS AGUIAS COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP, ALTERACAO: 54525922 TRANSNAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54525925 AGROPECUARIA JACAREZINHO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54525911 EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TABOAS CARRASCO EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54525923 AGROPECUARIA JACAREZINHO LTDA, 54525924 AGROPECUARIA JACAREZINHO LTDA, 54525926 AGROPECUARIA JACAREZINHO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801641297 FRANCISCA TEODORO DA SILVA 86762257100, 54801641301 NEWTON DOS SANTOS PIERRI 05626348190, ALTERACAO: 54525891 TIAGO RODRIGO DA SILVA FREITAS 33848779854, INSCRICAO: 54801641319 ANA CLAUDIA ESTEVO DE SOUZA 06831703178, 54801641327 ROSIENE AUXILIADORA OZORIO MENDONÇA 44567332172, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123604 GRAFICA E PAPELARIA TRIBUNA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54525901 LARISSA OVIEDO NEVES 04857987198, 54525902 FELIPE SCHARH FEO RIBEIRO 03802257197, 54525903 JEFFERSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO 01815837128, 54525904 MAURICIO DOS SANTOS DE MACEDO 02619464129, 54525905 SANTINA BATISTA MARIANO 48921068104, INSCRICAO: 54801641335 JAOUELINE DE CARVALHO LACERDA 00444894128, 54801641343 SIDNEI PEREIRA DE SOUZA 69702233100, ALTERACAO: 54525906 GUILHERME DE OLIVEIRA DOS SANTOS 04410684132, 54525907 NATALIA OLIVEIRA DA SILVA 70538095105, INSCRICAO: 54801641351 SIMONE CAPILE DE SOUZA 01143452100, ALTERACAO: 54525908 LUCIANO ALVES DA FONSECA 71235515168, 54525909 MARIA LUZIA FERNANDES DA ROCHA 79174329120, 54525910 ANA CLAUDIA ESTEVO DE SOUZA 06831703178, INSCRICAO: 54801641360 JEAN CARLOS BATISTA DOS SANTOS 04600152905, 54801641378 FABRICIO OVELAR 04712337141, ALTERACAO: 54525920 LAURO PEREIRA LIMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54525961 COMPAN-COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA EPP, BALANCO: 54525935 ELETRO CORUMBA ELETRIFICACAO LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54525929 GRECYLLA LANDRYS BOGADO MARQUES DE FREITAS 04804111158, 54525930 GILMAR DE MIRANDA 39043452149, 54525931 JOSELIA DE OLIVEIRA SILVA 04596588163, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54525966 COMACON COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54525940 ELIENAI MATEUS ARAUJO SOUZA 54870402220, 54525941 JOSELIA DE OLIVEIRA SILVA 04596588163, INSCRICAO: 54801641394 SUELI COSTA 51900394120, 54801641386 JESSICA LUCIANE LEON BEJARANO 70587007109, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54525953 CALARGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801641408 LILYAN KARYNA JARA 04946686100, 54801641416 SILVIO DE SOUZA VALERIO 02543910107, ALTERACAO: 54525943 CLEITON CORREA CANDIDO 01333460139, 54525944 JESSICA LUCIANE LEON BEJARANO 70587007109, INSCRICAO: 54801641424 ANDERSON OZEIAS DE PAULA HONORATO 00860998096, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54525955 RODRIGUES DE MORAES & SANTOS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801641432 REGINALDO APARECIDO NARCISO DE MEDEIROS 42130646115, ALTERACAO: 54525945 ALESSANDRA DE JESUS MOSQUETE 05997811140, INSCRICAO: 54801641441 ADEMIR GORDIN FIGUEIREDO CARELLI 02466543176, ALTERACAO: 54525946 BRUNO ALEX DOS SANTOS 3902267880, 54525947 CARLA DO NASCIMENTO MONSANEL 00281877173, INSCRICAO: 54801641459

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA 15872487860, ALTERACAO: 54525948 ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA 03241496112, EXTINCAO/DISTRATO: 54525949 MARIA VIA DE CALICHO 70312373198, ALTERACAO: 54525951 FABIO PEREIRA DA FONSECA 33718878801, EXTINCAO/DISTRATO: 54525950 CARLA CRISTINA RISTOV 49306065000, INSCRICAO: 54801641467 MARIA MESSIAS DA CONCEICAO 01612959164, ALTERACAO: 54525952 LIDOVINO JOSE MORAIS 20387253149, INSCRICAO: 54801641475 CARMEN REGINA ESQUER CORRALES 04985337196, ALTERACAO: 54525956 VALESCA DE CAMARGO FONSECA 02853762173, INSCRICAO: 54801641483 ANY KAROLINE GONCALO DE SOUZA 16790373748, ALTERACAO: 54525957 WALDIR LOPES DE LIMA 60767880110, INSCRICAO: 54801641491 PABLO CUSTODIO DE OLIVEIRA 07348613110, ALTERACAO: 54525958 EDSON DA SILVA 84737735191, 54525959 THAMIRIS PINTO DA SILVA 06028376183, INSCRICAO: 54801641505 EMILIA PAULA CRISPIM 80453805191, 54801641513 KELLY CRISTINA DA COSTA PEREIRA 04094405151, 54801641530 MARIA APARECIDA GONCALVES 16451830178, 54801641521 PAULO CESAR DALMOLIN COPETTI 58747702087, ALTERACAO: 54525960 AURICE VALADAO SILVA 00679222103, 54525962 CLAUDIONOR MOREIRA SOARES 94556342104, INSCRICAO: 54801641556 EDINA CRISTINA MIRANDA DE CARVALHO 61382582153, 54801641564 VALQUIRIA DA SILVA PEREIRA 06837679171, 54801641572 ADRIANO GONCALVES LOURENCO 77813294149, 54801641581 HENRIQUE BATISTA CALEGARI DA SILVA 04971713174, 54801641599 LEANDRO RODRIGUES DA CRUZ 70306235170, ALTERACAO: 54525963 LUIZ FERNANDES DOS SANTOS, 54525964 EDSON DA SILVA 84737735191, EXTINCAO/DISTRATO: 54525968 DANIELI COUTO LONGUINI 00175051194, 54525969 GRICELINO BARBOSA DE ALMEIDA 02788930828, 54525970 DANIELE PEREIRA 03314751117, 54525971 THAMIRIS PINTO DA SILVA 06028376183, ALTERACAO: 54525972 LUCIANA DA SILVA FERREIRA 90022670106, INSCRICAO: 54801641602 MARIA DACIEUDA DE OLIVEIRA 80132820153, ALTERACAO: 54525974 ADRIANO SILVA DE QUEIROZ 96873639249, 54525973 ANA PAULA CLARO DOS SANTOS 35855552845, 54525975 ALBINO FERRAZ, INSCRICAO: 54801641629 TAINARA SOUZA SELI 06369290190, ALTERACAO: 54525976 PAULO CESAR GRESCHUK, INSCRICAO: 54801641637 LUIZ GABRIEL RODRIGUES DOPP 00530181177, 54801641645 FABIANA DA SILVA RIBEIRO 45885123829, 54801641653 DIEGO DOS SANTOS PEREIRA 02839053101, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54525989 DELGADO & BARCELOS SERVICOS DE ESTACIONAMENTO PARA VEICULOS LTDA ME, 54525990 VALEVILE PROFISSIONAL ESTETICA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801641661 LUCIANA GUILHERMINA VICENTE 05496564131, 54801641670 JEAN KELVIN ARGERIN BARBOSA 0593979109, ALTERACAO: 54525977 EULER ANTONIO PRADO MORAES 30431825882, INSCRICAO: 54801641688 ELIANE CHAVES VELASQUEZ 09544767860, ALTERACAO: 54525978 ADRIANO SILVA DE QUEIROZ 96873639249, INSCRICAO: 54801641696 MARISTELA AMARILIA DA COSTA PIETO 60821485172, ALTERACAO: 54525982 RODOLFO STANLEY MARTINS RODRIGUES 93339631115, INSCRICAO: 54801641700 AMANDA ROSA GIMENES 05966080127, 54801641718 CRISTIANE ZARATIN SANTOS DE LIMA 05083882108, 54801641726 LAUCIR CARDOSO 85805939134, 54801641734 LUCIANO CARRILHO DA SILVA 03654127169, 54801641742 PERCIO JOSE NASCIMENTO 59601370110, ALTERACAO: 54525983 ADRIANO SILVA DE QUEIROZ 96873639249, INSCRICAO: 54801641751 EVA ROSA DE ALBUQUERQUE 02977762159, 54801641777 IVANIR SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS 80957668104, 54801641769 CAMILA VIANA 36309108824, 54801641785 MARCELO RIBOLI DE PAULA 92233716191, ALTERACAO: 54525985 CLEBERSON JOSE BUSO 04253199119, EXTINCAO/DISTRATO: 54525984 RODOLFO STANLEY MARTINS RODRIGUES 93339631115, INSCRICAO: 54801641793 GESLIN MARIA DUARTE 07064711133, 54801641807 ZULEIDE NUNES DOS SANTOS 81086695100, ALTERACAO: 54525986 MOACIR DE SOUZA HARAN 43656854149, 54525987 THOMAS ALMEIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA 05217794135, 54525988 FERNANDO LUIZ SILVA AMARAL 58336150110, INSCRICAO: 54801641815 JOSIANI NASCIMENTO ZANIBONI 01991808143, 54801641823 NOILZA SILVA DE SOUZA 33724180187, ALTERACAO: 54525992 SERGIO LUIZ DA SILVA 72445670144, 54525991 CLEBERSON JOSE BUSO 04253199119, 54525993 LIA RACHEL DA SILVEIRA 25734164100, INSCRICAO: 54801641831 BRENDA CUBEL WILKEN ROMUALDO 05258157164, 54801641840 FERNANDA APARECIDA DA SILVA 03853342140, 54801641858 NATHALIA PEREIRA TEIXEIRA 03319887122, ALTERACAO: 54525994 ROSILDA CAETANO DE OLIVEIRA 98783777172, INSCRICAO: 54801641866 SIDNEI MARCOS DA SILVA 54405947104, 54801641874 PATRICIA AGUIAR DOS REIS 04831931195, 54801641882 ANA CAROLINA MELLO AUGUSTO 01219945110, ALTERACAO: 54525995 NEIL GARCIA ROMEIRO 46480633172, EXTINCAO/DISTRATO: 54525997 MOACIR DE SOUZA HARAN 43656854149, 54525998 LUCIANO FRANCO DOS SANTOS 03554179108, 54525999 SERGIO LUIZ DA SILVA 72445670144, 54526000 LUCIENE FERREIRA MARQUES 63958074120, INSCRICAO: 54801641891 MARIA LUCIA HELENA DA SILVA 58237887115, 54801641912 MARCIO JOSE ILIDIO PERUCHI 32900578876, 54801641904 PAULO ROBERTO COLUSSI 52182169091, ALTERACAO: 54526001 ADELINO SELES FILHO 05586799197, INSCRICAO: 54801641921 JOAO PEDRO TOZZE CAVANHA 05295150160, 54801641939 OLGA FERREIRA 51170108172, 54801641947 PATRICIA VARGAS DAMASIO 47558040191, ALTERACAO: 54526002 ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER 00562644105, INSCRICAO: 54801641955 CLAYTON FABIO IAHENO NONAKA 34897619874, 54801641971 GABRIELA DA SILVA DOS SANTOS CABANHA 01399597183, 54801641963 TULIO CARVALHO GOMES 71642986100, ALTERACAO: 54526003 GISELE DE SOUZA COIMBRA 9628450100, EXTINCAO/DISTRATO: 54526004 FABRICIO CANDAL GOMES 82943028134, INSCRICAO: 54801641980 ALEXANDRE RODRIGUES 60043741134, 54801641998 JOILSON DE OLIVEIRA MARTINS 04930849160, ALTERACAO: 54526005 GUSTAVO SUCKEL CAMARGO 04104920193, INSCRICAO: 54801642005 LARISSA ARANDA CORREA 03801681114, ALTERACAO: 54526006 FRANCISCO FELIX PEREIRA 96603640163, 54526007 FRANCISCO FELIX PEREIRA 96603640163, INSCRICAO: 54801642013 JOSE ILTON VIANA FURTUOSO 01902979133, 54801642021 ARIELE DE JESUS PURUCA 40550932844, 54801642030 VILMAR DA SILVA SALINAS 04995677143, 54801642048 ADILSON ALVES DO AMARAL 52906280100, ALTERACAO: 54526008 MARIO OLIVER TORREZ GUZMAN 70359196195, 54526009 BLANCA NELLY SOTO PINTO 70515813176, INSCRICAO: 54801642056 MARIA NAIR WANONI DA SILVA 20577885120, ALTERACAO: 54526010 MARIANA GUERREIRO FERNANDES 97703591149, 54526011 MARIANA GUERREIRO FERNANDES 97703591149, 54526012 MARCIA APARECIDA GEANESINI 65924991920, EXTINCAO/DISTRATO: 54526013 JOSE PEDRO MARQUES 20785860991, 54526014 MARCIA APARECIDA GEANESINI 65924991920, INSCRICAO: 54801642064 MARLON VINICIUS ARRUDA DE MOURA 04788904195, 54801642072 ANNE BONATTO 70245690182, 54801642081 ELENA SILVEIRA AREVALO 01441674179, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180262246, 180263323, 180036521, 180316885, 180317652, 180345516, 180318098, 180318896, 180425838, 180448323, 180007556, 180007572, 180330004, 180330012, 180331752, 180331850, 180413473, 180332465, 180332562, 180332571, 180332953, 180332988, 180460412, 180460676, 180347517, 180333330, 180333445, 180333402, 180333453, 180355929, 180355937, 180333496, 180333534, 180472097, 180333577, 180333704, 180333704, 180333755, 180169149, 180347616, 180333992, 180334000, 180369954, 180334093, 180334107, 180474758, 180356003, 180356011, 180477935, 180052985, 180004727, 180478397, 180018191, 180018221, 180257439, 180413783, 180413783, 180034430, 180034448, 180370421, 180034456, 180480189, 180172735, 180374664, 180036955, 180413821, 180370472, 180374711, 180173766, 180370529, 180370537, 180370588, 180370596, 180374893, 180374915, 180370626, 180370634, 180370651, 180440349, 180484167, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2018

PROCESSO: 31/627.801/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007 torna publico o segundo adendo da licitação:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CARÁTER AMBULATORIAL, VISANDO ATENDER O PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE EM CAMPO GRANDE/MS.

CREDENCIAMENTO: 002/2018

PROCESSO: 27/002.108/2018

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no edital e seus anexos o período de credenciamento, passando a constar a seguinte redação: **PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** Do dia 01/06/2018 à 17/06/2018.

2) Alterar a alínea "h" do subitem 9.1. do Edital, passando a constar a seguinte redação: h) Documentação do profissional médico: Cópia do Diploma e Título de Especialista na especialidade constante do Anexo VI deste Edital, emitido pela Associação Médico Brasileira (AMB), Certificado de Residência Médica na especialidade, Especialização reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso para quem esta em processo de receber o título de especialização, registro na AMB ou conclusão da residência constante do Anexo VI solicitada reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD.

LEILÃO: 005/2018

PROCESSO: 55/000.847/2017

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 05/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.canaleleiloes.com.br

LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL: Agência Fazendária de Ivinhema.

Endereço: Avenida Panamá, 177 – Bairro Piravevé - Ivinhema/MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS BENS

Serão leiloados os imóveis descritos conforme consta na certidão de matrícula, caracterizados pelo Lotes assim distribuídos:

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS						
MUNICÍPIO DE IVINHEMA						
Lote	Endereço	Bairro	Matricula	Área Total da Matricula m²	Avaliação (RS)	
1	Rua Plínio Rodrigues de Magalhães, 587 – L 12, Q. 9	Bairro Vitória	5843	402,00	30.000,00	
2	Rua José Ramalho, 219, Lotes 20, Q. 9	Bairro Piravevé	1598	300,00	100.000,00	

3	Rua José Ramalho, 219, Lotes 21, Q. 9	Bairro Piravevê	1598	300,00	100.000,00
4	Av. Brasil, Lote 22, Q. 12	Centro	636	300,00	300.000,00

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD.

LEILÃO: 006/2018

PROCESSO: 55/000.847/2017

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 06/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.canaldeleiloes.com.br

LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL: Câmara Municipal de Antônio João

Endereço: Rua Neco Manoel Flores, 150 – Centro – Antônio João, MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS BENS

Serão leiloados os imóveis descritos conforme consta na certidão de matrícula, caracterizados pelo Lote 01:

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS					
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO					
Lote	Endereço	Bairro	Matrícula	Área Total da Matrícula m²	Avaliação (RS)
01	Quarteirão 93	Centro	22.804	Fração de 156,250m²	40.000,00
	Quarteirão 107			Fração de 546,875m²	

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL COM LOTES RESERVADOS E DE AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 078/2018
PROCESSO: 55/000.275/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 26/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO
REPETIÇÃO DO LOTE: 07
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2018
PROCESSO: 27/003.155/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL

REPETIÇÃO DOS LOTES: 04, 05, 06, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 29 e 030.

PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2018

PROCESSO: 55/000.280/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE AERONAVES POR HORA VOO

PREGÃO ELETRÔNICO: 073/2018

PROCESSO: 55/000.286/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 26/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Retifica-se o PRIMEIRO ADENDO do PE 006/2018, Processo: 31/000.293/2018, publicado no D.O.E. 9.673 de 11 de junho de 2018, pág 49.

ONDE SE LÊ:

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE:

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO dos lotes: 05, 06, 36, 43 e 49 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2017

PROCESSO: 55/000.755/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 20/06/2018 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 informa o resultado da análise de amostras e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2018
PROCESSO: 55/000.177/2018

Lote	Empresa	RESULTADO
01	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME	APROVADA
02		APROVADA
03		APROVADA
04		APROVADA
05	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA EPP	APROVADA
06		APROVADA
07		APROVADA
08	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	APROVADA
09	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA EPP	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 19/06/2018, às 09:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento do lote 17 da seguinte licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ORTESES E PRÓTESES CARDIOLÓGICAS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2018.
PROCESSO: 55/001.205/2017.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 26/06/2018 às 09:30H (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2018.
PROCESSO: 55/000.316/2018.

Lote	EMPRESA VENCEDORA	Valor Unit. (R\$)
01	LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3,45
02	CM HOSPITALAR S.A.	2.991,70
11	CM HOSPITALAR S.A.	529,63
12	CM HOSPITALAR S.A.	1.765,47
16	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,94
17	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,50

LOTES DESERTOS: 03,04,07,08,09,10,13,14,15 e 16.
LOTES FRACASSADOS: 05,06 e 19.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de junho 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 014/2018-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/018.878/2018

Objeto: Reforma da passarela, calçadas e banheiros na EE Rui Barbosa, no município de Campo Grande/MS.
Abertura: 29/06/2018, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 12 de junho de 2018.

Gerência de Licitação/COINF/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 063/2018 – DLO/AGESUL
Processo 71.000.247/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção do prédio do laboratório de pesquisa da UEMS, no município de Mundo Novo – MS, para atendimento do **Convênio n. 01_08_565-00**, celebrado em 29 de março de 2010, entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e o Estado de MS, por meio desta Secretaria de Estado.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, homologa o resultado da licitação, na modalidade Tomada de Preços n. 063/2018 – DLO/AGESUL, que adjudicou a Empresa, abaixo especificada, para execução de obra de construção do prédio do laboratório de pesquisa da UEMS, no município de Mundo Novo (MS), relativamente a Funcional Programática 10.71101.19.573.2023.8115.0003, Natureza de despesa 44905191 – Fonte 3100000000, UGR 710101, UG 71101.
Fundamento Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e Decreto Estadual n. 11.676/2004.

Empresa	CNPJ	Valor Total (R\$)
Gimenez Engenharia Ltda-EPP	04.381.032/0001-35	442.708,30

Campo Grande – MS, 8 de junho de 2018.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado/Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 725/2018/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do inciso X do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/MS

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.488/2018	Marta Bim Alencar	43.200,00

Campo Grande-MS, 06 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE ROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 67/100.263/2016

Diante do transcurso *in albis* do prazo oportunizando aos interessados para o exercício ao contraditório e a ampla defesa quanto à intenção de revogar o certame, publicado no Diário Oficial n. 9.665, de 29 de maio de 2018, e permanecendo as razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **revogo** a Tomada de Preços n. 16/2016, tendo por objeto *“a seleção da melhor proposta para execução das obras de construção de 35 (trinta e cinco) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no loteamento Virgílio Fernandes, município de Paranhos/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.”*, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93 e no subitem 15.1 do Edital.
Campo Grande - MS, 11 de junho de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: CO 047/2018 – DLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.470/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais na rua Sebastião M. da Silva, no município de Cassilândia/MS – CR 829.723/2016/MCIDADES/CAIXA.

FASE: PROPOSTA.

LICITANTE: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI.

RESULTADO: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DOS SUBITEMS 12.4.2 C/C 12.6.6 DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 121/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.866/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Jardim Dourados (Parte 3), no Município de Três Lagoas/MS – CR 837.977/2016/MCIDADES/CAIXA.

Abertura: 02 de julho de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 12 de junho de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 095/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.829/2018

Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS – SETOR 03, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – CR 829.455/2016/MCIDADES/CAIXA.

Vencedora: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R\$ 928.818,72 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 11 de Junho de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 098/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.881/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA DAS INDÚSTRIAS (PARTE 2), NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS – CR 841.992/2016/MCIDADES/CAIXA.

RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA
Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 11 de Junho de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 089/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.844/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PROJETADA T, NO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS – CR 830.720/2016/MCIDADES/CAIXA.

Vencedora: MARIJU ENGENHARIA LTDA-EPP
Valor Total: R\$ 571.452,51 (QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 11 de Junho de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 090/2018-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.857/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. DILSON CASAROTTO – PARTE 2 – DISTRITO CASA VERDE, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS – CR 830.399/2016/MCIDADES/CAIXA.

Vencedora: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 633.208,80 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 11 de Junho de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL****PRIMEIRO ADENDO**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Equipe de Pregão, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007 comunica a alteração no edital abaixo descrito:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 014/2018 – Processo n° 039/2018**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE CLASSES G10, G16, G25 E G40, TIPO ROTATIVO.**ALTERAÇÃO (ÕES):**1) Alterar as seguintes **Folhas de Dados Técnicos do ANEXO VIII**, na íntegra:**Anexo VIII b - FD-3030-F-6710-200-MSG-008****Anexo VIII c - FD-3030-F-6710-200-MSG-003****Anexo VIII d - FD-3030-F-6710-200-MSG-004**Os referidos Anexos corrigidos encontram-se disponíveis no Portal de Licitações da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul/MSGÁS por meio do endereço www.msgas.com.br e na área correspondente aos documentos do certame.Em razão da alteração, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido com sessão de abertura do certame agendada para o dia **28 de junho de 2018, às 08h30min** (horário local), na sede da MSGÁS, sito na Avenida Ministro João Arinos, n° 2.138, Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS (saída para Três Lagoas/MS).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro/MSGÁS

PRIMEIRO ADENDO

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Equipe de Pregão, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007 comunica a alteração no edital abaixo descrito:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 016/2018 – Processo n° 087/2018**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE GÁS NATURAL.**ALTERAÇÃO:**1) **Alterar o horário da sessão de abertura do certame:** 22 de junho de 2018, às **14h (horário local)**, na sede da MSGÁS, sito na Avenida Ministro João Arinos, n° 2.138, Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS (saída para Três Lagoas/MS).O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal de Licitações da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul/MSGÁS por meio do endereço www.msgas.com.br e na área correspondente aos documentos do certame.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro/MSGÁS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO COM CORREÇÃO DE PLANILHA**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS n° 416, de 18 de maio de 2018 comunica a **REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO**, conforme dados abaixo:TOMADA DE PREÇOS N°: **002/2017**PROCESSO N°: **29/500454/2017****PRAZO INICIAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13 DE JUNHO DE 2018**, pessoalmente, junto à Divisão de Compras, ou por correio com Aviso de Recebimento (AR), junto ao Setor de Protocolo da Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, ambas localizadas na Rodovia MS-162, Dourados/Itaum, Km 12, Cidade Universitária, Bloco A, Piso Térreo, CEP 79.804-970, neste município de Dourados/MS.**PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 e 59h (oito horas e cinquenta e nove minutos) (Horário do Mato Grosso do Sul) do dia 29 (vinte e nove) de junho de 2018.****DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 09h (nove horas) (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 29 (vinte e nove) de junho de 2018**, na Sala de Licitação, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, localizada na Rodovia MS – 162, Dourados/Itaum, KM 12, Cidade Universitária, MS, CEP 79.804-970, neste município de Dourados/MS.**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a construção de galpão pré-moldado para máquinas e insumos na Unidade Universitária da UEMS de Aquidauana, MS, mediante o regime de Empreitada por Preço Global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Modelo de Proposta (Anexo II), no Projeto Básico que é composto por Memorial Descritivo (Anexo I-A), Projeto Executivo (Anexo I-B, I-C e I-D), Planilha de Quantificação e Orçamento (Anexo I-E) e Cronograma Físico-Financeiro (Anexo I-F) e demais anexos constantes no Edital.**Informamos que houve correção do item 2.1 da Planilha de Quantificação e Orçamento (Anexo I-E do Edital de Convocação) com alteração do item 2.1, permanecendo inalterados os demais documentos. O Edital e seus anexos podem ser retirados sem ônus, através do site <http://www.uems.br/pro-reitoria/administracao/licitacoes>.**Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378 ou (67) 3902-2370 nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).
Dourados – MS, 12 de junho de 2018.Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Chefe da Divisão de Compras/DCOM**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N° 1.257, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os policiais militares abaixo relacionados a ausentarem-se do País, no período de 11 a 13 de junho do corrente ano, com destino a Assunção, Paraguai, para participar de reunião de trabalho, visando à realização do Curso Internacional de Formação de Instrutores PROERD, conforme art. 12, inciso I, alínea "c" do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981:

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Coronel QOPM	Thonny Audry Lima Zerlotti	79899021
Tenente-Coronel QOPM	Carlos Magno da Silva	95020021
Cabo QPPM	Cristian David Colman Lima	115900021

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.649, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3° do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

ANULAR as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora VANUZA MARTINS DE SANTANA ALMEIDA, matrícula n.53313021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo, localizada no município de Ivinhema, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 13/022731/1994).

Resolução/data	Diário Oficial/data/página	Percentual/tempo/data
"P" SED n.863, de 3 de março de 1995.	n. 3989- 7 de março de 1995, página 97.	-10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 14/11/1992.
"P" SED de 17 de agosto de 2000.	n.5334 - 23 de agosto de 2000, página 79.	-mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 17/10/1997.
"P" SED n.1.132/05, de 31 de março de 2005.	n.6457 – 1° de junho de 2005, página 20.	-mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 20/03/2003.
"P" SED n.2.5011/09, de 16 de novembro de 2009.	n.7584 – 17 de novembro de 2009, página 38.	-mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 18/03/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.650, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3° do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora VANUZA MARTINS DE SANTANA ALMEIDA, matrícula n.53313021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo, localizada no município de Ivinhema, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 13/022731/1994).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	01/04/1987 a 30/07/1992	30/07/1992
+ 5%	10	21/07/1992 a 28/07/1997	28/07/1997
+ 5%	15	29/07/1997 a 27/07/2002	27/02/2002
+ 5%	20	28/07/2002 a 26/07/2007	26/07/2007

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.651, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3° do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora VANUZA MARTINS DE SANTANA ALMEIDA, matrícula n.53313021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo, localizada no município de Ivinhema, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 23 de julho de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 26 de julho de 2012 a 23

de julho de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/022731/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.652, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

ANULAR as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora MARILENA MONTE SIQUEIRA, matrícula n. 51431022, ocupante do cargo de Especialista de Educação do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.ª Joelina de Almeida Xavier, no município de Campo Grande, para fim de regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/081582/2001).

Resolução/data	Diário Oficial/data/página	Percentual/tempo/data
"P" SED n. 4686, de 30 de novembro de 1994.	n. 3920 – 30 de novembro de 1994, página 76.	- 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 31/07/1994.
"P" SUAF/SED n.132/2002, de 4 de fevereiro de 2002.	n. 5686 - 05 de fevereiro de 2002, página 53.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 30/07/1999.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.653, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora MARILENA MONTE SIQUEIRA, matrícula n. 51431022, ocupante do cargo de Especialista de Educação do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.ª Joelina de Almeida Xavier, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, para fim de regularização de vida funcional, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/081582/2001).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+10%	5	01/03/1979 a 26/04/1993	26/04/1993
+5%	10	27/04/1993 a 25/04/1998	25/04/1998

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.654, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora MARILENA MONTE SIQUEIRA, matrícula n. 51431022, ocupante do cargo de Especialista de Educação do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.ª Joelina de Almeida Xavier, no município de Campo Grande, o Adicional por Tempo de Serviço com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/081582/2001).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+5%	30	22/04/2013 a 20/04/2018	20/04/2018

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.655, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora CELIA DE OLIVEIRA NUNES MACEDO, matrícula n. 4276023, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Luiz Soares Andrade, localizada no município de Nova Andradina, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 20 de março de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 23 de março de 2012 a 20 de março de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/020631/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.656, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ALESSANDRO FONSECA DA VICTORIA	91442021	25.91.14041.0287	29/064391/2005	5%	15	12/08/2008 a 09/08/2013	09/08/2013
CRISTINA DE ASSIS RODRIGUES	122296021	25.97.14.041.0653	29/030644/2016	10%	5	01/06/1999 a 15/10/2010	15/10/2010
CRISTINA DE ASSIS RODRIGUES	122296021	25.97.14.041.0653	29/030644/2016	5%	10	16/10/2010 a 23/11/2015	23/11/2015
DAYSE DANY FRETES MENDES	31825022	SED	29/034138/2011	5%	25	26/05/2013 a 24/05/2018	24/05/2018
ELAINE CLEIA LEITE MARSURA	76651021	25.76.14078.0462	13/014548/1994	5%	25	09/06/2012 a 06/06/2017	06/06/2017
ELIANA PIGARI BAPTISTA	71059022	25.64.14152.0579	13/007960/1997	5%	25	30/11/2012 a 27/11/2017	27/11/2017
ELIETE APARECIDA PELEGRINI DE SOUZA	47132021	25.31.14058.0400	29/012596/2014	5%	25	05/07/2011 a 03/07/2016	03/07/2016
ELIZABETH RIBEIRO	36512021	25.95.14041.0675	29/013840/2018	5%	25	04/10/2011 a 02/10/2016	02/10/2016
ELIZEU GONÇALVES MUCHO	27576021	25.58.14010.0217	29/014052/2013	5%	20	26/02/2013 a 24/02/2018	24/02/2018
LIGIA NAZARETH XAVIER AYALA	60317021	25.20.14051.0376	29/012694/2009	5%	25	14/09/2011 a 12/09/2016	12/09/2016
LUCIENNE LIZALDO TOLENTINO BARBOSA	87774021	SED	13/010015/1995	5%	25	15/09/2010 a 13/09/2015	13/09/2015
MARIA DE LORDES DIONIZIO CAPRIATA	68095021	25.52.14125.0546	13/008910/1999	5%	25	18/12/2012 a 15/12/2017	15/12/2017
MARIA ILZA DA CRUZ	85967024	25.26.14130.0703	29/016789/2018	10%	5	25/08/2004 a 01/01/2011	01/01/2011
MARIA ILZA DA CRUZ	85967024	25.26.14130.0703	29/016789/2018	5%	10	02/01/2011 a 28/03/2017	28/03/2017
MARIA LEILA DA SILVA	55415021	SED	13/014524/1994	5%	25	02/01/2013 a 31/12/2017	31/12/2017
RAILDA DIAS DA SILVA	40057021	25.90.14041.0673	13/021844/1997	5%	30	22/10/2012 a 19/10/2017	19/10/2017
REGINA MAURA CANDIDO ALVES	64486022	25.91.14041.0314	29/030239/2011	5%	10	29/01/2009 a 27/01/2014	27/01/2014
RICARDO A DE ABREU NASCIMENTO	87128024	25.90.14041.0677	29/018537/2018	10%	5	11/02/2004 a 15/01/2012	15/01/2012
RUTH ESTEVES DE SOUZA MATOS RODRIGUES	63067021	25.88.14061.0711	29/016392/2018	10%	5	22/02/2006 a 19/01/2014	19/01/2014
SEBASTIANA FATIMA PALERMO MENDES	28081021	25.62.1408.0470	29/094143/2008	5%	25	22/02/2013 a 20/02/2018	20/02/2018
SELMA RITA DA TRINDADE	51440027	25.97.14041.0653	29/017927/2018	10%	5	12/07/1985 a 10/07/1990	10/07/1990
SELMA RITA DA TRINDADE	51440027	25.97.14041.0653	29/017927/2018	5%	10	11/07/1990 a 24/09/1995	24/09/1995
SELMA RITA DA TRINDADE	51440027	25.97.14041.0653	29/017927/2018	5%	15	25/09/1995 a 28/05/2010	28/05/2010
SELMA RITA DA TRINDADE	51440027	25.97.14041.0653	29/017927/2018	5%	20	29/05/2010 a 01/07/2016	01/07/2016
VAGNER TEIXEIRA DA SILVA	131916021	25.37.14056.0395	29/025115/2011	5%	10	19/02/2011 a 17/02/2016	17/02/2016
VIVIAM CICARINI DE SOUZA AMORIM	32396022	SED	29/001347/2009	10%	5	10/07/2005 a 13/05/2018	13/05/2018
WILLIANS ROSALEZ DA SILVA	128212021	25.65.14014.0227	29/042949/2016	10%	5	17/08/2011 a 21/05/2016	21/05/2016
ZILDA FRANCISCA PEREIRA DE LIMA	25021	25.26.14130.0550	13/022338/1998	5%	25	25/12/2012 a 22/12/2017	22/12/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 144 de 11 de junho de 2018.

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora Gislaine Brufato Moraes do Amaral, Matrícula 469694021 Lotada na CAO/SUPDH/SEDHAST, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Associação Trabalho Social Estrela Branca	65/000914/2018

Campo Grande-MS, 11 de junho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 143, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular, à servidora JULIANA ALEGRE VIANA, matrícula n. 126187021, ocupante do Cargo de Agente de Ações Sociais, classe 455/B/1/3, código 70046, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por um período de até 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 14 de junho de 2018 (Processo nº 65/000689/2018).

CAMPO GRANDE, 11 DE JUNHO DE 2018

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 142, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular, à servidora REJANNE FRANCISCA DA ROSA DIAS AMORIM, matrícula n. 1154100-21, ocupante do Cargo de Agente de Ações Sociais, classe 456/B/2, código 70040, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por um período de até 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 1º de junho de 2018 (Processo nº 65/000666/2018).

CAMPO GRANDE, 11 DE JUNHO DE 2018

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n. 041, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), na conformidade do artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUPLENTE
71/000.165/2018	Contrato Adesão n. 0029/2018 - GCONT 10.032/2018	S.H. Informática Ltda	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula n. 31231023	PEDRO VIEIRA DE ANDRADE, Matrícula n. 52967025

Campo Grande, 7 de junho de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Resolução "P" SEINFRA N.º 11/2018, de 11 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 14.680, de 17 de março de 2017, artigo 13,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Carolina Galindo Ovelar, matrícula 337275021, ocupante do cargo de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura, para atuar junto a Procuradoria Jurídica da Agência Estadual

de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, sem prejuízo de suas funções, com validade a contar de 11 de junho de 2018.

Helianey Paulo da Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 250/18 – de 11 de junho de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto nº14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **WELLISON SANTANA DE BRITO**, matrícula 426.806-021 para exercer a função de Confiança de Supervisor de Processos III, Símbolo **CGA-3**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande-MS, 11 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 249/18 – de 11 de junho de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto nº14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **WASHINGTON LUIS NOGUEIRA AQUINO**, matrícula 111.050-021 para exercer a função de Confiança de Supervisor de Processos III, Símbolo **CGA-3**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande-MS, 11 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" N. 52/DRSP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais à Graduação de Subtenente QPPM, por ANTIGUIDADE os Primeiros-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECEMENTO os constantantes do Anexo II, com efeitos a partir de **13 de junho de 2018**, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 004/CPPPM/2018, de 08 DE JUNHO DE 2018, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/301283/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 52/DRSP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Promovidos por antiguidade à Graduação de Subtenente em 13JUN18

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0001	88222021	1º SGT PM	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 52/DRSP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Promovidos por merecimento à Graduação de Subtenente em 13JUN18

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	0005	98080021	1º SGT PM	MARCELO ROBERTO SOARES	24,00
2	0006	107592021	1º SGT PM	NEUSIVAN FONSECA DO NASCIMENTO - AG	23,87

PORTARIA "P" N. 53/DRSP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM, por ANTIGUIDADE os Segundos-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECEMENTO os constantantes do Anexo II, com efeitos a partir de **13 de junho de 2018**, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 004/CPPPM/2018, de 08 DE JUNHO DE 2018, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/301283/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 53/DRSP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Promovidos por antiguidade à Graduação de Primeiro-Sargento em 13JUN18

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0003	122210021	2º SGT PM	ÂNGELO ANSELMO CANALE

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 53/DRSP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Promovidos por merecimento à Graduação de Primeiro-Sargento em 13JUN18

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	0004	85464021	2º SGT PM	ELIAS AVELINO DOS SANTOS - AG	24,10

PORTARIA "P" N. 54/DRSP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais à Graduação de Segundo-Sargento QPPM, por ANTIGUIDADE os Terceiros-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERCIMENTO os constantantes do Anexo II, com efeitos a partir de **13 de junho de 2018**, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 004/CPMPM/2018, de 08 DE JUNHO DE 2018, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/301283/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 54/DRSP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Promovidos por antiguidade à Graduação de Segundo-Sargento em 13JUN18

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0001	113126021	3º SGT PM	VILSON MACEDO RAMOS
2	0007	97725021	3º SGT PM	REVANILDO PASQUIM ARAUJO
3	0009	8338021	3º SGT PM	JAIR FRANCISCO DA SILVA

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 54/DRSP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Promovidos por merecimento à Graduação de Segundo-Sargento em 13JUN18

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	0002	73747021	3º SGT PM	SÉRGIO PAULO MARQUES	23,43
2	0008	92815021	3º SGT PM	CLEBER PEREIRA DE SOUZA	22,65

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9638, de 18 de abril de 2018.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 176, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 14639022, lotado na Assessoria Jurídica/DGPC/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento / ASSEGGP/MS, no período de 18 de abril a 31 de dezembro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9638, de 18 de abril de 2018.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 177, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MATUSALEM SOTOLANI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 13817022, lotado na Ouvidoria Geral da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Administração/ASSAD/MS, no período de 18 de abril a 31 de dezembro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9660, de 22 de maio de 2018.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 234, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ADRIANO GARCIA GERALDO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 5876022, Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS, no período de 08 de abril a 31 de dezembro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 267, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0805884-98.2018.8.12.0110**- Juizado Especial da Fazenda Pública;

R E S O L V E:

Suspender os efeitos da Portaria "P"DGPC/MS nº 191, de 23 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9643, de 25 de abril de 2018, página 35, que removeu "ex-officio", no interesse da Administração, **AILSON DO CARMO DE SOUZA**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424239022, da 1ª Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS para a Delegacia de Polícia de Anastácio/MS, até ulterior pronunciamento definitivo sobre o objeto da *mandamus*.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 268, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a pedido **HUGO DE LEON TEIXEIRA DUARTE**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 131273026, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data de 01 de junho de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 269, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CARLOS EDUARDO DE LIMA MARSIGLIA**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424374022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar de 01 de junho de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 270, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P"DGPC/MS nº 244, de 04 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9669, de 05 de junho de 2018, na parte que removeu "ex-officio", no interesse da administração **NIVALDO RAMOS DE JESUS**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 964800231, da Delegacia geral da Polícia Civil/MS para a 2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, **para que passe a constar: "..."** para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 271, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCO ANTONIO BALSANINI**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 98626023, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS no período de 09 a 23 de julho de 2018, em razão do gozo de férias de Wilton Vilas Boas de Paula.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 272, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 11310, em 11 de junho de 2018;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **ANTONIO ROBERTO ZANINI**, Escrivão de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424128022, da Delegacia de Polícia de Aral Moreira/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 185, de 12 de junho de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELIAS COSTA GOMES**, prontuário nº. 88143022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Regime Semiaberto de Campo Grande/MS, **no período de 7/6/2018 à 4/7/2018, em decorrência do afastamento por Licença Médica, de acordo com o Boletim de Inspeção Médica nº. 80356, e de 5/7/2018 à 3/8/2018**, durante suas férias regulamentares, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **ambos os períodos em substituição ao titular PAULO SÉRGIO VIEIRA**, prontuário nº. 50626022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 12 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 073, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR **Plácida Aparecida Lopes**, matrícula 67922022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, lotada na Procuradoria Regional de Entidades Públicas de Dourados PREP/D, para substituir o membro **Claudio Eduardo de Lima Hastschbach**, matrícula 437921021, na comissão processante de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), constituída por meio da Portaria "P" AGESUL n. 055, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.654, de 14 de maio de 2018, pag. 76, com validade a contar de 08 de junho de 2018.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 074, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
JOSÉ RAIMUNDO SIQUEIRA / 41300021	LUBRIFICADOR / 19/102009/2009	III	IV	27/07/2017

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 075, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo na parte do afastamento dos servidores ali mencionados, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e afim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar n. 57/100644/2018, medida determinada pela comissão processante de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) efetuada através da Portaria "P" AGESUL n. 055, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.654, de 14 de maio de 2018, pag. 76.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL:

Processo: 57/101599/2016
Servidor: MAXWELL THOME GOMEZ
Assunto: Ajuda de Custo
Decisão: Com base no artigo 84, parágrafo I e artigo 85, ambos da Lei n. 1.102/90 e na Manifestação Jurídica/PJUR/AGESUL N.465/2017, Defiro o pedido.

Campo Grande, 11 de junho de 2018.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" ESCOLAGOV Nº 2, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.6º do Decreto 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

RESOLVE:

CREENCIAR o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículo oficial a serviço da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, no período de 14 junho à 13 de julho de 2018:

MATRÍCULA	NOME	CNH
474229021	Renan Ferreira Mathias	03579356312

Campo Grande, 08 de junho de 2018.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 024, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELLE CARDOSO DE MOURA, matrícula 435916021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função de Técnico em Recursos Humanos, para exercer a função de fiscal de contrato, no processo n. 71/920023/2018, em atendimento ao artigo 67, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

MARIA HELENA MARTINS ALVES
Diretora-Presidente, em Exercício

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 250, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

EXONERAR a pedido, a servidora VALDETE CARDOZO DA SILVA, matrícula n. 113375021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, classe 135/FN2/1/C, código 50185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de Maio de 2018. (Processo n. 27/100884/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
Diretor-Presidente em Exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 456, de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor WALDIR LEONEL, matrícula nº 107669021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, no período de 1º de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 457, de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, no período de 12 de junho de 2018 a 11 de julho de 2018, o contrato de trabalho por prazo determinado 77/000269/2018, de LUZIA PEREIRA DOS SANTOS BRIANEZI, matrícula nº: 27272022, ocupante do cargo de Docente Contratado – 20H, Nível II, código 800233, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em substituição efetiva, de acordo com o Boletim de Perícia Médica nº 80769.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 273/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas nominadas neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na Comissão Técnica, com a finalidade de aprovar os Projetos Executivo e Complementares de Engenharia para construção da sede da Defensoria Pública, na comarca de Coxim-MS, conforme Extrato do Contrato n. 009/DPGE/2018, publicado no D.O.E n. 9.673, de 11 de junho de 2018, página 79. (Processo n. 33/007.047/2018)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA	FUNÇÃO	PERÍODO
651761-1	Júlia Fumiko Hayashi Gonda	Primeira Subdefensora Pública-Geral	7/6/2018 a 31/12/2018
689394-1	Angela Rossetti Chamorro Belli	Segunda Subdefensora Pública-Geral	7/6/2018 a 31/12/2018

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 274/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público PAULO HENRIQUE PAIXÃO, matrícula n. 786691-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, que, sem prejuízo de suas funções, atuou no **Mutirão do Povo**, realizado em parceria com a emissora SBT-MS, no dia **9 de junho de 2018**, na Escola Municipal Maria Lúcia Passarelli, no Bairro Aero Rancho, comarca de Campo Grande-MS. (Protocolo n. 33/054516/2018).

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 257/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o servidor BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Comissão Técnica, com a finalidade de aprovar os Projetos Executivo e Complementares de Engenharia para construção da sede da Defensoria Pública, na comarca de Coxim-MS, no período de 7 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018, conforme Extrato do Contrato n. 009/DPGE/2018, publicado no D.O.E n. 9.673, de 11 de junho de 2018, página 79. (Processo n. 33/007.047/2018)

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 258/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA, Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa, matrícula n. 3056406-1 e BRUNA ORTEGA USERO CASTRO, Chefe de Divisão, matrícula n. 5513472-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
009/2018	2WL Engenharia Ltda	7/6/2018 a 31/12/2018	Processo n. 33/007.047/2018 - Elaboração de projetos executivo e complementares para construção da sede da Defensoria Pública, na comarca de Coxim-MS.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 259/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras LUCIMAR POPOVITS DA SILVA, matrícula n. 534595-1 e VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES, matrícula n. 5509831-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
012/2017	Banco do Brasil S.A	12/6/2018 a 11/6/2019	Processo n. 33/000.249/2017 - Prestação de serviços de pagamentos de salários, diárias e outros, por parte do Banco do Brasil S.A, a favorecidos indicados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 260/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR RAIEMI LAÍZA SANTOS DA SILVA, matrícula n. 5512950-3 do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de junho de 2018.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 261/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR JOÃO VITOR CAINELLI BORTOLUZZO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de junho de 2018.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 262/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, FELIPE EPELBAUM, matrícula n. 5509270-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 15 de junho de 2018 (Protocolo n. 33/054325/2018).

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 263/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR MARIELA BARUKI E HAACK, matrícula n. 5514732-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 15 de junho de 2018. (Protocolo n. 33/054370/2018)

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 264/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR MARIELA BARUKI E HAACK, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 2ª Instância, símbolo DPDA-2, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 15 de junho de 2018. (Protocolo n. 33/054370/2018)

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 265/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR RODOLFO ARTHUR TOMAZ, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de junho de 2018.

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "V" Nº 21/2018-CGDP, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Aline dos Santos Saab	Corumbá	05/06/2018
Bruna Terra Costa	Campo Grande	29/05/2018
José Stopa Neto	Campo Grande	11/05/2018
Lais Lopes Pinheiro Nogueira	Dourados	14/05/2018
Liliane Roviero Anastacio	Campo Grande	06/06/2018
Nathália dos Santos Dias	Campo Grande	04/06/2018
Perla Loa Rodrigues da Silva	Dourados	14/05/2018
Renata Echeverria Matida	Campo Grande	04/06/2018
Tais Camila Matias Verga	Glória de Dourados	05/06/2018

Campo Grande, 11 de junho de 2018.

GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA

Corregedor-Geral, em exercício

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.042/2017

PREGÃO PRESENCIAL n. 014/DPGE/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 010/DPGE/2017

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 010/DPGE/2017, para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, acondicionado em botijão, para atender à demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, obtido através do Pregão Presencial n. 014/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/007.042/2017, sendo que o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, item e valor abaixo relacionado.

LOTE 1 - Empresa vencedora: NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 02.741.293/0001-93, com sede na Rua Quatorze de Julho, n. 33, Vila Santa Dorothéa, CEP 79.004-390, Campo Grande, MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	MARCA	VALOR UNIT
01	Gás GLP (P-13) - Campo Grande/MS	UN	65	0	COPAGAZ	65,00

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2018.

Magno Marcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.141/2018

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Câmara Municipal de Camapuã/MS.

Assunto: Aditamento de vigência.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 138/2018/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada nos autos, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2018 ao Termo de Cooperação Mútua n. 010/DPGE/2015, para prorrogar a vigência acordada por mais 12 (doze) meses, com início em 30/06/2018 e término em 29/06/2019, tudo com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.788/08, no Decreto Estadual n. 11.261/03 e na Cláusula Sétima – Da Vigência, 7.1, do Termo de Cooperação Mútua original. Publique-se! Campo Grande/MS, 06 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2018 AO**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 002/DPGE/2016**

Processo n. 33/000.060/2016

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Câmara Municipal de Caarapó/MS.

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 002/DPGE/2016.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 002/DPGE/2016 por mais 12 (doze) meses, com início em 03/05/2018 e término em 02/05/2019.

Fundamentação Legal: artigos 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos artigos 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261/03 e na Cláusula Quinta – Da Vigência, item 5.1 do Termo de Cooperação Mútua nº 002/DPGE/2016.

Valor: O Termo Aditivo n. 002/DPGE/2018 ao Termo de Cooperação n. 002/DPGE/2016 não acarretará despesas para qualquer um dos Participes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação original.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 002/DPGE/2018 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 002/DPGE/2016, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2018.

Assinam: Luciano Montali e Andre Luiz Nezzi de Carvalho.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/008.024/2018

Inexigibilidade de Licitação n. 029/DPGE/2018.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - CONADEP/FUNADEP, Cassio Scarpinella Bueno.

Assunto: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no curso "A Defensoria Pública como amicus curiae no CPC".

Decisão: Diante do exposto, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, § 6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05, e, ainda, com fulcro no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da

Resolução DPGE n. 012/07, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul FUNADEP/MS, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 029/DPGE/2018, de Cassio Scarpinella Bueno, inscrito no CPF 151.530.648-83, percebendo a título de remuneração R\$4.000,00 (quatro mil reais), ficando, ainda, previsto a eventual realização de despesas com o recolhimento de encargos patronais estimado em 20% (vinte por cento) sobre o valor dos honorários efetivamente pagos, ou seja, uma importância na ordem de R\$800,00 (oitocentos reais), tudo com a finalidade de o contratado palestrar no curso "A Defensoria Pública como amicus curiae no CPC", a ser realizado no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na cidade de Campo Grande/MS, em 29 de junho de 2018. Publique-se!

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 128/2018/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:

Processo n. 33/008.024/2018.

Inexigibilidade de Licitação n. 029/DPGE/2018.

Amparo Legal: Art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/1993, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/2005 e art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.

Favorecido: Cassio Scarpinella Bueno, inscrito no CPF 151.530.648-83.

Objeto: Contratação direta do profissional para palestrar no curso "A Defensoria Pública como amicus curiae no CPC", a ser realizado no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na cidade de Campo Grande/MS, em 29 de junho de 2018.

Valor contratado: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Valor estimado dos encargos patronais: R\$800,00 (oitocentos reais).

Classificação Orçamentária Func Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903628 e 33904702.

Data da Ratificação: 12 de junho de 2018.

Ordenador de Despesa: Luciano Montali - Defensor Público-Geral do Estado.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/008.021/2018

Inexigibilidade de Licitação n. 026/DPGE/2018.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - CONADEP/FUNADEP, Flávio Murilo Tartuce Silva.

Assunto: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no curso "A Lei de Regularização Fundiária Urbana e suas Implicações para o Particular".

Decisão: Diante do exposto, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, § 6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05, e, ainda, com fulcro no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul FUNADEP/MS, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 026/DPGE/2018, de Flávio Murilo Tartuce Silva, inscrito no CPF 908.451.706-78, percebendo a título de remuneração R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ficando, ainda, previsto a eventual realização de despesas com o recolhimento de encargos patronais estimado em 20% (vinte por cento) sobre o valor dos honorários efetivamente pagos, ou seja, uma importância na ordem de R\$500,00 (quinhentos reais), tudo com a finalidade de o contratado palestrar no curso "A Lei de Regularização Fundiária Urbana e suas Implicações para o Particular", a ser realizado no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na cidade de Campo Grande/MS, em 15 de junho de 2018. Publique-se!

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 127/2018/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:

Processo n. 33/008.021/2018.

Inexigibilidade de Licitação n. 026/DPGE/2018.

Amparo Legal: Art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/1993, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/2005 e art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.

Favorecido: Flávio Murilo Tartuce Silva, inscrito no CPF 908.451.706-78.

Objeto: Contratação direta do profissional para palestrar no curso "A Lei de Regularização Fundiária Urbana e suas Implicações para o Particular", a ser realizado no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na cidade de Campo Grande/MS, em 15 de junho de 2018.

Valor contratado: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Valor estimado dos encargos patronais: R\$500,00 (quinhentos reais).

Classificação Orçamentária Func Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903628 e 33904702.

Data da Ratificação: 12 de junho de 2018.

Ordenador de Despesa: Luciano Montali - Defensor Público-Geral do Estado.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 096/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para atender a demanda do hospital municipal, através da secretaria municipal de saúde, conforme processo n.º 27/1955/16, da secretaria de estado de saúde de Mato Grosso do Sul.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de junho de 2018 às 14:00 (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 11 de junho de 2018.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2018 PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança não armada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, realizados pela Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Juventude e Lazer e da Prefeitura Municipal de Antônio João-MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antônio João MS e M.G. Segurança Eireli

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 1996, e Decretos Municipais n.º 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 043/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antônio João, 11 de junho de 2018

Luiz Carlos Vendruscolo
Coordenador Geral de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 11/001/2018

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 11/001/2018, tendo como objeto a Contratação de Médico Clínico Geral, para atender a Unidade de ESF – Santo Antonio, com recursos do Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N.º 097/2018, Processo n.º 028/2018 e ADJUDICO a licitante THAMY DA CUNHA NAKAMICHI portadora do CPF n.º 017.077.341-86, que apresentou sua proposta no valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 001/2018, de 08 de janeiro de 2018. Batayporã-MS, 12 de junho de 2018. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PRIMEIRO ADENDO

Processo: N.º 1749/2018 Modalidade: Pregão Presencial N.º 43/2018 – SRP.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de medicamentos não pautados. O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS torna pública a alteração ao Pregão acima citado, conforme segue. ALTERAÇÃO: Correção do valor do item 2,6, e alteração da letra "d" do item 5.1 do edital: Inclusão dos Anexos VII e VIII. As alterações estarão disponíveis na íntegra no site oficial do Município de Brasilândia – MS (www.brasilandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações do Município. Fica ainda alterada a data e hora de abertura do certame para o dia 03/07/2018 as 08:00h. Brasilândia - MS, 12/06/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.

PRIMEIRO ADENDO

Processo: N.º 2076/2018. Modalidade: Tomada de Preços N.º. 12/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura visando a elaboração de projetos básicos e/ou executivo de drenagem e pavimentação para atender o Município de Brasilândia MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS torna pública a alteração a TP acima citada, conforme segue. ALTERAÇÃO: Correção: No cabeçalho do Preâmbulo onde se lê Tomada de Preço N.º 007/2018, leia-se Tomada de Preço N.º 012/2018. As alterações na íntegra estarão disponíveis na íntegra no site oficial (www.brasilandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações do Município. Fica ainda alterada a data e hora de abertura do certame para o dia 02/07/2018 as 08:00h. Brasilândia - MS, 12/06/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo n.º 1766/2018, Modalidade Concorrência n.º. 01/2018. Objeto: Concessão de uso para posterior doação, de uma área de terras rurais de propriedade do Município de Brasilândia, constante da matrícula 5.316 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, com área de 66.000 m², para instalação de indústria ou empresa geradora de empregos e renda ao Município de Brasilândia - MS. RESULTADO: Empresa vencedora: GLOBAL SERVICE INDUSTRIA DE PEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS DE TORNEARIA EIRELI – Valor de Investimentos R\$ 2.941.000,00. Brasilândia – MS, 12/06/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva - Presidente da C.P.L. HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado acima da Concorrência n.º. 01/2018, Processo n.º. 1766/2018, tipo MAIOR OFERTA. Brasilândia – MS, 12/06/2018. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018
O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.155.900/0001-04, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas n.º 465, através da Comissão Especial de Seleção e Julgamento, CONVIDA as entidades privadas sem fins lucrativos a manifestarem interesse em participar do processo de seleção que visa o credenciamento junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiamento e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul. O edital referente ao Chamamento Público N.º 001/2018, em sua versão completa, contendo os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estará disponível a partir do dia 14 de junho de 2018, no Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html - link editais, ou no seguinte endereço: Av. Presidente Vargas n.º 465 – centro, no Departamento de Licitações, no horário de expediente das 7h às 13horas, de segunda a sexta-feira. Poderão participar deste Chamamento Público entidades privadas sem fins lucrativos que tenham missão e/ou objeto social pertinente e compatível com o objeto deste Edital e que atendam a todas as suas exigências, inclusive quanto à documentação constante no edital e que possuam: a) no mínimo 3 (três) anos de atividade, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; b) habilitação junto ao Ministério das Cidades para atuarem no âmbito dos programas de habitação de interesse social, em plena validade, independente de nível e abrangência de área de atuação. c) inscrição o Cadastro de Convenientes da Administração Estadual – CCAD, com a devida certidão de que não estejam inadimplentes junto ao Estado de Mato Grosso do Sul. OBJETO 1 Constitui objeto deste procedimento, a Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos interessada em se credenciar junto a Caixa Econômica Federal para atuar como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiamento e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 deste edital. 2 As habitações totalizam 58 (cinquenta e oito) unidades, a serem edificadas em lotes de propriedade do Município de Caarapó-MS. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/07/2018. HORÁRIO: 08 horas. LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, sito à Av. Presidente Vargas n.º 465-centro. Valor do Edital: GRATUITO. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 11 de junho de 2018.

Juliana Fragoso da Silva

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37.637/2018-54

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe.

Campo Grande - MS, 12 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.564/2018-22

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, OBJETO DE ORDEM JUDICIAL.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 062/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 12 de Junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

EXTRATO DO 3º TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 50.016/2017-21

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o CANCELAMENTO do preço registrado para o item abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
16	Bicarbonato de Sódio 8,4 mg solução injetável	Ampola	SAMTEC	CANCELADO

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

EXTRATO DO 3º TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.387/2017-39

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o CANCELAMENTO do preço registrado para o item abaixo:

LOTE	COTA	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
7	PRINCIPAL	Fita crepe, medindo 19 mm x 50 m. EMBALAGEM COM 06 (SEIS) ROLOS	EMBALAGEM	3M	CANCELADO
14	EXCLUSIVA	Bobina de papel térmica de 1 via, medindo 79mm X 40m. CAIXA COM 30 UNIDADES	CAIXA	ALOFORM	CANCELADO

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 58/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.017/2017-93

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Registramos que por um lapso administrativo, constou de forma equivocada no Anexo I, págs. 2.475 e 2.476 da Ata de Registro de Preços em epígrafe.

Desta forma, retificamos conforme abaixo:

Onde constou:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	EMPRESA	QUANTIDADE INICIAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9	Ranitidina (Cloridrato) 25 mg/ml solução injetável	AMPOLA	METROFARMA	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA LTDA CNPJ: 06.628.333/0001-46	108.000	R\$ 0,3500	R\$ 37.800,00
TOTAL							R\$ 39.450,00

VALOR TOTAL A ADQUIRIR R\$ 399.181,44

Passa a constar:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	EMPRESA	QUANTIDADE INICIAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9	Ranitidina (Cloridrato) 25 mg/ml solução injetável	AMPOLA	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA LTDA CNPJ: 06.628.333/0001-46	73.200	R\$ 0,3500	R\$ 25.620,00
TOTAL							R\$ 27.270,00

VALOR TOTAL A ADQUIRIR R\$ 387.001,44

Os demais termos permanecem sem alteração.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.664/2017-78

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEINF'S, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 201332 – TERMO DE COMPROMISSO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR Nº 201300241/MEC/FNDE.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 28 de junho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 28 de junho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 28 de junho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.513/2018-01

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR (SERINGA EM POLIPROPILENO 1ML), PARA ATENDER A COORDENADORIA DE COMBATE DE ZOONOSES E BEM ESTAR ANIMAL/CCZ.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 28 de junho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 28 de junho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 28 de junho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.845/2018-65

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CANOPLA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, CAPS, COLA ADESIVA E OUTROS) VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, PARA ATENDER DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 28 de junho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 28 de junho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 28 de junho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.528/2018-31

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA(RODO DE ALUMÍNIO, REFIL PARA RODO, SABÃO GELATINOSO, SACO PLÁSTICO PARA LIXO, SACO ALVEJADO, BALDE PLÁSTICO E OUTROS).

ÓRGÃO SOLICITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETRAM.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 28 de junho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 28 de junho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 28 de junho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.917/2018-25

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (FONOAUDIOLOGIA, MÉDICO CLÍNICO, ENFERMEIRO VISITADOR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 29 de junho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 29 de junho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 29 de junho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.680/2018-70

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CADEADO, CAIXA, CAL BRANCO, CALHA, CIMENTO, CILINDRO, COTOVELO E OUTROS),

sendo os lotes adjudicados pelo pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 12.06.2018, conforme parecer.

Lote	Item	Empresa	Valor Unitário
1(EXCLUSIVO)	1	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	R\$ 13,94
2(EXCLUSIVO)	1	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 0,83
3(EXCLUSIVO)	1	EPP	R\$ 9,89
4(EXCLUSIVO)	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 16,87
5(EXCLUSIVO)	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 18,54
6(EXCLUSIVO)	1	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	R\$ 11,18
7(EXCLUSIVO)	1	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 11,90
8(EXCLUSIVO)	1	EPP	R\$ 11,20
9(75% PRINCIPAL)	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 25,34
10(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	UEDER SILVA FEITOSA EIRELI - ME	R\$ 21,71
11(EXCLUSIVO)	1	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 39,32
12(EXCLUSIVO)	1	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 2,18
13(EXCLUSIVO)	1	UEDER SILVA FEITOSA EIRELI - ME	R\$ 8,43
14(EXCLUSIVO)	1	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	R\$ 1,07
15(75% PRINCIPAL)	1	UEDER SILVA FEITOSA EIRELI - ME	R\$ 19,15
16(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	R\$ 19,38
17(75% PRINCIPAL)	1	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	R\$ 22,48
18(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	R\$ 22,48
19(EXCLUSIVO)	1	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	R\$ 35,58
20(75% PRINCIPAL)	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME	R\$ 49,24
21(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME	R\$ 49,24
22(EXCLUSIVO)	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 2,77
23(75% PRINCIPAL)	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 15,99
24(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 13,90
25(EXCLUSIVO)	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 49,99
26(EXCLUSIVO)	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME	R\$ 0,95
27(EXCLUSIVO)	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME	R\$ 0,55
28(EXCLUSIVO)	1	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 1,30
29(EXCLUSIVO)	1	EPP	R\$ 8,20

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 428/2018.

O Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do seu Pregoeiro Substituto, o senhor, RODRIGO DIAS NUNES, designado pela designação pela Portaria 071/2018, de 02/02/2018 TORNA PÚBLICO, TORNA PÚBLICO, que no dia 27/06/2018 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, n.º 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" para aquisição de 03 (três) veículos automotores tipo "Ambulância Simples Remoção tipo A", zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2018, em atendimento ao Termo de Compromisso 5002901712291421375.

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza Franca, n.º 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone n.º (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no site da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações.

Cassilândia-MS, 11 de Junho de 2018.

RODRIGO DIAS NUNES

PREGOEIRO SUBSTITUTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa de Serviços n.º 007/2014 – Processo n.º 49.445/2013.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa L. da C. Vaz – ME.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços de limpeza pelo prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de n.º 49.445/2013, os quais se consideram parte integrante do documento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 04/05/2018.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama – Secretária Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa L. da C. Vaz - ME.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 053/2018

ORGÃO: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio às bandas locais e regionais que irão atuar nos eventos a serem realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e do Patrimônio

Histórico de Corumbá, com base na Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial n.º 053/2018 - Processo Administrativo n.º 22.685/2018 em favor da empresa: J. M. NEIVA - ME inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.301.775/0001-46, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.664 de 28/05/2018 pág. 33 e 34 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. n.º 1.437 de 28/05/2018 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Jilson Silva da Cruz – Diretor – Presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
Corumbá-MS, 12 de Junho de 2.018.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n.º 063/2018- Processo n.º 5.112/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando à aquisição de materiais de procedimentos (água destilada, cone Gutta principal, creme dental fluorinado, fita adesiva p/ autoclave, hidróxido de cálcio, lima tipo k, microbrush aplicador regular e outros), tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.483.775/0001-20, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 10.500,00, item 02 no valor total de R\$ 1.920,00, item 03 no valor total de R\$ 10.080,00, item 04 no valor total de R\$ 700,00, item 05 no valor total de R\$ 3.480,00, item 06 no valor total de R\$ 232,00, item 15 no valor total de R\$ 345,00, item 16 no valor total de R\$ 280,00, item 17 no valor total de R\$ 138,00, item 20 no valor total de R\$ 4.000,00, item 21 no valor total de R\$ 840,00, item 24 no valor total de R\$ 80,00, item 25 no valor total de R\$ 600,00, item 26 no valor total de R\$ 2.490,00, item 42 no valor total de R\$ 1.320,00, item 43 no valor total de R\$ 1.512,00, item 44 no valor total de R\$ 3.120,00, item 46 no valor total de R\$ 810,00, item 47 no valor total de R\$ 80,00, item 49 no valor total de R\$ 3.120,00, item 50 no valor total de R\$ 780,00, item 51 no valor total de R\$ 780,00, item 52 no valor total de R\$ 3.040,00, item 53 no valor total de R\$ 2.680,00, item 55 no valor total de R\$ 6.120,00, item 57 no valor total de R\$ 680,00, item 58 no valor total de R\$ 822,00, 2) BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.396.672/0001-51, menores preços para os itens: item 07 no valor total de R\$ 2.960,00, item 09 no valor total de R\$ 3.500,00, item 10 no valor total de R\$ 2.880,00, item 11 no valor total de R\$ 2.960,00, item 12 no valor total de R\$ 15.600,00, item 13 no valor total de R\$ 6.160,00, item 14 no valor total de R\$ 279,00, item 18 no valor total de R\$ 6.200,00, item 22 no valor total de R\$ 1.712,50, item 23 no valor total de R\$ 790,00, item 28 no valor total de R\$ 17.430,00, item 29 no valor total de R\$ 4.320,00, item 30 no valor total de R\$ 2.340,00, item 31 no valor total de R\$ 5.760,00, item 32 no valor total de R\$ 4.440,00, item 33 no valor total de R\$ 4.020,00, item 34 no valor total de R\$ 4.080,00, item 35 no valor total de R\$ 5.760,00, item 36 no valor total de R\$ 5.440,00, item 37 no valor total de R\$ 2.680,00, item 39 no valor total de R\$ 2.680,00, item 40 no valor total de R\$ 2.720,00, item 41 no valor total de R\$ 2.720,00, item 45 no valor total de R\$ 440,00, item 54 no valor total de R\$ 4.080,00, item 56 no valor total de R\$ 6.120,00. Itens desertos: Item 08, Item 19, Item 27, Item 38, Item 48

CORUMBÁ /MS 12 de Junho de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de Software de Controle e Gestão em Saúde, objetivando atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. PROCESSO: n.º 175/2018. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 26/06/2018 (vinte e seis de junho do ano de dois mil e dezoito), às 11h (onze horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 12 de junho de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIALE UTENSILIOS DOMESTICOS, OBJETIVANDO ATENDER OS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROCESSO: n.º 93/2018/DL/PM. RESULTADO: O certame teve como vencedores e adjudicatários as proponentes: OF MOURA EIRELI ME nos itens 12 e 37; L. C. P ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI nos itens 01, 05, 11, 14, 18, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 38, 39 e 44; K.A BARBOSA & CIA LTDA ME nos itens 02, 07, 09, 17, 20, 36, 42 e 43; CARREIRO & FERREIRA LTDA ME nos itens 03, 04, 06, 13, 15, 16, 19, 22, 27, 29, 33, 34, 35, 40 e 41 e POTENCIAL COM. E SERVI. LTDA ME nos itens 08, 10, 21, 45 e 46. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 23 de maio de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2017

Retificação do item 190

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e material farmacológico, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. PROCESSO: n.º 174/2017/DL/PM. RESULTADO: Onde constou como vencedora do item 190 a empresa: CIRÚRGICA MS LTDA no resultado do dia 13 de março de 2018, tal item passa a fazer parte dos itens vencidos pela empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA tendo em vista o pedido de desistência protocolado pela empresa Cirúrgica MS LTDA.

- PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, nos itens/lotes: 12, 24, 26, 67, 180, 185, 188, 190, 192, 204, 215 e 223

Dourados-MS, 13 de março de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Aquisição de Solo Natural, livre de impurezas, com extração, carga e transporte para as obras e aterros no Município de Ivinhema-MS. O solo deverá atender as características exigidas pelo DNIT para as obras de pavimentação asfáltica, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 26 de Junho de 2018 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 11 de Junho de 2018.
Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 55/2018

Nº. Processo Administrativo de nº. 765/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 041/2018. Pregão Presencial de nº. 015/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: DECIO HERCILIO RAULINO – ME inscrita no CNPJ de nº. 07.099.838/0001-23, no valor global de R\$ 328.929,38 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2018, CONFORME RELAÇÃO DE LINHAS E DOCUMENTOS EM ANEXO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DE JARAGUARI-MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência 04/06/2018 até 04/06/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 56/2018

Nº. Processo Administrativo de nº. 765/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 041/2018. Pregão Presencial de nº. 015/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: TUCA TRANSPORTES EIRELI - EPP inscrita no CNPJ de nº. 08.814.897/0001-07, no valor global de R\$ 152.044,88 (cento e cinquenta e dois mil, quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2018, CONFORME RELAÇÃO DE LINHAS E DOCUMENTOS EM ANEXO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DE JARAGUARI-MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência 04/06/2018 até 04/06/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 57/2018

Nº. Processo Administrativo de nº. 765/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 041/2018. Pregão Presencial de nº. 015/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: TRANSWIDE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ de nº. 21.849.159/0001-55, no valor global de R\$ 79.366,56 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2018, CONFORME RELAÇÃO DE LINHAS E DOCUMENTOS EM ANEXO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DE JARAGUARI-MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência 04/06/2018 até 04/06/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018 -

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Ponte de Madeira em vigamento armado sobre o Rio Miranda, com 40 metros de comprimento e 4,5 metros de largura, em estrada vicinal na altura da Fazenda Margarida, próximo a Fazenda Primavera, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Jardim/MS. **JUSTIFICATIVA** Em 29/05/2018 foi instaurado o presente processo licitatório, com o objeto de contratar de empresa especializada para construção de Ponte de Madeira em vigamento armado sobre o Rio Miranda, com 40 metros de comprimento e 4,5 metros de largura, em estrada vicinal na altura da Fazenda Margarida, próximo a Fazenda Primavera, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Jardim/MS. As informações contidas no objeto do certame foram extraídas do Projeto e seus anexos, encaminhados pelo Setor de Engenharia e Projetos desta Municipalidade. Após a publicação do edital, o Departamento de Compras e Licitações recebeu o Memorando 96/2018, que solicita a correção do objeto, para que conste corretamente as Fazendas que servem de referência para as cabeceiras da ponte

a ser construída. Conforme se verifica da leitura do objeto, constava como referência as Fazendas Margarida e Primavera e, com a correção solicitada, as referências para as cabeceiras da ponte serão as Fazendas Sonho Meu e Santa Rita. Estas alterações podem interferir na apresentação das propostas dos licitantes, motivo pelo qual, necessário o CANCELAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA do certame, designada para o dia 20/06/2018, às 10:30 horas. Em seguida, o edital e anexos serão retificados e nova data será aberta para o julgamento da licitação. Jardim, 11 de Junho de 2018. - Aline de Barros Ibanhes - Presidente da Comissão de Licitações

REPUBLIÇÃO POR RETIFICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS

Nº 12/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Ponte de Madeira em vigamento armado sobre o Rio Miranda, com 40 metros de comprimento e 4,5 metros de largura, em estrada vicinal na altura das Fazendas "Sonho Meu" e "Santa Rita", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Jardim/MS. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** 03 de Julho de 2018. **HORÁRIO:** 09h00min (nove horas). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. **OBSERVAÇÃO:** Foi retificado o objeto do certame constante no Edital, no Anexo I, no Anexo II e substituído o Anexo III – Memorial Descritivo. Jardim/MS, 11 de Junho de 2018. Aline de Barros Ibanhes Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2563/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, refere-se à aquisição de Material Permanente (móveis, eletrônicos e eletrodomésticos), atendendo ao repasse do Ministério da Saúde, Proposta nº 13140.956000/1140-03, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 28 de Junho de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS. Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min.

Miranda/MS, 11 de Junho de 2018.

Mauricelio Barros
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto 2563/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2563/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de um veículo de transporte sanitário, zero quilometro, atendendo ao repasse do Ministério da Saúde Termo nº 5005601712292255853, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantidade detalhadas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 27 de Junho de 2018, às 14h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS. Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min.

Miranda/MS, 11 de Junho de 2018.

Mauricelio Barros
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto 2563/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2563/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, refere-se à aquisição de Material Permanente – (móveis, eletrônicos e eletrodomésticos), atendendo ao repasse do Ministério da Educação/FNDE, Termo de Compromisso PAR nº 201500482, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Proposta de Preços anexo ao Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 29 de Junho de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS. Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0*67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min.

Miranda/MS, 11 de Junho de 2018.

Mauricello Barros
PREGOIEIRO OFICIAL
Decreto 2563/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2563/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, refere-se à aquisição de Material Permanente – Mobiliário Escolares, atendendo ao repasse do Ministério da Educação/FNDE, PAR nº 23400000327201721, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Proposta de Preços anexo ao Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 28 de Junho de 2018, às 14h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS. Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0*67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min.

Miranda/MS, 11 de Junho de 2018.

Mauricello Barros
PREGOIEIRO OFICIAL
Decreto 2563/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2018 - Republicado por alteração no edital
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDALHAS E TROFÉUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/06/2018, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 12 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Presidente da Comissão, GILBERTO BARBIERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 34/2018
b) Licitação Nr.: 8/2018
c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
d) Data Homologação: 07/06/18

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria financeira e investimentos para atender o Previna.
CONTRATADO: CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LT VALOR DA DESPESA: R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais)
DATA: 07/06/18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 34/2018
b) Licitação Nr.: 8/2018
c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
d) Data Homologação: 07/06/18

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria financeira e investimentos para atender o Previna.
CONTRATADO: CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LT VALOR DA DESPESA: R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais)
DATA: 07/06/18

Edna Chulli
Diretora Presidente - PREVINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 117/2018 – Processo nº 63220/2018 FLY Nº 0333.0004425/2018, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de combustível, por meio de cartão magnético, com a finalidade de atender a toda frota de veículos, maquinários e demais equipamentos, Conforme C.I Conjunta nº 006/2018 e solicitações nºs 416, 414, 423, 415, 417, 418 e 421/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, respectivamente, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 14/06/2018,

no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 26/06/2018 às 13h30min (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 12 de Junho de 2018 Eliane Rosell Fonseca Pregoeiro (a)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal, Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 60963/2018
b) Licitação Nr.: 110/2018
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/06/18
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA POR UM PERIODO DE 05 (CINCO) ANOS.

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A. VALOR DA DESPESA: R\$ 2.500.005,00 (dois milhões quinhentos mil e cinco reais)

DATA: 08/06/18
Walter Fernandes-Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 26 de junho de 2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura durante a realização dos trabalhos de recuperação, conservação e manutenção das estradas vicinais do município e coleta de lixo.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 199/2018, de 14 de fevereiro de 2.018, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 12 de Junho de 2018.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº. 157/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018
TIPO: Menor preço. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de escavadeira hidráulica de acordo com convênio nº. 861367/17/MAPA/CAIXA, conforme especificados no Anexo I, parte integrante deste edital. LEGISLAÇÃO: Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal 1047/09 e Decreto Municipal 2091/18. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **22 de Junho de 2018, às 10 h.** LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretaria de Planejamento e Receita da Prefeitura no endereço acima indicado. **Rio Verde de Mato Grosso – MS, 11 de Junho de 2018. MARIO ALBERTO KRUGER, Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 071/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 071/2018, que tem por objeto **Aquisição de Pneus para atender os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora as Empresas: **DMP Pneus e Acessorios Ltda** para os itens: 2 e 7 com valor total de R\$ 4.808,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Oito Reais), **Demape Pneus Ltda** para o item: 6 com valor total de R\$ 16.996,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais) e a empresa **Habitar – Comercio em Geral e Servicos Eireli ME** para os itens: 1, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 com valor total de R\$ 43.376,34 (Quarenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos). São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Junho de 2018.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO – COTA RESERVADA MPES

EDITAL N. 086/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens, para a frota de veículos e máquinas deste município, pelo critério de menor preço por item, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 26/06/2018, com início às 08:00 (MS) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvírio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 12 de Junho de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0055/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0034/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas- MS, por um período de 06 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Vencedor(es): AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 116,124,159,428, totalizando R\$ 14.369,70 (quatorze mil e trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, 17,27,45,49,52,64,67,71,75,83,85,88,113,119,131,144,147,157,161,162,166,168, 172,173,174,175,210,212,227,233,236,253,255,274,275,284,285,286,287,290,291, 303,304,305,308,313,323,324,335,336,337,339,340,344,346,368,374,375,377,401, 417,426, totalizando R\$ 45.661,43 (quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos); DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,6,12,13,40,80,87,91,93,101,10 4,107,109,111,112,121,122,178,207,211,216,217,218,219,221,226,228,229,234,243, 244,260,261,273,302,307,321,330,350,351,359,404,424,425,429,434, totalizando R\$ 64.068,28 (sessenta e quatro mil e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,18,19,20,21,22, 25,26,30,31,33,37,42,54,55,65,70,72,74,76,81,84,86,90,103,114,117,125,130,150,1 56,163,164,165,170,179,181,182,183,184,186,202,203,220,231,239,240,251,263,26 4,265,267,272,280,288,289,295,309,312,317,318,325,326,327,352,363,364,369,376, 378,386,387,389,390,391,392,393,394,395,396,397,398,403,414,418,421,422,427,4 31,437, totalizando R\$ 43.325,58 (quarenta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos); RINALDI & COGO LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4,8,10,14,15,23,24,28,29,38,39,43,46,47,51,53,59,61,66,68,73,77,99,100,102,105 ,106,108,110,123,128,136,151,153,160,169,171,187,191,192,193,197,198,199,200,2 15,222,223,224,225,237,242,249,256,259,266,269,277,278,283,294,296,297,300,31 0,319,332,333,334,338,342,343,345,353,357,358,365,366,379,381,382,383,384,385, 388,399,406,408,410,412,413,419,423,433, totalizando R\$ 50.422,77 (cinquenta mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos); SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9,11,32,34,35,36,41, 44,48,50,60,62,63,78,79,89,92,94,95,96,97,98,115,118,120,126,127,129,132,133,13 4,135,137,139,140,141,142,143,145,146,148,149,152,154,155,167,176,180,185,189, 190,194,195,201,204,205,206,213,214,230,232,235,238,241,245,246,247,248,250,2 52,254,258,268,270,271,276,279,281,282,292,293,298,299,301,311,314,315,316,32 0,328,329,331,341,347,348,349,354,355,356,361,367,370,371,372,373,380,400,402,

405,407,409,411,415,416,420,432,435,436,438, totalizando R\$ 68.275,28 (sessenta e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos);

Sete Quedas/MS, 12 de junho de 2018.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 12 de junho de 2018.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 075/2018 – PROCESSO Nº 086/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de materiais de odontologia (kit de higiene bucal personalizado), para atendimento das necessidades da Equipe de Saúde Bucal na Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 28/06/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 12 de junho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 074/2018 – PROCESSO Nº 084/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 28/06/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 11 de junho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de fundação

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de fundação da Associação Esportiva Pedalar, a comparecer Rua Eliza Tana, 691 - Jd- Redentora, Paranaíba MS na qualidade de associados fundadores. 1- Discussão e aprovação do Estatuto Social. 2- Eleição e Posse da primeira diretoria e Conselho Fiscal. Paranaíba (MS), 11/06/2018. Everton Ferreira Duarte- Presidente da Comissão Organizadora.

EDITAL

CARVÃO CENTRO OESTE EIRELI – ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 7/2018 de **CARVÃO CENTRO OESTE EIRELI – ME, CNPJ 22.760.753/0004-80** para **CARVÃO CENTRO OESTE EIRELI – ME, CNPJ 22.760.753/0003-08**, localizada **FAZENDA RECANTO DO SUCURIÚ - GLEBA 02**, município de ÁGUA CLARA/MS, válida até **21/01/2022**.

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 02 de julho de 2018, (segunda-feira) no período de 08h00 às 14h00, em primeira convocação às 9.00 horas, e em segunda convocação às 9.30 hs, na sede desta entidade, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes ao Conselho da Federação e respectivos suplentes desta Entidade, para o triênio 2018/2021, ficando a partir da data da publicação deste edital, aberto o prazo de dez dias (10) para registro de chapas, que contarão a partir da publicação deste edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08h00 às 17h00, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 dias a contar, da afixação da relação das chapas registradas no mural da entidade. Caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação, a eleição, em segunda e última votação será realizada das 09h30 às 17h30, do mesmo dia e local. Serão computados os votos, por procuração, fax, e telegrama dos sócios do interior definidos pela diretoria, observando o disposto no Estatuto deste sindicato. Em caso de

empate entre chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 (quinze) dias após.

Campo grande, 11 de Julho de 2018

FATIMA DO CARMO ALBINO MAIA

PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL EDITAL

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL APLICADA AO MÉDICO DR. GILSON HIROSHI YAGI – CRM/MS 4928 e CRM/SP 120.672. O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 11.427-637/2013, julgado no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 18, 51, 58, 75, 111, 112 e 113 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/09) ao Dr. GILSON HIROSHI YAGI, inscrito neste Conselho sob nº 120.672.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2018.

Celso Rafael Gonçalves Codorniz

Presidente do CRM/MS

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da FETTAR/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, combinado com o artigo 14 § 1º inciso II, do Estatuto Social, convoca os delegados (as) representantes dos Sindicatos filiados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **22 de junho de 2018**, na sua sede social, sita à Rua Eng. Roberto Mange, 1.217, B. Taquarussu, em Campo Grande/MS, às 8:00 horas, em primeira convocação, com maioria legal, ou às 9:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Prestação de Contas da Diretoria do exercício de 2017, com respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) Relatório de Atividade da Diretoria da FETTAR MS do exercício de 2017, Campo Grande/MS, 12 de junho de 2018. Alaide Ferreira Teles – Presidente em exercício.